

ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2025

DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



Anuário Estatístico da Autoridade Marítima Nacional 2025

Edição: Autoridade Marítima Nacional
Direção: Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional
Coordenação: Comissão Estatística da Marinha
Arranjo Gráfico: Direção de Análise e Gestão da Informação
Impressão: Instituto Hidrográfico
Tiragem: A definir
Ano de edição: 2025

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL	11
2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL.....	17
3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR	33
4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO	61
5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL	83
6 PESSOAS	97
7 RECURSOS MATERIAIS.....	145
8 RECURSOS FINANCEIROS.....	161
9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO	179
10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL	187
GLOSSÁRIO	201
CONCEITOS	207
ÍNDICE.....	219

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA INTRODUTÓRIA

Formalmente criada pelo Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março, a Autoridade Marítima Nacional (AMN) é, em termos funcionais, a estrutura superior de administração e coordenação dos órgãos e serviços que possuem competências ou desenvolvem ações enquadradas no âmbito de atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM), exprimindo o poder público a exercer nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, com o propósito de, atentos os pressupostos e obrigações definidas designadamente na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, fazer cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis. Para este efeito, os órgãos e serviços dependentes da AMN são o Conselho Consultivo da AMN (CCAMN), a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM), a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e a Polícia Marítima (PM).

Enquanto entidade singularmente considerada, o Almirante AMN é, nos termos da lei, responsável pela coordenação das atividades, de âmbito nacional, a executar pela Armada, pela DGAM e pelo Comando-Geral da Polícia Marítima, nos espaços de jurisdição e no quadro de atribuições definidas no SAM, com observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional, sendo o cargo exercido, por inerência legal, pelo Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

A reforma legislativa de 2002, confirmada em 2012 pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, definiu o modelo de relacionamento orgânico entre a AMN e a Marinha, sendo que, sem prejuízo da AMN ter adquirido identidade legal, estrutura funcional e quadros de competência próprios, existe, entre ambas, um imprescindível vínculo institucional que visa assegurar a sustentabilidade da AMN e que enquadra funções complementares e solidárias, destinadas, no essencial, a permitir que Portugal, nos seus espaços dominiais e marítimos e dominiais públicos (designadamente portuários e balneares), assuma as suas obrigações internacionais no âmbito do salvamento, socorro e assistência, segurança da navegação e segurança de pessoas e bens, num quadro concertado e integrador de exercício da autoridade marítima.

Este modelo de relacionamento institucional entre os órgãos da AMN e da Marinha é o resultado de um processo contínuo e maturado de coexistência e de evolução, e provado, ao longo dos dois últimos séculos, que é recorrentemente pautado pela busca da melhor adequabilidade funcional às necessidades e exigências marítimas de Portugal, sobretudo das comunidades ribeirinhas e marítimo-portuárias. Trata-se de um processo que pressupõe, culturalmente, as premissas do Direito Marítimo Nacional, conjugando as circunstâncias da conjuntura nacional e internacional, assim como as crescentes exigências impostas pelos diferentes regimes que enquadram as atividades mercantis, piscatórias e extrativas, bem como os transportes marítimos, e as navegações de recreio e marítimo-turísticas, sempre na prossecução do interesse público que, neste âmbito, se sustenta, fundamentalmente, nos ditames da segurança marítima e da proteção e preservação do meio marinho.

É todo este âmbito institucional e funcional que confere elevada eficácia e grande eficiência à ação do Estado no mar, que tem por base a partilha de recursos materiais e humanos entre a Marinha e a AMN. Assim, é na permanente e contínua procura das melhores e mais eficientes soluções para salvaguardar o interesse público, e bem assim para assegurar que os atos e serviços prestados pelos órgãos da AMN às comunidades ribeirinhas,

piscatórias e mercantis são realizados em modernos conceitos de desmaterialização e agilização procedimental – sem prejudicar a imprescindível base de resolução presencial pelas Capitánias dos Portos e Comandos Locais da PM –, que o presente é construído e são desenhadas as futuras linhas de ação, tomando como pressuposto prioritário que Portugal é, em essência, um Estado costeiro, com acrescidas responsabilidades efetivas numa longa linha de costa, a segunda maior Zona Económica Exclusiva na Europa e a vigésima maior do mundo.

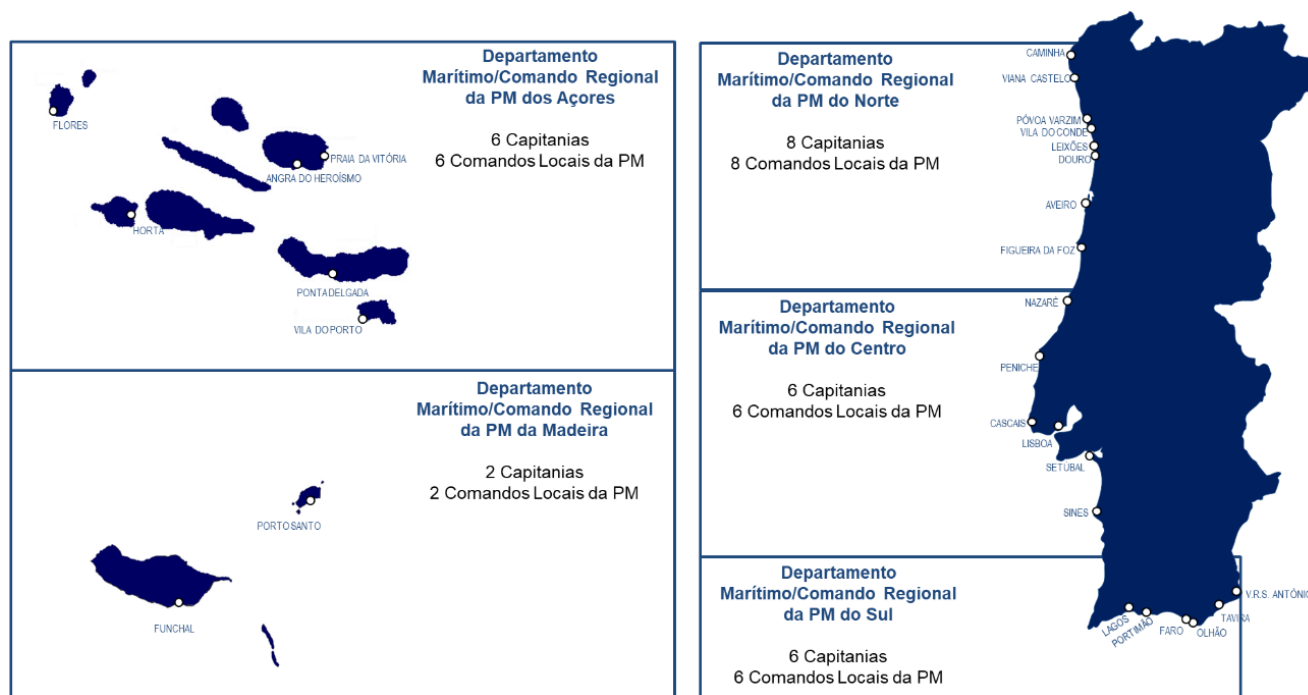


Figura 1 – Estrutura Desconcentrada da Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Jurídica

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

A Autoridade Marítima Nacional, quando entendida como entidade, constitui o topo hierárquico da administração e coordenação, por inerência o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sendo designado por Almirante AMN. Quando entendida como estrutura, denominada por AMN, compreende a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Polícia Marítima, a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM) e o Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (CCAMN), tendo cada um destes órgãos identidade, estrutura e regime próprios.

A AMN assegura o exercício da autoridade do Estado, destacando-se como principais atribuições a segurança e controlo da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e o salvamento marítimo, a preservação do meio marinho e dos recursos naturais, a prevenção e combate à poluição marítima, a fiscalização das atividades económicas no mar e a segurança da faixa costeira do domínio público marítimo. Estas atribuições visam garantir o cumprimento da legislação nos espaços marítimos nacionais e assegurar a proteção de pessoas, bens e do ambiente marinho. A direção, coordenação e controlo das atividades exercidas neste âmbito são asseguradas pela Direção-Geral da Autoridade Marítima.

A AMN dispõe de órgãos consultivos que apoiam a tomada de decisão estratégica: o CCAMN, órgão de consulta que reúne entidades com competências relacionadas com o mar, contribuindo para a articulação interinstitucional, e a CDPM responsável pela emissão de pareceres relativos à gestão e utilização do domínio público marítimo.

Relativamente à DGAM, o Diretor-Geral da Autoridade Marítima é, por inerência, Comandante-Geral da Polícia Marítima, competindo-lhe dirigir e supervisionar a atividade dos órgãos e serviços que integram a estrutura da AMN. A DGAM constitui o principal órgão de direção e execução da AMN, integra uma estrutura central e uma estrutura desconcentrada com implantação em todo o território nacional.

Por um lado, ao nível central, a DGAM integra várias direções técnicas e serviços especializados responsáveis pelo apoio técnico, administrativo e operacional ao exercício da autoridade marítima:

- Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), responsável pela direção técnica nacional das atividades de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas. O dispositivo operacional do ISN é constituído por estações salva-vidas distribuídas ao longo da costa, que funcionam na dependência operacional dos capitães dos portos.

- Direção de Faróis (DF), responsável pelo assinalamento e posicionamento marítimos, assegurando a gestão, manutenção e operação da rede nacional de faróis e outros sistemas de ajuda à navegação, bem como, do Sistema de vigilância Costa Segura.

- Escola da Autoridade Marítima (EAM), estrutura responsável pela formação profissional do pessoal que integra os serviços da AMN, organiza cursos, estágios e outras ações formativas destinadas a assegurar a qualificação técnica dos recursos humanos, estruturando a sua atividade em diferentes áreas de formação

especializadas, como autoridade marítima, faroleiros, socorros a náufragos, náutica, combate à poluição e polícia marítima.

- Direção de Combate à Poluição do Mar (DCPM), órgão de direção técnica responsável pela coordenação nacional das atividades de vigilância e combate à poluição do mar nos espaços sob jurisdição da AMN. Compete-lhe estabelecer procedimentos técnicos, coordenar operações de resposta a incidentes de poluição e apoiar os órgãos locais na execução das medidas previstas no Plano Mar Limpo.

Para além destas direções técnicas, a DGAM integra ainda outros serviços de apoio de natureza jurídica, administrativa, financeira, logística e de sistemas de informação, que garantem o funcionamento institucional e operacional da organização.

Por outro lado, a estrutura desconcentrada da AMN assegura a presença territorial da autoridade marítima e o exercício das suas competências a nível regional e local. Esta estrutura é composta por 5 Departamentos Marítimos (DM), 28 Capitánias dos Portos (CP) e 17 Delegações Marítimas.

Os Departamentos Marítimos constituem os órgãos regionais da DGAM e dependem diretamente do Diretor-Geral da Autoridade Marítima. Existem cinco departamentos: Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira. Aos Departamentos Marítimos compete coordenar, supervisionar e apoiar a atividade das capitánias dos portos localizadas na respetiva área de jurisdição. Cada departamento é dirigido por um chefe de departamento que exerce simultaneamente funções de comandante regional da Polícia Marítima.

As Capitánias dos Portos constituem o núcleo fundamental da estrutura operacional da AMN. O Capitão do Porto é a Autoridade Marítima Local (AML) e exerce competências numa área territorial própria, garantindo a execução das atribuições do Estado em matéria marítima e portuária. O Capitão do Porto assegura um vasto conjunto de competências, designadamente: segurança da navegação e das atividades marítimas; salvamento, socorro e assistência marítima; proteção do meio marinho e do domínio público marítimo; registo patrimonial de embarcações; fiscalização das atividades marítimas e portuárias; aplicação de regimes contraordenacionais; execução de diversos atos técnico-administrativos relacionados com o setor marítimo. Por inerência, o Capitão do Porto é também o comandante local da Polícia Marítima. Cada capitania dispõe de duas estruturas principais Repartição Marítima (área técnico-administrativa) e a Patronia (área técnico-operacional).

As Delegações Marítimas funcionam como extensões territoriais das capitánias, permitindo reforçar a presença da autoridade marítima em zonas específicas da costa ou em áreas com elevada atividade marítima.

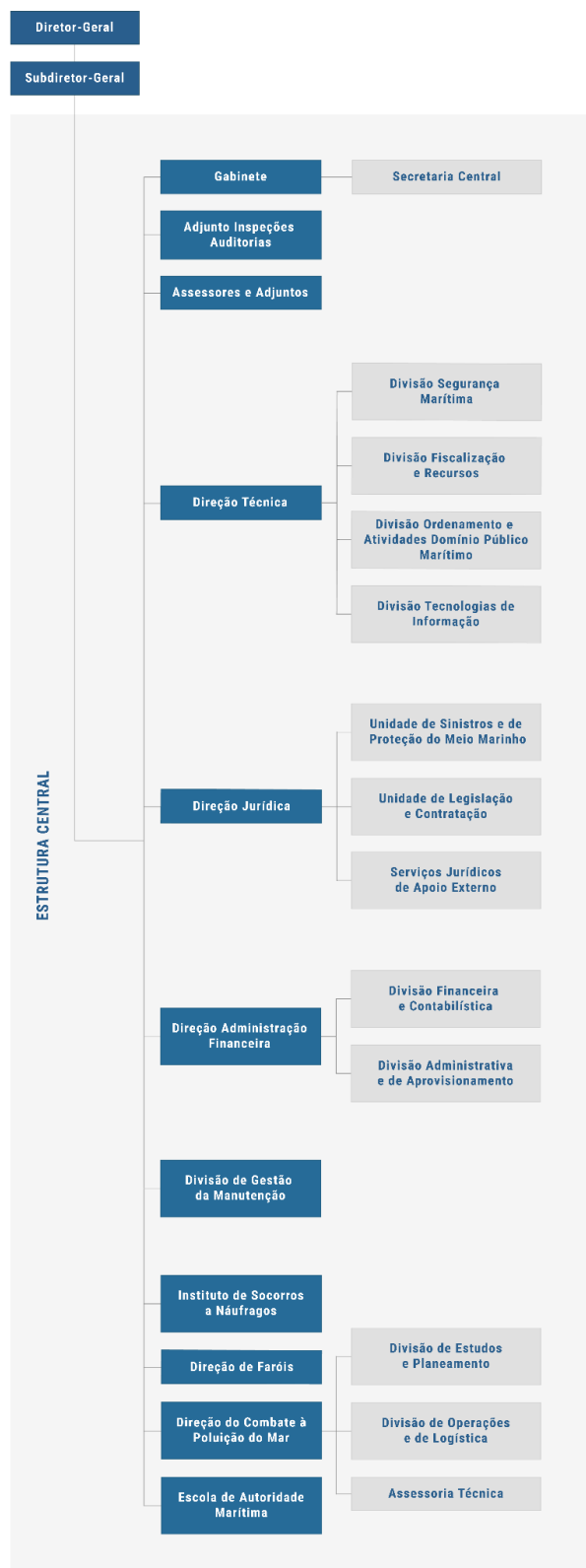


Figura 2 – Organização Geral da Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional

Finalmente, a Polícia Marítima (PM) é a força policial especializada da AMN, responsável pela fiscalização e pela aplicação da lei nas áreas sob jurisdição marítima. A sua missão centra-se na prevenção e combate à criminalidade em ambiente marítimo-portuário, na fiscalização portuária, costeira e balnear, na investigação criminal sob direção do Ministério Público (poluição, segurança da navegação, crimes a bordo, etc.) e na cooperação internacional e combate ao crime organizado (drogas, armas, imigração ilegal, tráfico de pessoas).

A organização da Polícia Marítima assenta numa cadeia de comando própria, composta pelo Comando-Geral, por 5 Comandos Regionais (coincidentes com os DM) e por 28 Comandos Locais (coincidentes com as Capitânias).

A PM integra ainda estruturas especializadas, designadamente: Unidade Especial da Polícia Marítima, que inclui o Grupo de Ações Táticas (GAT) e o Grupo de Mergulho Forense e Operações Policiais Subaquáticas (GMF-OPS) e a Divisão de Investigação Criminal (DIC), responsável pela coordenação da investigação criminal no âmbito das competências da PM. Estas unidades especializadas permitem reforçar a capacidade operacional da Polícia Marítima.



Figura 3 – Organização da Polícia Marítima

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL**
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade da Autoridade Marítima Nacional (AMN) é enquadrada, ao nível estratégico, pelo quadro legal em vigor e pelos documentos estruturantes da Marinha e da própria AMN, destacando-se o Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março. No plano operacional, em 2025, a AMN, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e da Polícia Marítima (PM), prosseguiu de forma consistente a execução das suas atribuições legais, consolidando o processo de adaptação organizacional decorrente da reforma legislativa de 2018-2020.

A atividade operacional desenvolveu-se nas áreas de Salvamento Marítimo, Assistência a Banhistas, Assinalamento e Posicionamento Marítimo, Fiscalização e Policiamento, Combate à Poluição do Mar e Formação, em conformidade com o Plano de Atividades, evidenciando coerência entre objetivos estratégicos e execução prática.

As atividades prioritárias nos diferentes setores da AMN centraram-se em:

- Garantir o salvamento marítimo, o socorro a náufragos e a assistência a banhistas;
- Assegurar as capacidades necessárias ao assinalamento e posicionamento marítimo;
- Manter e reforçar as capacidades de combate à poluição do mar;
- Disponibilizar os meios adequados para a Segurança Nacional, Defesa Civil e Policiamento Marítimo;
- Acompanhar as iniciativas no domínio da Segurança Marítima;
- Consolidar, sustentar e manter as capacidades logísticas estruturais, genéticas e operacionais da AMN.

No salvamento marítimo e assistência a banhistas, o ISN assegurou um dispositivo eficaz e eficiente, materializado no resgate de inúmeras vidas. Relativamente à fiscalização marítima, policiamento e investigação criminal, a Polícia Marítima manteve uma forte presença operacional, contribuindo decisivamente para o combate ao narcotráfico, à criminalidade transnacional, ao tráfico de seres humanos e à imigração ilegal. A sua participação em operações FRONTEX e o apoio técnico especializado do GAT e da UCIC em estreita cooperação com outros órgãos de polícia criminal reforçaram a capacidade nacional no combate à criminalidade.

No plano logístico e material, a manutenção dos meios terrestres e navais permitiu assegurar níveis adequados de disponibilidade. Para o cumprimento das missões, foi bastante relevante o apoio da Marinha em recursos humanos e materiais, que reflete uma cultura comum profundamente enraizada nas questões do mar e nas atividades que nele se desenvolvem, constituindo um pilar essencial do funcionamento da AMN.

No que se segue, o primeiro grupo de quadros reflete os meios navais operacionais disponíveis para o cumprimento das missões, quer sejam de salvamento ou de policiamento e fiscalização. O segundo grupo reflete as horas de empenhamento dos meios humanos e materiais no cumprimento das missões, bem como as várias tipologias de empenhamento. Por fim, está também vertida a atividade operacional no que às repartições marítimas diz respeito.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

2.1 Disponibilidade de Meios por Tipologia e por Função no Âmbito da Segurança e Autoridade do Estado

DGAM-DGM

Meios			SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO										N.º Total de Meios
			Segurança Marítima e Salvamento da Vida Humana no Mar					Vigilância, Fiscalização e Policiamento			Apoio em Ações de Proteção Civil Fora da Área de Jurisdição da AMN		
			Busca e Salvamento Marítimo	Assistência a Banhistas e População	Assinalamento Marítimo	Prevenção e Combate à Poluição do Mar	Atividades de Repartição Marítima e Conservatória de Registo Patrimonial	Fiscalização dos Espaços Marítimos e Proteção dos Recursos	Repressão de Ilícitos Marítimos				
							Narcotráfico	Imigração Ilegal	Outros				
UNIDADES AUXILIARES DA MARINHA (UAM)	Fiscalização e Policiamento	Classe "Bolina"										1	
	Salvamento Marítimo	Classe "Vigilante"										3	
		Classe "Vigilante II"										1	
		Classe "Rainha D.ª Amélia"										8	
	Combate à Poluição do Mar	UAM "Tufão"										1	
	Assinalamento Marítimo											0	
	Outras UAM de apoio e patronia											4	
SEMIRRÍGIDAS	Fiscalização e Policiamento	Embarcações de Alta Velocidade (EAV)										36	
		Grandes cabinadas										8	
		Grandes abertas										1	
		Médias										33	
		Pequenas										14	
	Salvamento Marítimo	Média Capacidade										35	
		Pequena Capacidade										2	
	Combate à Poluição do Mar											1	
	Assinalamento Marítimo											1	
MOTAS DE ÁGUA	Fiscalização e Policiamento											29	
	Salvamento Marítimo											17	
	Assistência a Banhistas											40	
CASCO RÍGIDO	Fiscalização e Policiamento (Rígidas e Aladoras)											16	
	Apoio (Rígidas)											6	
	"Ria Solidária" (Ambulância)											1	
BOTES	Fiscalização e Policiamento											29	
	Salvamento Marítimo – Zonas Abrigadas + SR											34	
	Combate à Poluição do Mar											1	
	Apoio											11	

 Meios disponíveis para o seu emprego operacional no cumprimento desta função.

 Meios disponíveis para o seu emprego operacional ocasional no cumprimento desta função.

2.2 Atividade Operacional

2.2.1 Unidades Auxiliares da Marinha (UAM)

2.2.1.1 Idade Média por Classe

DGAM-DGM	
UAM	Idade Média (anos)
Classe Bolina	20
Classe Tufão	32
Classe Vigilante	18
Classe Vigilante II	4
Classe Rainha D. Amélia	27
Outras UAM	40

2.2.2 Meios Navais

2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval

DGAM-DGM

Classe / Tipologia	Designação dos Meios	Disponibilidade (n.º dias)	Tempo de Navegação (h)	Taxa de Disponibilidade (%)	Taxa de Navegação (%)
VIGILANTE (ISN)	UAM 601 Vigilante	364	139	99,73	1,59
	UAM 602 Atento	335	233	91,78	2,90
	UAM 603 Diligente	365	111	100,00	1,27
VIGILANTE II (ISN)	UAM 604 Patrão Cego do Maio	350	183	95,89	2,18
RAINHA DONA AMÉLIA (ISN)	UAM 689 R. Dona Amélia	336	82	92,05	1,02
	UAM 690 P. Moisés Macatrão	213	120	58,36	2,35
	UAM 691 N.ª Sr.ª da Boa Viagem	365	99	100,00	1,13
	UAM 692 Duque da Ribeira	365	155	100,00	1,77
	UAM 693 N.ª Sr.ª da Conceição	365	83	100,00	0,95
	UAM 694 N.ª Sr.ª das Salvas	365	92	100,00	1,05
	UAM 695 N.ª Sr.ª dos Navegantes	365	65	100,00	0,74
	UAM 696 Sr. Jesus Chagas	114	60	31,23	2,19
BOLINA (PM)	UAM 650 Bolina	365	0	100,00	0,00
	UAM 651 Nortada	30	0	8,22	0,00
GOLFINHO (AMN)	UAM 610 Golfinho	365	0	100,00	0,00
SANTA MARIA (AMN)	UAM 626 Santa Maria	365	0	100,00	0,00
TUFÃO (AMN)	UAM 639 Tufão	365	0	100,00	0,00
BERLENGA (AMN)	UAM 675 Berlenga	365	257	100,00	2,93
GUIA (AMN)	UAM 676 Guia	0	0	0,00	0,00
MADEIRA (AMN)	UAM 697 Madeira	0	0	0,00	0,00
SEMIRRÍGIDA GRANDE	AMN-01-SG Tâmega	330	213	90,41	2,69
	AMN-03-SG Orca	120	27	32,88	0,94
	AMN-02-SG Albatroz	0	0	0,00	0,00
	AMN-04-SG Faro (Ex-Primavera)	355	0	97,26	0,00
	AMN-05-SG Vila Real Sto António	0	0	0,00	0,00
	AMN-06-SG Fronteira	303	0	83,01	0,00
	AMN-09-SG Espadarte	149	0	40,82	0,00
	AMN-10-SG Barracuda	273	1 224	74,79	18,68
	AMN-11-SG Apúlia	196	121	53,70	2,57
	AMN-12-SG Caminha	223	20	61,10	0,37
	AMN-13-SG Oura	255	13	69,86	0,21
	AMN-14-SG Arrifana	0	0	0,00	0,00
	AMN-15-SG Olhão	300	43	82,19	0,60
	AMN-16-SG Peniche	260	98	71,23	1,57
	AMN-17-SG Viana	100	0	27,40	0,00
	AMN-18-SG Roaz	231	118	63,29	2,13
	AMN-20-SG Portimão	0	0	0,00	0,00
	AMN-21-SG Tubarão	0	0	0,00	0,00
	AMN-22-SG Salema	12	0	3,29	0,00
	AMN-24-SG Culatra	200	51	54,79	1,06
	AMN-25-SG Tritão	225	0	61,64	0,00
	AMN-26-SG Barreta	58	65	15,89	4,67
	AMN-27-SG Poseidon	61	0	16,71	0,00
	AMN-28-SG Sagres	265	0	72,60	0,00
	AMN-29-SG Arade	243	0	66,58	0,00
	AMN-30-SG Tejo	0	0	0,00	0,00
	AMN-31-SG Lajes	324	14	88,77	0,18
	AMN-32-SG Mergulhão	146	107	40,00	3,05
	AMN-33-SG Praia Dourada	104	45	28,49	1,80
	AMN-34-SG Algarve	142	218	38,90	6,40
	AMN-35-SG Ponta Delgada	206	90	56,44	1,82
	AMN-36-SG Angra	216	53	59,18	1,02

2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval (Continuação)

DGAM-DGM					
Classe / Tipologia	Designação dos meios	Disponibilidade (n.º dias)	Tempo de navegação (h)	Taxa de disponibilidade (%)	Taxa de navegação (%)
SEMIRRÍGIDA GRANDE	AMN-37-SG Horta	365	36	100,00	0,41
	AMN-38-SG Espada (P/ abate)	363	431	99,45	4,95
	AMN-43-SG Viriato	30	0	8,22	0,00
	AMN-46-SG Sabre	60	0	16,44	0,00
	AMN-51-SG Manta	200	113	54,79	2,35
	AMN-52-SG Adaga	365	140	100,00	1,60
	AMN-53-SG Lança	0	0	0,00	0,00
	AMN-55-SG Troia	300	0	82,19	0,00
	AMN-56-SG Bugio	365	264	100,00	3,01
	AMN-57-SG Bombarda	365	0	100,00	0,00
	AMN-58-SG Besta	365	0	100,00	0,00
	AMN-59-SG Fuzil	365	0	100,00	0,00
	AMN-60-SG Espoleta	250	570	68,49	9,50
	AMN-61-SG Escola	0	0	0,00	0,00
ALADORA	AMN-01-AL Leão Marinho	365	0	100,00	0,00
	AMN-05-AL Aladora	363	0	99,45	0,00
	AMN-06-AL Aladora	365	0	100,00	0,00
	AMN-07-AL Galeota	312	127	85,48	1,70
	AMN-08-AL Nordeste	365	45	100,00	0,51
	AMN-09-AL Monte Gordo	365	52	100,00	0,59
RÍGIDA GRANDE	AMN-01-RG Molivos	355	2 952	97,26	34,65
	AMN-02-RG Príncipe	0	0	0,00	0,00
RÍGIDA	AMN-03-R Farol (Ex-Cucu)	0	0	0,00	0,00
	AMN-05-R Tornado	336	1953	92,05	24,22
	AMN-06-R Tubarão	198	107	54,25	2,25
	AMN-07-R Azevia	365	0	100,00	0,00
	AMN-08-R Bicuda	365	100	100,00	1,14
	AMN-09-R Leão Marinho I	200	212	54,79	4,42
	AMN-10-R Valinha	365	127	100,00	1,45
	AMN-13-R Fibramar	340	21	93,15	0,26
	AMN-15-R Corgo	200	67	54,79	1,40
	AMN-16-R Albatroz	0	0	0,00	0,00
	AMN-18-R Álamo I	365	0	100,00	0,00
	AMN-19-R Saltitante	365	0	100,00	0,00
	AMN-20-R Ria Solidária	120	17	32,88	0,59
	AMN-21-R Sal	365	17	100,00	0,19
	AMN-22-R Água Arriba	365	0	100,00	0,00
	AMN-24-R Fuzeta (Ex-Matilde)	365	0	100,00	0,00
	AMN-26-R Arnilha	365	155	100,00	1,77
	AMN-27-R Veja	365	0	100,00	0,00
SEMIRRÍGIDA MÉDIA	AMN-01-SM Douro II	265	41	72,60	0,64
	AMN-02-SM Cerveira	365	813	100,00	9,28
	AMN-03-SM Açor	365	0	100,00	0,00
	AMN-04-SM Farilhão	213	0	58,36	0,00
	AMN-05-SM Brio	365	7	100,00	0,08
	AMN-06-SM Velas	365	0	100,00	0,00
	AMN-07-SM Douro	365	201	100,00	2,29
	AMN-09-SM Flecha	167	64	45,75	1,60
	AMN-14-SM Milhafre	0	0	0,00	0,00
	AMN-15-SM Golfinho	324	62	88,77	0,80
	AMN-16-SM Ómega	365	0	100,00	0,00
	AMN-17-SM Garajau	364	43	99,73	0,49
	AMN-20-SM Valença	365	0	100,00	0,00
	AMN-21-SM Arpão	0	0	0,00	0,00
	AMN-22-SM Orca	317	113	86,85	1,49
	AMN-23-SM Nazaré	365	77	100,00	0,88

2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval (Continuação)

DGAM-DGM					
Classe / Tipologia	Designação dos meios	Disponibilidade (n.º dias)	Tempo de navegação (h)	Taxa de disponibilidade (%)	Taxa de navegação (%)
SEMIRRÍGIDA MÉDIA	AMN-26-SM Bera	365	1	100,00	0,01
	AMN-27-SM Orca	308	0	84,38	0,00
	AMN-28-SM Tubarão	51	0	13,97	0,00
	AMN-29-SM Flecha	177	53	48,49	1,25
	AMN-30-SM Duarry 620	10	27	2,74	11,25
	AMN-33-SM Azimute	365	185	100,00	2,11
	AMN-34-SM Guadiana	205	57	56,16	1,16
	AMN-35-SM Furacão	360	316	98,63	3,66
	AMN-36-SM Neptuno	365	0	100,00	0,00
	AMN-37-SM Pintado	365	0	100,00	0,00
	AMN-38-SM Toninha	142	52	38,90	1,53
	AMN-40-SM Bisga	189	0	51,78	0,00
	AMN-41-SM Duarry 620	265	0	72,60	0,00
	AMN-44-SM Aquila	265	41	72,60	0,64
	AMN-45-SM Ariete	161	0	44,11	0,00
	AMN-46-SM Calcamar	298	5	81,64	0,07
	AMN-47-SM Larvajo	365	347	100,00	3,96
	AMN-48-SM Recovo	270	0	73,97	0,00
	AMN-49-SM Gilão	265	95	72,60	1,49
	AMN-50-SM Infante	365	212	100,00	2,42
SEMIRRÍGIDA ISN	ISN-SR-01 Atlantic 21	333	77	91,23	0,96
	ISN-SR-04 Capsize EAM	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-05 Atlantic 21	358	140	98,08	1,63
	ISN-SR-06 Atlantic 21	365	54	100,00	0,62
	ISN-SR-08	345	0	94,52	0,00
	ISN-SR-10 Tornado	365	43	100,00	0,49
	ISN-SR-14 Tsunami 18	365	87	100,00	0,99
	ISN-SR-16 Spes 650	90	368	24,66	17,04
	ISN-SR-17 Spes 650	365	276	100,00	3,15
	ISN-SR-18 Spes 650	365	308	100,00	3,52
	ISN-SR-19 Spes 650	365	293	100,00	3,34
	ISN-SR-20 Spes 650	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-21 Spes 650	365	170	100,00	1,94
	ISN-SR-25 Tsunami 18	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-26 Valiant 520	365	97	100,00	1,11
	ISN-SR-27 Searibs 780	365	73	100,00	0,83
	ISN-SR-28 Searibs 1080	365	13	100,00	0,15
	ISN-SR-29 XS Ribs 990	365	150	100,00	1,71
	ISN-SR-30 Searibs 860	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-31 Searibs 860	365	214	100,00	2,44
	ISN-SR-32 Searibs 860	180	71	49,32	1,64
	ISN-SR-33 Searibs 860	365	456	100,00	5,21
	ISN-SR-34 Searibs 860	365	44	100,00	0,50
	ISN-SR-35 Valiant PT-850	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-36 Valiant PT-850	98	27	26,85	1,15
	ISN-SR-37 Valiant PT-850	280	340	76,71	5,06
	ISN-SR-38 Valiant PT-850	327	108	89,59	1,38
	ISN-SR-39 Valiant PT-850	0	0	0,00	0,00
	ISN-SR-40 Searibs 860	102	30	27,95	1,23
	ISN-SR-41 Searibs 860	365	455	100,00	5,19
	ISN-SR-42 Searibs 860 Pro	222	238	60,82	4,47
	ISN-SR-43 Searibs 860 Pro	365	383	100,00	4,37
	ISN-SR-44 Searibs 860	365	206	100,00	2,35
	ISN-SR-45 ISN-SR45	365	98	100,00	1,12
	ISN-SR-46 ISN-SR45	15	8	4,11	2,22
TOTAL		40 627	19 344	N/A	N/A

2.2.3 Resumo da Atividade Operacional da Polícia Marítima

2.2.3.1 Tempo de Missão por Comando Regional e Tipologia de Missão

CGPM

Comando Regional da Polícia Marítima	Tipologias de Missão (h)					
	Piquetes	Patrulhas Ambiente Marítimo	Patrulhas Ambiente Terrestre	Serviços Requisitados Impostos	Ações de Formação e Treino	TOTAL
Norte	104 830	5 190	17 793	42 539	1 011	171 363
Centro	77 500	1 712	18 988	13 063	6 854	118 117
Sul	65 619	2 525	9 328	1 093	2 086	80 651
Açores	52 293	549	8 600	23 540	187	85 169
Madeira	23 076	249	8 050	7 633	649	39 657
TOTAL	323 318	10 225	62 759	87 868	10 787	494 957

2.2.3.2 Número de Ações de Fiscalização por Comando Regional

CGPM

Comando Regional da Polícia Marítima	Ações de Fiscalização						TOTAL
	Área Portuária	Pesca	Recreio	Outros Navios e Embarcações	Domínio Público Marítimo (DPM)	Outro Âmbito	
Norte	6 824	1 129	590	416	3 651	1 025	13 635
Centro	7 453	1 436	485	708	4 181	911	15 174
Sul	1 680	1 491	1 322	182	2 991	72	7 738
Açores	2 959	483	167	1 703	2 816	518	8 646
Madeira	2 950	281	168	714	1 966	44	6 123
TOTAL	21 866	4 820	2 732	3 723	15 605	2 570	51 316

2.2.4 Atividade Operacional do Grupo de Ações Táticas

CGPM

Grupo	N.º de Missões	Tempo de Missão (h)	Meios		
			Viaturas	EAV	Motas de Água
GAT	37	1 992	3	0	2

2.2.5 Atividade Operacional por Grupo de Mergulho Forense

CGPM

GMF	N.º de Missões	Tempo de Missão (h)	Tempo de Mergulho (h)	Meios	
				Viaturas	Embarcações
GMF Continente	40	2 100	94	4	1
GMF Madeira	6	36	3	1	1
GMF Açores	3	458	2	1	1
TOTAL	49	2 594	99	6	3

2.2.6 Número de Atividades de Repartição Marítima por Departamento Marítimo e Capitania

DGAM-DT, DM

Departamento Marítimo	Capitania	Número de Atividades da Repartição Marítima							
		Despachos de Largada	Documentos Elaborados (a)	Licenças (b)	Registos de Embarcações (c)	Taxas (d)	Coimas (e)	Vistorias (f)	Outras (g)
DM do Norte	Capitania do Porto de Caminha	1	3 082	2 186	163	8 973	139	1 049	452
	Capitania do Porto de Viana do Castelo	245	3 642	423	239	5 361	38	900	253
	Capitania do Porto da Póvoa do Varzim	0	1 287	13	323	2 936	45	360	574
	Capitania do Porto de Vila do Conde	3	1 013	40	11	1 558	38	322	927
	Capitania do Porto de Leixões	2 346	4 517	231	142	12 989	89	744	3 131
	Capitania do Porto do Douro	5	2 784	352	735	8 129	181	1 650	795
	Capitania do Porto de Aveiro	1 090	4 135	327	703	13 465	124	2 029	411
	Capitania do Porto da Figueira da Foz	471	792	127	118	5 672	43	697	309
	SUBTOTAL	4 161	21 252	3 699	2 434	59 083	697	7 751	6 852
DM do Centro	Capitania do Porto da Nazaré	1	4 572	430	381	1 046	530	875	869
	Capitania do Porto de Peniche	24	1 048	388	423	987	174	1 098	6 321
	Capitania do Porto de Cascais	15	2 811	127	469	1 317	164	543	4 004
	Capitania do Porto de Lisboa	2 301	14 598	1 471	1 189	14 564	1 204	7 655	71 095
	Capitania do Porto de Setúbal	4 749	1 562	634	1 228	22 323	448	2 034	1 586
	Capitania do Porto de Sines	1 654	929	270	181	12 024	95	671	499
	SUBTOTAL	8 744	25 520	3 320	3 871	52 261	2 615	12 876	84 374
DM do Sul	Capitania do Porto de Lagos	4	404	418	222	3 738	142	879	150
	Capitania do Porto de Portimão	70	1 527	263	671	2 220	182	1 584	1 726
	Capitania do Porto de Faro	4	612	36	538	3 669	63	1 347	668
	Capitania do Porto de Olhão	0	3 003	297	464	1 741	83	1 240	526
	Capitania do Porto de Tavira	2	918	432	369	1 041	70	559	315
	Capitania do Porto de Vila Real S. António	14	391	291	154	3 434	314	418	307
	SUBTOTAL	94	6 855	1 737	2 418	15 843	854	6 027	3 692
DM dos Açores	Capitania do Porto de Ponta Delgada	742	280	262	20	912	56	1 575	790
	Capitania do Porto de Vila do Porto	64	220	49	65	197	14	308	506
	Capitania do Porto de Angra do Heroísmo	90	318	162	117	538	15	394	81
	Capitania do Porto da Praia da Vitória	258	55	113	54	294	16	1 388	76
	Capitania do Porto da Horta	461	868	108	87	2 843	6	1 371	745
	Capitania do Porto de S. Cruz (Flores)	42	14	280	14	636	3	482	34
	SUBTOTAL	1 657	1 755	974	357	5 420	110	5 518	2 232
DM da Madeira	Capitania do Porto do Funchal	712	2 737	793	161	10 145	174	946	734
	Capitania do Porto de Porto Santo	72	193	106	12	177	4	21	79
	SUBTOTAL	784	2 930	899	173	10 322	178	967	813
TOTAL		15 440	58 312	10 629	9 253	142 929	4 454	33 139	97 963

(a) Engloba: Atos, Certidões e Pareceres.

(b) Engloba: Despachos, Licenças e Autorizações Especiais.

(c) Engloba: Atos de Registo Patrimonial.

(d) Engloba: Todas as Cobranças.

(e) Engloba: Todas as Coimas Cobradas

(f) Engloba: Todas as Vistorias e Certificados e todas as Vistorias às Condições de Segurança.

(g) Engloba: Notas e Ofícios.

2.2.7 Apoio à Política Externa

No âmbito das missões da Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), a Autoridade Marítima Nacional (AMN), através da Polícia Marítima (PM), tem demonstrado um forte empenho no cumprimento dos seus compromissos no âmbito do controlo e vigilância das fronteiras marítimas do espaço *Schengen*. Nesse sentido, a AMN-PM investiu consistentemente em meios humanos e tecnológicos, reforçando a capacidade de deteção, monitorização e resposta a situações que possam comprometer a segurança comum, assegurando um sistema integrado de vigilância eficiente, alinhado com as políticas europeias. A AMN-PM integrou a operação conjunta “JO GREECE”, que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com a presença da PM na ilha de Lesbos e posteriormente na Ilha de Gavdos, na Grécia. Esta participação, em operações conjuntas coordenadas pela FRONTEX, evidencia o empenho de Portugal em contribuir para a proteção das fronteiras externas da União Europeia, mantendo elevados padrões de segurança, legalidade e solidariedade. Concomitantemente, reflete não apenas a responsabilidade de Portugal enquanto Estado-Membro *Schengen*, mas também o reconhecimento da importância estratégica do mar para a segurança, o desenvolvimento e a projeção europeia.

Para garantir a operacionalidade da missão, estiveram disponíveis duas embarcações cabinadas, uma viatura de vigilância costeira (VVC) e diverso equipamento de visão noturna e comunicações. A equipa em Lesbos integrou, em média, 14 elementos: dez agentes da PM, um Subchefe e três militares/militarizados da DGAM responsáveis pelo apoio técnico, além de um graduado da PM destacado como oficial de ligação no *International Coordination Center* (ICC), em Pireu, Atenas. Após a transferência para Gavdos, a equipa foi ajustada para 10 elementos, mantendo um oficial de ligação no ICC. No total, a participação da AMN nas operações da FRONTEX envolveu 174 elementos.

As operações, realizadas ao longo da costa e mar territorial grego, apoiaram as autoridades locais nas funções de Guarda Costeira e de Fronteira, contribuindo para o combate ao crime transfronteiriço, controlo da migração irregular e repressão de ilícitos como tráfico de seres humanos, estupefacientes e armas, pesca ilegal e poluição marítima. Paralelamente, foram executadas ações de busca e salvamento, assegurando a proteção de vidas humanas no mar.

Comando-Geral da Polícia Marítima

2.2.7.1 Apoio à Política Externa no Âmbito da Frontex

Missão	Período	N.º de Missões	Tempo de Navegação/Missão (h)	N.º de Embarcações Avistadas	N.º de Migrantes Detetados/Recolhidos	CGPM
						N.º de Detenções de Facilitadores
JO GREECE - Ilha de Lesbos	jan-jul	186	1 163	154	57	0
JO GREECE - Ilha de Lesbos (LAND PATROL)	22-jan-19-mar 26-nov-31-dez	42	603	0	522	0
JO GREECE - Ilha de Gavdos	jun-dez	201	1 141	46	3 350	19
TOTAL		429	2 907	200	3 929	19

2.2.8 Unidades Navais da Marinha em Missões de Apoio à AMN

2.2.8.1 Resumo da Atividade em Missões de Apoio à AMN

Marinha (CN)

Missões	N.º de Missões	Tempo de Missão (h)	Tempo de Missão (dias)	Custos (€)		
				Pessoal	Operação	TOTAL
Agrupamento de Mergulhadores - Inativação de engenhos explosivos na orla costeira	15	158	6,5	631,50	1 341,65	1 973,15
Agrupamento de Mergulhadores - Busca e reconhecimento de engenhos explosivos	3	17	1	148,33	477,65	625,98
Agrupamento de Mergulhadores - Realização de exames e pareceres na área do mergulho profissional	18	233	9	102,00	296,00	398,00
Agrupamento de Mergulhadores - Vistoria a embarcações de apanha de algas	1	24	3	38,28	111,00	149,28
Horas de helicópteros para treino dos GAT da PM	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Missão de transporte de PM às Ilhas Selvagens	20	726	46	54 659,04	107 505,68	162 164,72
Outros	4	54	5	20,60	46 790,35	46 810,95

2.2.9 Militares em Apoio à AMN

2.2.9.1 Resumo da Atividade em Missões de Apoio à AMN

Marinha (SP)

Missões		N.º de Missões	Tempo de Missão (h)	N.º de Efetivos	Homem-hora (Hh)	Custos (€)
ISN	Reforço assistência a banhistas	3	3 936	131	515 616	X
AMN	Ações de <i>Scooping</i>	10	3 072	19	58 368	X
TOTAL		13	7 008	150	573 984	X

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
2.2.1.1	Idade média das Unidades Auxiliares da Marinha (UAM)	Razão entre o somatório de idades (anos) das UAM pertencentes a uma determinada classe e o número de UAM dessa mesma classe.
2.2.1.2 2.2.7.1	Unidade disponível (dias) Tempo de missão (dias) Tempo de navegação (h) Taxa de navegação (%)	Número de dias em que o navio se encontra na situação de armamento completo ou normal e em que o estado do material e o efetivo de pessoal não impedem a sua utilização operacional, durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. Tempo, em dias, em que o navio se manteve com missão atribuída durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. Pode ser considerado o tempo de missão medido em horas. Tempo, em horas, que um navio navegou, no desempenho de uma missão. Razão expressa em percentagem entre o tempo de navegação do navio e o tempo de missão (em horas) durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $TN = n(0,t) * 100 / m(0,t)$; $n(0,t)$ – N.º de horas de navegação entre os momentos 0 e t; $m(0,t)$ – N.º de horas de missão entre os momentos 0 e t.
2.2.3 2.2.4 2.2.7.1 2.2.8.1	Tempo de missão (h)	Tempo, em horas, em que os efetivos e meios foram atribuídos no desempenho de uma missão, durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional.
2.2.4	Tempo de mergulho (h)	Tempo, em horas, que uma equipa de mergulhadores se encontra a efetuar mergulho, no desempenho de uma missão, durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR**
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR

A Autoridade Marítima Nacional (AMN), no domínio da Segurança Marítima, compete-lhe definir, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional (DGAM), procedimentos de natureza técnica a desenvolver, nas áreas de fiscalização, vigilância, segurança da navegação, proteção dos recursos vivos e preservação do meio marinho nos espaços sob jurisdição da AMN. Colabora ainda na elaboração de legislação nacional relativa à segurança marítima e assegura a representação portuguesa em *fora* internacionais relevantes, nomeadamente, o Comité da Segurança Marítima e do Subcomité de Navegação, Comunicações, Busca e Salvamento da Organização Marítima Internacional (IMO), bem como os *fora* de Guardas Costeiras e iniciativas desenvolvidas pelas agências da União Europeia.

No âmbito da Proteção Civil e de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, republicada pela Lei n.º 80/2015), a AMN integra a Comissão Nacional de Proteção Civil e as Comissões Distritais de Proteção Civil (através dos Capitães de Porto). Ainda neste âmbito integra outras comissões e grupos de trabalho, nomeadamente, a Comissão Nacional de Proteção Civil de Emergência, a Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes e o Grupo de Trabalho para o processo de identificações de infraestruturas críticas nacionais. A AMN assegura ainda participação ativa no Centro Coordenador Operacional Nacional.

Na área do salvamento marítimo, o socorro a náufragos e a assistência a banhistas constituem responsabilidades do Estado, fundamentadas principalmente na *International Convention for the Safety of Life at Sea* (SOLAS, 1974) e na *International Convention on Maritime Search and Rescue* (SAR, 1979). No ordenamento jurídico interno, estas responsabilidades estão previstas no Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro, e, relativamente à AMN, no Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, bem como na legislação que rege o Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), que funciona no quadro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. No Sistema de Autoridade Marítima, compete aos capitães do porto coordenar localmente as ações de salvamento marítimo costeiro e o socorro a náufragos.

Integrado na DGAM, o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), detém competências nacionais em matéria de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas em praias marítimas, fluviais, lacustres e piscinas de uso público. O ISN tem prestado serviços de enorme relevância ao país, contribuindo para o salvamento de milhares de vidas e para o resgate de numerosas embarcações. Na área da assistência a banhistas, compete ao ISN a certificação de novos nadadores-salvadores e a sua requalificação trienal.

Em 2025, a atividade operacional da AMN nas áreas de Salvamento Marítimo e Assistência a Banhistas desenvolveu-se sobretudo nas inúmeras saídas de socorro e nas vidas salvas fruto do trabalho desenvolvido pelas 27 Estações Salva-Vidas distribuídas ao longo da costa portuguesa.

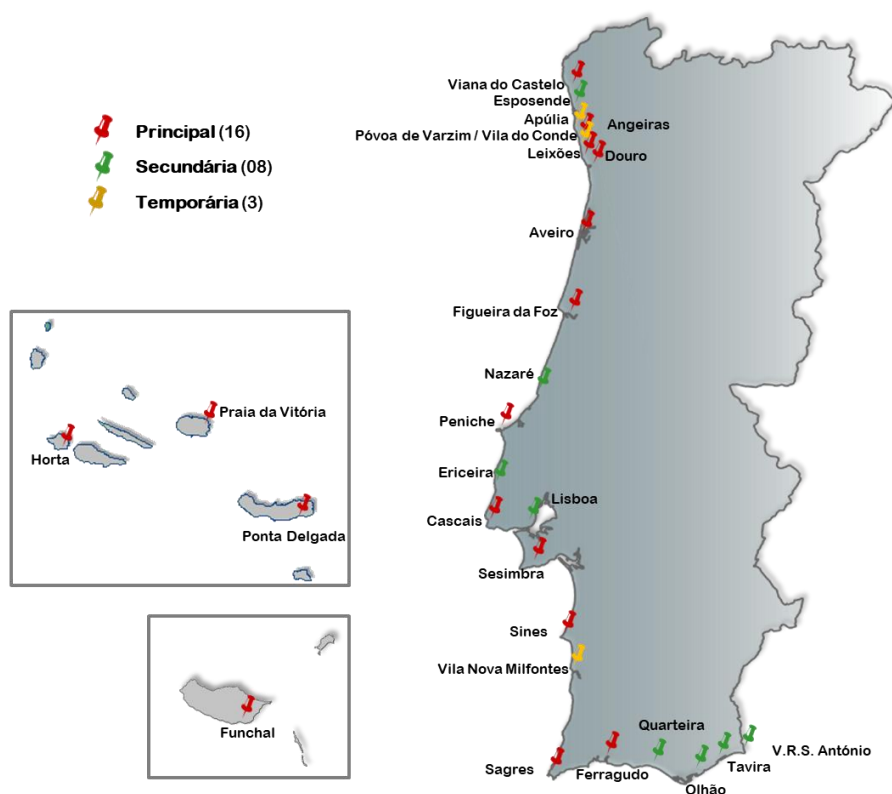


Figura 4 – Estações Salva-Vidas

Os dados estatísticos constantes neste capítulo refletem, no primeiro grupo de tabelas, a atividade operacional e os recursos disponíveis e empenhados nas 28 capitânias e no ISN em matéria de salvamento marítimo e assistência a banhistas, nas suas ações de salvaguarda da vida humana, distribuídas ao longo do ano. Fazem ainda parte do primeiro grupo de tabelas a atividade operacional da Direção de Faróis em matéria de assinalamento e posicionamento marítimo.

No segundo grupo de tabelas, está caracterizado o controlo do número de embarcações registadas pelas várias tipologias e as atividades a que estão afetas.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

3.1 Atividade Operacional

3.1.1 Número de Ações de Segurança Marítima e Pessoas Assistidas por Departamento Marítimo e Capitania

DGAM-DT, DM

Departamento Marítimo	Capitania	N.º de ações de Segurança Marítima								
		Assistência a Banhistas					Salvamento Marítimo			Treino
		Saídas de Socorro	Pessoas Assistidas	Pessoas Assistidas em zonas balneares concessionadas	Pessoas Assistidas em zonas não vigiadas	Ações de sensibilização Desenvolvidas	Saídas de Socorro	Pessoas Assistidas	Ações de Sensibilização Desenvolvidas	
DM do Norte	Caminha	7	80	71	9	3	5	34	1	3
	Viana do Castelo	21	76	68	8	5	14	102	4	93
	Póvoa de Varzim	125	273	269	4	51	26	36	21	87
	Vila do Conde	0	418	401	17	0	0	18	0	0
	Leixões	20	463	404	59	22	2	38	22	36
	Douro	58	277	243	34	1	11	177	3	78
	Aveiro	42	139	128	11	8	36	41	6	78
	Figueira da Foz	18	354	307	47	11	8	15	2	56
	SUBTOTAL	291	2 080	1 891	189	101	102	461	59	431
DM do Centro	Nazaré	5	54	46	8	0	14	28	0	45
	Peniche	99	156	133	23	8	39	198	0	146
	Cascais	13	1 107	1 066	41	2	74	81	3	63
	Lisboa	5	802	751	51	17	68	269	0	18
	Setúbal	4	551	529	22	4	28	64	2	44
	Sines	16	182	166	16	20	23	34	20	24
	SUBTOTAL	142	2 852	2 691	161	51	246	674	25	340
DM do Sul	Lagos	65	172	139	33	36	58	75	4	24
	Portimão	132	89	72	17	100	47	67	105	12
	Faro	44	107	83	24	0	13	40	0	45
	Olhão	48	55	43	12	0	193	211	3	26
	Tavira	50	94	79	15	5	14	22	6	33
	Vila Real de Santo António	54	100	87	13	5	16	1	27	40
	SUBTOTAL	393	617	503	114	146	341	416	145	180
DM dos Açores	Ponta Delgada	4	124	98	26	0	21	105	3	32
	Vila do Porto	0	12	12	0	0	2	8	0	0
	Angra do Heroísmo	1	12	9	3	3	0	6	0	39
	Praia da Vitória	1	4	2	2	2	1	19	0	10
	Horta	6	62	55	7	8	8	41	4	17
	Flores	0	4	0	4	0	0	2	0	0
	SUBTOTAL	12	218	176	42	13	32	181	7	98
DM da Madeira	Funchal	42	144	117	27	2	75	125	11	2
	Porto Santo	4	225	211	14	1	4	4	1	0
	SUBTOTAL	46	369	328	41	3	79	129	12	2
TOTAL		884	6 136	5 589	547	314	800	1 861	248	1 051

3.2 Segurança Marítima

3.2.1 Assinalamento Marítimo

O assinalamento marítimo assenta no conjunto de meios e sistemas instalados ao longo da costa e nas vias navegáveis destinadas a garantir a segurança da navegação. Orientam a navegação costeira e oceânica; assinalam perigos, como rochedos, baixios ou zonas de difícil navegação; indicam rotas seguras e canais de acesso aos portos; ajudam na navegação noturna através de sinais luminosos característicos; apoiam a navegação em condições adversas, usando sinais de nevoeiro e AIS; e contribuem para a prevenção de acidentes. Fazem parte deste conjunto de meios os faróis, farolins, boias, balizas, sinais sonoros e sistemas modernos como o AIS AtoN (*Aid to Navigation*).

A AMN através da Direção de Faróis (DF), ao nível central, e dos Departamentos Marítimos, ao nível regional, desempenha um papel central na manutenção, operação e modernização do assinalamento marítimo, garantindo que funciona com elevados níveis de fiabilidade em todo o território nacional. A DF como órgão técnico nacional do assinalamento marítimo e os Departamentos Marítimos como órgãos regionais, garantem a operação e manutenção de faróis, farolins, boias, balizas, sinais sonoros e equipamentos AIS, distribuídos pelo continente, Açores e Madeira. A DF é ainda responsável pela gestão de todo o pessoal faroleiro e pela aplicação das orientações internacionais definidas pela IALA – *International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities*, garantindo que Portugal segue os padrões reconhecidos internacionalmente.

Faz ainda parte das atribuições da DF a emissão de pareceres técnicos sobre projetos costeiros que impactam a segurança da navegação, bem como, através de protocolos, apoiar países parceiros na instalação e manutenção de sistemas de assinalamento (como, por exemplo, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau).

Em 2025, mantiveram-se elevados níveis de atividade técnica e operacional, com um vasto leque de ações de manutenção, das quais se destacam as requalificações dos faróis de S. Vicente, Leça, Ponta da Barca, Formigas e Milfontes; a manutenção do sistema de assinalamento de São Tomé e Príncipe; a instalação de uma estação Costa Segura na Guiné-Bissau; e o apoio na manutenção de meios navais envolvidos em missões da Frontex na Grécia.

O conjunto de tabelas que se seguem retratam a distribuição do assinalamento marítimo ao nível da DF e dos Departamentos Marítimos, bem como toda a atividade operacional desenvolvida ao longo de 2025.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção de Faróis

3.2.1.1 Meios Afetos no Âmbito do Assinalamento Marítimo

DF

Organismo	Sistemas de Posicionamento (Estações DGPS)	Faróis	Farolins e Boias		Sinais sonoros		AIS (Reais e virtuais)	Embarcações de Apoio à Balizagem	TOTAL
			Da AMN	Protocolados	Da AMN	Protocolados			
Departamento Marítimo do Norte	0	5	16	25	1	0	0	0	47
Departamento Marítimo do Centro	0	10	20	33	0	1	0	0	64
Departamento Marítimo do Sul	0	7	8	120	0	0	8	1	144
Departamento Marítimo dos Açores	0	16	26	68	0	0	0	0	110
Departamento Marítimo da Madeira	0	7	4	0	0	0	0	0	11
Direção de Faróis	0	8	31	0	1	0	6	2	48
TOTAL	0	53	105	246	2	1	14	3	424

3.2.1.2 Ações de Manutenção de Faróis, Farolins, Bóias e Balizas no Âmbito do Assinalamento Marítimo

DF

Organismo	N.º de Ações
Departamento Marítimo do Norte	552
Departamento Marítimo do Centro	892
Departamento Marítimo do Sul	940
Departamento Marítimo dos Açores	1 416
Departamento Marítimo da Madeira	412
Direção de Faróis	788
TOTAL	5 000

3.2.1.3 Emissão de Pareceres no Âmbito do Assinalamento Marítimo

DF

Elemento Orgânico Afeto	Tipo de Parecer	N.º de Pareceres
DF	Projetos AtoN	36
	Servidão Marítima	88

3.3 Salvaguarda da Vida Humana no Mar

3.3.1 Busca e Salvamento Marítimo

3.3.1.1 Meios Afetos por Departamento Marítimo

ISN

Departamento Marítimo	Estações Salva-vidas	Embarcações Salva-vidas Grande Capacidade	Embarcações Salva-vidas Média Capacidade	Embarcações Salva-vidas Pequena Capacidade	Viaturas	TOTAL
Departamento Marítimo do Norte	8	5	8	8	0	29
Departamento Marítimo do Centro	8	3	7	5	0	23
Departamento Marítimo do Sul	6	1	4	5	0	16
Departamento Marítimo dos Açores	3	2	3	1	0	9
Departamento Marítimo da Madeira	1	1	1	1	0	4
TOTAL	26	12	23	20	0	81

3.3.1.2 Socorro a Pessoas

3.3.1.2.1 Sinistros na Área de Jurisdição da Autoridade Marítima Nacional

3.3.1.2.1.1 Vítimas Socorridas

DGAM-DT

Departamento Marítimo	Capitania	N.º de Vítimas Socorridas por Mês												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DM do Norte	Caminha	0	2	0	3	1	9	33	50	3	7	1	5	114
	Viana do Castelo	7	6	11	16	13	32	33	39	7	11	3	2	180
	Póvoa de Varzim	2	2	5	5	6	50	101	104	9	20	4	1	309
	Vila do Conde	1	2	2	2	1	118	115	172	15	6	0	2	436
	Leixões	6	1	3	52	9	102	172	130	25	0	0	1	501
	Douro	7	7	9	74	19	53	96	139	30	4	10	6	454
	Aveiro	4	4	7	3	6	24	58	55	5	3	3	8	180
	Figueira da Foz	1	7	0	7	9	64	137	121	19	2	2	0	369
	SUBTOTAL	28	31	37	162	64	452	745	810	113	53	23	25	2 543
DM do Centro	Nazaré	3	2	1	7	9	6	10	35	2	4	1	2	82
	Peniche	10	10	4	15	18	44	95	91	39	19	5	4	354
	Cascais	4	12	10	9	140	275	279	345	99	8	6	1	1 188
	Lisboa	21	11	10	41	78	309	298	194	58	31	15	5	1 071
	Setúbal	1	1	5	9	21	173	230	156	11	3	5	1	616
	Sines	1	1	0	8	10	18	51	108	7	0	9	3	216
	SUBTOTAL	40	37	30	89	276	825	963	929	216	65	41	16	3 527
DM do Sul	Lagos	4	0	4	7	9	23	72	90	13	9	7	9	247
	Portimão	7	6	6	2	6	31	33	31	18	9	5	2	156
	Faro	4	0	6	10	8	25	26	38	15	12	2	1	147
	Olhão	11	7	7	18	17	37	42	69	25	13	7	7	260
	Tavira	0	1	0	0	6	32	25	26	20	5	0	0	115
	Vila Real de Santo António	0	0	0	2	0	5	44	44	9	1	0	0	105
	SUBTOTAL	26	14	23	39	46	153	242	298	100	49	21	19	1 030
DM dos Açores	Ponta Delgada	4	13	2	6	3	49	31	71	13	25	9	4	230
	Vila do Porto	0	1	0	0	0	1	9	7	0	2	0	0	20
	Angra do Heroísmo	0	0	0	1	0	1	8	5	3	0	0	0	18
	Praia da Vitória	0	2	1	4	3	0	1	6	4	1	1	0	23
	Horta	1	1	4	8	1	5	47	27	3	2	1	3	103
	Flores	1	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	6
	SUBTOTAL	6	17	7	19	7	56	98	117	25	30	11	7	400
DM da Madeira	Funchal	9	10	11	8	15	14	40	77	28	23	22	12	269
	Porto Santo	0	0	0	0	5	27	88	85	17	5	0	1	228
	SUBTOTAL	9	10	11	8	20	41	128	162	45	28	22	13	497
TOTAL		109	109	108	317	413	1 527	2 176	2 316	499	225	118	80	7 997

3.3.1.2.1.2 Vítimas por Departamento Marítimo

DGAM-DT

Departamento Marítimos	N.º de Vítimas Resgatadas Ilesas	N.º de Feridos	N.º de Desaparecidos	N.º de Vítimas Mortais	TOTAL
Departamento Marítimo do Norte	879	1 567	40	56	2 542
Departamento Marítimo do Centro	1 433	2 014	33	47	3 527
Departamento Marítimo do Sul	388	607	7	29	1 031
Departamento Marítimo dos Açores	126	254	4	15	399
Departamento Marítimo da Madeira	133	353	2	10	498
TOTAL	2 959	4 795	86	157	7 997

3.3.1.2.1.3 Consequências

DGAM-DT

Consequências	N.º de Vítimas por Mês												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Morto	9	9	8	20	10	14	19	28	7	7	17	9	157
Ferido	65	65	47	115	241	984	1 389	1 406	271	124	54	34	4 795
Desaparecido	2	1	2	0	1	15	16	32	2	5	2	8	86
Ileso	33	34	51	182	161	514	752	850	219	89	45	29	2 959

3.3.1.2.1.4 Vítimas por Tipo de Atividade

DGAM-DT

Atividade	N.º de vítimas por Consequência			
	Morto	Ferido	Desaparecido	Illeso
Atividades lúdicas rebocadas	0	1	0	6
Banhos	25	1 672	9	1 533
<i>Bodyboard</i>	1	23	1	57
Canoagem/Remo	0	8	1	28
Circulação apeada	3	57	1	26
Circulação em veículo terrestre	8	27	1	26
Circulação lúdica em mota de água e similares	1	1	0	1
Desportos náuticos motorizados	0	6	0	8
Embarcado - Passageiro	5	70	1	113
Embarcado - Tripulante	4	69	3	109
<i>Kitesurf</i>	0	22	1	37
Mergulho	2	30	1	14
<i>Paddle - SUP</i>	0	8	1	30
Parapente, Asa Delta e similares	1	5	0	0
Pesca	13	50	10	49
<i>Skimming</i>	0	4	0	1
<i>Surf</i>	1	364	1	108
Vela lúdica e desportiva	0	0	0	14
<i>Windsurf</i>	0	4	1	8
Outras atividades de deslize	0	8	0	3
Outras atividades de voo	2	7	0	6
Outras atividades em embarcações de praia	0	1	0	5
Outras atividades em terra	82	2 218	52	591
Outras atividades no mar	9	140	2	186
TOTAL	157	4 795	86	2 959

3.3.1.2.1.5 Vítimas por Local

DGAM-DT

Local	N.º de Vítimas por Consequência			
	Morto	Ferido	Desaparecido	Ileso
Área marítima	6	38	0	35
Área portuária	35	159	6	174
Embarcação (a bordo)	12	118	0	30
Mar (ao largo)	8	48	5	146
Piscinas	0	135	0	36
Praia fluvial ou lacustre não vigiada	6	7	0	15
Praia fluvial ou lacustre vigiada	0	46	5	39
Praia marítima não vigiada	27	503	13	380
Praia marítima vigiada	15	3 305	46	1 901
Outra área da orla costeira	29	131	7	101
Outra área fluvial ou lacustre	13	27	2	37
Outro	6	278	2	65
TOTAL	157	4 795	86	2 959

3.3.1.2.1.6 Causas

DGAM-DT

Causa	N.º de Vítimas por Consequência			
	Morto	Ferido	Desaparecido	lleso
Abaloamento por prancha e embarcação desprovida de vela ou motor	0	3	0	1
Abaloamento por prancha ou embarcação	0	64	1	11
Acidentes de convés	0	19	0	0
Acidente com viaturas	9	28	1	11
Adornamento	0	6	0	5
Afogamento	17	60	0	196
Agressão animal	0	14	0	1
Alagamento	0	0	0	25
Aparecimento corpo	49	0	0	0
Barotraumatismo	0	0	0	0
Colisão	0	4	0	1
Deriva por agueiro/correntes	4	108	1	1 147
Desaparecidos	2	2	4	0
Dificuldades respiratórias	2	34	0	16
Doença súbita	12	224	0	64
Exposição à rebentação	1	32	0	69
Falha do aparelho de governo/energia	0	0	0	19
Falha do sistema de propulsão	0	2	0	174
Golpe de mar	1	16	8	13
Hipoxia (desmaio)	0	1	0	0
Homem ao mar	1	2	1	3
Incêndio/explosão	0	3	0	21
Interações com orcas	0	0	0	24
Isolamento pela maré	0	1	0	5
Manobra incorreta	1	4	0	14
Operação de aparelhos/artes	0	10	0	0
Operação de equipamentos	0	17	0	0
Operação de grua/cargas	0	5	0	0
Operação de outros aparelhos de força	1	2	0	0
Operações de cais	0	15	0	0
Paragem digestiva	0	11	0	3
Pessoas perdidas (Idade maior ou igual a 15 anos)	0	2	17	19
Pessoas perdidas (Idade até aos 14 anos)	0	0	42	95
Picada de inseto	0	104	0	28
Picada de peixe	0	968	1	130
Queda de aeronaves/praticantes atividades voo	2	4	0	1
Queda inadvertida	3	108	1	21
Queimadura por medusas e similares	0	78	0	7
Queimadura solar	0	6	0	1
Reação alérgica	0	57	0	16
Traumatismo/escoriação	2	1 796	1	190
Outra	50	985	8	628
TOTAL	157	4 795	86	2 959

3.3.1.2.1.7 Quedas em Arribas por Mês e Capitania

DGAM-DT

Departamento Marítimo	Capitania	N.º de Vítimas Socorridas por Mês												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DM do Norte	Caminha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Viana do Castelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Póvoa de Varzim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vila do Conde	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Leixões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Douro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Figueira da Foz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DM do Centro	Nazaré	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Peniche	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Cascais	0	1	0	0	2	0	3	3	0	1	1	0	11
	Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setúbal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
	Sines	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
	SUBTOTAL	0	2	0	1	4	0	5	3	0	1	1	1	18
DM do Sul	Lagos	2	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	6
	Portimão	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	6
	Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vila Real de Santo António	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	3	0	0	1	0	2	1	1	2	0	2	1	13
DM dos Açores	Ponta Delgada	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	Vila do Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Angra do Heroísmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Horta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Flores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
DM da Madeira	Funchal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Porto Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL		3	4	1	2	5	3	6	4	2	1	3	2	36

3.3.1.3 Socorro a Embarcações e Navios

3.3.1.3.1 Ocorrências por Mês

DGAM-DT

Departamento Marítimo	N.º de Ocorrências por Mês												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	NOV	TOTAL
Departamento Marítimo do Norte	7	5	2	8	8	4	9	6	8	7	9	2	75
Departamento Marítimo do Centro	18	13	17	13	10	15	17	9	18	7	16	7	160
Departamento Marítimo do Sul	6	5	9	6	7	6	4	12	3	7	5	13	83
Departamento Marítimo dos Açores	8	15	10	12	13	17	11	10	8	14	8	9	135
Departamento Marítimo da Madeira	5	8	6	1	2	2	1	7	5	5	7	9	58
TOTAL	44	46	44	40	40	44	42	44	42	40	45	40	511

3.3.1.3.2 Situações de Socorro que Exigiram Ações de Salvamento

DGAM-DT

Departamento Marítimo	N.º de Pessoas Salvas	N.º de Embarcações Salvas
Departamento Marítimo do Norte	64	28
Departamento Marítimo do Centro	239	20
Departamento Marítimo do Sul	130	12
Departamento Marítimo dos Açores	78	13
Departamento Marítimo da Madeira	78	11
TOTAL	589	84

3.3.1.3.3 Tipos de Sinistro por Mês

DGAM-DT

Tipo de Sinistro	Causa	N.º de Ocorrências por Mês												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Abalroamento	Indeterminado	1	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	6
	Interações com Orcas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Manobra incorreta	1	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	6
	Outra	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Afundamento	Alagamento	0	1	6	0	0	1	0	1	0	3	2	0	14
	Colisão com estrutura fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Golpe de mar	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	5
	Indeterminado	0	0	3	0	0	4	3	0	1	0	0	0	11
Encalhe	Falha de energia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Falha do sistema de propulsão	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	2	1	6
	Indeterminado	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	9
	Manobra incorreta	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5
	Outros	2	1	2	1	3	1	1	1	0	0	1	2	15
Outro acontecimento de mar	Adornamento	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	5
	Alagamento	0	0	2	2	1	1	0	1	0	3	1	1	12
	Colisão com estrutura fixa	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	4
	Falha de energia	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	5
	Falha do aparelho de governo	0	0	0	0	2	0	2	0	2	1	1	0	8
	Falha do sistema de propulsão	5	3	0	6	2	8	7	14	7	9	1	1	63
	Falha estrutural do casco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Homem ao mar	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	5
	Incêndio/explosão	0	0	3	1	2	0	0	1	2	1	1	0	11
	Indeterminado	0	0	2	1	0	0	2	1	0	0	1	2	9
	Interações com Orcas	1	0	0	0	0	3	0	1	4	2	2	0	13
	Outra	1	1	1	1	2	3	1	1	2	3	1	1	18

3.3.1.3.4 Consequências por Mês

DGAM-DT

Consequência	N.º de Vítimas por Mês												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Morto	0	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	8
Ferido	10	9	7	15	22	15	11	14	12	5	8	5	133
Desaparecido	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	5
Ileso	6	6	6	11	7	8	12	16	14	16	7	5	114

3.3.1.3.5 Transportes de Vítimas

DGAM-DT

Tipo de vítima	N.º de Vítimas Transportadas por Mês												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Mortal	0	0	0	3	0	0	1	2	0	0	0	0	6
Ferido	19	17	10	30	26	24	41	51	29	27	15	9	298

3.3.1.3.6 Tipos de Embarcações por Atividade Envolvidas em Sinistros

DGAM-DT

Tipo de Embarcação por Atividade	N.º de Embarcações por Mês												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Auxiliares	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Pesca	1	3	5	4	2	4	2	5	1	8	1	5	41
Recreio	6	2	7	8	7	15	14	18	16	14	10	4	121
Tráfego local	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3

3.4 Socorro a Náufragos e Assistência a Banhistas

3.4.1 Número de Socorro a Náufragos por Estação Salva-Vidas

ISN

Estação Salva-Vidas (ESV)	Tipo de ESV	Socorro a Náufragos		
		N.º Total de Saídas dos Salva-vidas	N.º de Saídas de Socorro	TOTAL
Angeiras	Temporária	0	0	0
Apúlia	Temporária	0	0	0
Aveiro	Principal	177	24	201
Caminha	Secundária	0	0	0
Cascais	Principal	126	54	180
Crestuma	Temporária	0	0	0
Douro	Principal	298	50	348
Ericeira	Secundária	82	22	104
Esposende	Secundária	100	7	107
Ferragudo	Principal	155	35	190
Figueira da Foz	Principal	107	14	121
Funchal	Principal	86	21	107
Horta	Principal	45	2	47
Leixões	Principal	160	20	180
Lisboa	Secundária	228	66	294
Nazaré	Secundária	105	21	126
Olhão	Secundária	313	180	493
Peniche	Principal	195	35	230
Ponta Delgada	Principal	96	12	108
Póvoa do Varzim/Vila do Conde	Principal	123	21	144
Praia da Vitória	Principal	114	4	118
Quarteira	Secundária	142	11	153
Sagres	Principal	141	50	191
Sesimbra	Principal	172	29	201
Sines	Principal	100	23	123
Tavira	Secundária	160	11	171
Viana do Castelo	Principal	180	12	192
Vila Nova de Milfontes	Temporária	0	0	0
Vila Real de Santo António	Secundária	91	6	97
TOTAL		3 496	730	4 226

3.4.2 Assistência a Banhistas

3.4.2.1 Valores Agregados de Recursos

DGAM-DAF

Departamentos Marítimos e Capitánias		Recursos		Tempo de Missão (h)
		Humanos	Materiais	
DM do Norte	Caminha	2	2	2 400
	Viana do Castelo	13	6	505
	Póvoa de Varzim	5	5	46
	Vila do Conde	0	0	0
	Leixões	5	4	2 920
	Douro	7	3	2 568
	Aveiro	6	4	726
	Figueira da Foz	5	14	173
	SUBTOTAL	43	38	9 338
DM do Centro	Nazaré	2	2	2 400
	Peniche	8	6	2 305
	Cascais	12	5	2 900
	Lisboa	4	2	1 071
	Setúbal	10	5	1 950
	Sines	6	3	1 376
	SUBTOTAL	42	23	12 002
DM do Sul	Lagos	10	2	2 493
	Portimão	4	5	1 971
	Faro	21	12	31
	Olhão	2	1	976
	Tavira	2	2	1 712
	Vila Real de Santo António	2	1	2 864
	SUBTOTAL	41	23	10 047
DM dos Açores	Ponta Delgada	13	6	854
	Vila do Porto	0	0	0
	Angra do Heroísmo	0	0	0
	Praia da Vitória	4	4	895
	Horta	12	4	644
	Flores	2	0	644
	SUBTOTAL	31	14	3 037
DM da Madeira	Funchal	7	4	1 241
	Porto Santo	3	3	1 056
	SUBTOTAL	10	7	2 297
TOTAL		167	105	36 721

3.4.2.2 Número de Certificações no Âmbito da Atividade Profissional de Nadador-Salvador

ISN	
Certificações no Âmbito da Atividade Profissional de Nadador-salvador	N.º
Primeira certificação nadador-salvador	1 150
Renovação de certificação nadador-salvador	540
Primeira certificação nadador-salvador coordenador	22
Renovação de certificação nadador-salvador coordenador	48
Primeira certificação nadador-salvador formador	0
Renovação de certificação nadador-salvador formador	0
Primeira certificação para operação de motos de salvamento marítimo	19
Renovação da certificação para operação de motos de salvamento marítimo	3
Primeira certificação para operação de embarcações de pequeno porte	0
Renovação de certificação para operação de embarcações de pequeno porte	0
Primeira certificação para operação de motos 4x4	47
Renovação de certificação para operação de motos 4x4	3
Primeira certificação para operação de viaturas 4x4	14
Renovação da certificação para operação de viaturas 4x4	3
Certificação como escola de formação de nadadores-salvadores	0
Primeira certificação como associação de nadadores-salvadores	7
Renovação da certificação como associação de nadadores-salvadores	9
Primeira certificação como loja de venda de material para assistência a banhistas	0
Renovação da certificação como loja de venda de material para assistência a banhistas	0
Emissão de parecer sobre planos integrados	42
Emissão de edital de piscina	15
TOTAL	1 922

3.4.2.3 Número de Assistências por Tipo de Praia e Tipo de Assistência

Praias		Banhistas Perdidos		1.ª Socorros	Salvamentos	TOTAL
		Com Idade até 14 Anos	Com Idade Igual ou Superior a 15 Anos			
Marítimas	Vigiadas	118	28	3 523	1 320	4 989
	Não vigiadas	10	10	306	340	666
Fluviais ou lacustres	Vigiadas	5	0	64	43	112
	Não vigiadas	2	0	5	21	28
TOTAL		135	38	3 898	1 724	5 795

DGAM-DT

3.4.2.4 Número de Ações de Assistência a Banhistas por Tipo e por Meio Empenhado

DGAM-DT, ISN	
Meios Empenhados	N.º
Nadadores Salvadores	
Salvamentos	1 619
Primeiros Socorros	3 682
Banhistas perdidos nas praias	152
Viaturas do projeto SeaWatch	
Salvamentos	72
Primeiros Socorros	173
Banhistas perdidos nas praias	13
Viaturas do tipo 4x4 e motos de Salvamento Marítimo	
Salvamentos	33
Primeiros socorros	43
Banhistas perdidos nas praias	8

3.5 Controlo de Navios e Embarcações

3.5.1 Tipos de Embarcações Registadas

3.5.1.1 Número de Embarcações Registadas (Processos de Registo por Atividade e Repartição Marítima)

DGAM-DT

Repartição Marítima		Comércio	Pesca	Recreio	Rebocadores	Investigação	Auxiliares	Outras de Estado	TOTAL
DM do Norte	Caminha	5	569	1 512	0	0	58	1	2 145
	Viana do Castelo	209	160	1 307	11	0	49	4	1 740
	Póvoa de Varzim	0	127	2 149	0	0	12	0	2 288
	Vila do Conde	0	127	616	0	0	7	1	751
	Leixões	5	93	1 233	7	0	27	4	1 369
	Douro	14	264	4 124	4	1	192	1	4 600
	Aveiro	18	964	8 458	8	1	239	7	9 695
	Figueira da Foz	4	266	2 014	3	0	23	7	2 317
	SUBTOTAL	255	2 570	21 413	33	2	607	25	24 905
DM do Centro	Nazaré	21	108	3 446	0	0	7	0	3 582
	Peniche	4	454	2 489	0	3	56	6	3 012
	Cascais	0	268	4 835	0	1	31	7	5 142
	Lisboa	453	238	8 267	62	2	230	96	9 348
	Setúbal	563	742	6 869	39	1	154	42	8 410
	Sines	5	326	1 589	7	0	46	3	1 976
	SUBTOTAL	1 046	2 136	27 495	108	7	524	154	31 470
DM do Sul	Lagos	0	102	943	0	0	123	3	1 171
	Portimão	2	199	3 154	0	0	200	6	3 561
	Faro	6	104	3 865	1	6	93	10	4 085
	Olhão	136	237	3 424	0	2	231	12	4 042
	Tavira	24	158	1 691	0	0	68	1	1 942
	Vila Real de Santo António	4	163	827	0	0	25	4	1 023
	SUBTOTAL	172	963	13 904	1	8	740	36	15 824
DM dos Açores	Ponta Delgada	495	281	1 023	1	2	21	14	1 837
	Vila do Porto	8	57	350	0	1	16	2	434
	Angra do Heroísmo	13	119	528	0	0	2	1	663
	Praia da Vitória	65	39	269	1	0	9	1	384
	Horta	115	113	589	1	5	36	30	889
	Flores	2	94	337	0	0	7	3	443
	SUBTOTAL	698	703	3 096	3	8	91	51	4 650
DM da Madeira	Funchal	38	411	2 265	4	1	88	15	2 822
	Porto Santo	2	8	346	0	0	7	1	364
	SUBTOTAL	40	419	2 611	4	1	95	16	3 186
TOTAL		2 211	6 791	68 519	149	26	2 057	282	80 035

3.5.1.2 Número de Embarcações de Recreio Registadas (Processos de Registo por Tipo e Repartição Marítima)

DGAM-DT

Repartição Marítima		Tipo 1 Navegação Oceânica	Tipo 2 Navegação ao Largo	Tipo 3 Navegação Costeira	Tipo 4 Navegação Costeira Restrita	Tipo 5 Navegação em Águas Abrigadas	TOTAL
DM do Norte	Caminha	1	4	29	31	1 447	1 512
	Viana do Castelo	5	5	14	49	1 234	1 307
	Póvoa de Varzim	14	3	62	108	1 962	2 149
	Vila do Conde	1	0	5	16	594	616
	Leixões	3	2	42	60	1 126	1 233
	Douro	5	1	50	118	3 950	4 124
	Aveiro	9	1	56	148	8 244	8 458
	Figueira da Foz	4	1	15	49	1 945	2 014
SUBTOTAL		42	17	273	579	20 502	21 413
DM do Centro	Nazaré	6	3	82	191	3 164	3 446
	Peniche	1	2	30	287	2 169	2 489
	Cascais	55	9	233	625	3 913	4 835
	Lisboa	211	34	533	807	6 682	8 267
	Setúbal	6	3	54	759	6 047	6 869
	Sines	1	0	25	171	1 392	1 589
	SUBTOTAL	280	51	957	2 840	23 367	27 495
DM do Sul	Lagos	8	6	30	174	725	943
	Portimão	5	8	81	564	2 496	3 154
	Faro	4	1	27	202	3 631	3 865
	Olhão	2	2	27	79	3 314	3 424
	Tavira	1	1	14	89	1 586	1 691
	Vila Real de Santo António	0	1	8	77	741	827
	SUBTOTAL	20	19	187	1 185	12 493	13 904
DM dos Açores	Ponta Delgada	15	6	36	148	818	1 023
	Vila do Porto	5	1	3	61	280	350
	Angra do Heroísmo	9	0	7	147	365	528
	Praia da Vitória	3	1	3	43	219	269
	Horta	7	3	12	65	502	589
	Flores	1	0	1	14	321	337
	SUBTOTAL	40	11	62	478	2 505	3 096
DM da Madeira	Funchal	27	5	13	302	1 918	2 265
	Porto Santo	0	0	0	20	326	346
	SUBTOTAL	27	5	13	322	2 244	2 611
TOTAL		409	103	1 492	5 404	61 111	68 519

3.5.1.3 Número de Embarcações de Comércio Registadas (Processos de Registo por Área de Operação e Repartição Marítima)

DGAM-DT

Repartição Marítima		Tráfego Local	Navegação Costeira (Nacional)	Navegação Costeira (Internacional)	Cabotagem	Longo Curso	TOTAL
DM do Norte	Caminha	3	0	0	2	0	5
	Viana do Castelo	1	0	0	199	9	209
	Póvoa de Varzim	0	0	0	0	0	0
	Vila do Conde	0	0	0	0	0	0
	Leixões	1	0	1	1	2	5
	Douro	9	0	0	0	5	14
	Aveiro	12	0	0	0	6	18
	Figueira da Foz	3	0	0	1	0	4
	SUBTOTAL	29	0	1	203	22	255
DM do Centro	Nazaré	0	0	1	20	0	21
	Peniche	2	0	0	2	0	4
	Cascais	0	0	0	0	0	0
	Lisboa	88	1	4	152	208	453
	Setúbal	531	0	1	16	15	563
	Sines	4	0	0	1	0	5
	SUBTOTAL	625	1	6	191	223	1 046
DM do Sul	Lagos	0	0	0	0	0	0
	Portimão	0	0	0	1	1	2
	Faro	6	0	0	0	0	6
	Olhão	135	0	0	1	0	136
	Tavira	23	0	0	1	0	24
	Vila Real de Santo António	4	0	0	0	0	4
	SUBTOTAL	168	0	0	3	1	172
DM dos Açores	Ponta Delgada	6	0	0	479	10	495
	Vila do Porto	7	0	0	1	0	8
	Angra do Heroísmo	1	0	0	12	0	13
	Praia da Vitória	0	0	0	63	2	65
	Horta	14	0	0	101	0	115
	Flores	2	0	0	0	0	2
	SUBTOTAL	30	0	0	656	12	698
DM da Madeira	Funchal	13	1	0	17	7	38
	Porto Santo	2	0	0	0	0	2
	SUBTOTAL	15	1	0	17	7	40
TOTAL		867	2	7	1 070	265	2 211

3.5.1.4 Número de Embarcações de Pesca Registradas (Processos de Registo por Área de Operação e Repartição Marítima)

DGAM-DT

Repartição Marítima		Local	Costeira	Do Largo	TOTAL
DM do Norte	Caminha	483	86	0	569
	Viana do Castelo	124	26	10	160
	Póvoa de Varzim	33	94	0	127
	Vila do Conde	37	90	0	127
	Leixões	43	45	5	93
	Douro	225	38	1	264
	Aveiro	741	159	64	964
	Figueira da Foz	174	88	4	266
	SUBTOTAL	1 860	626	84	2 570
DM do Centro	Nazaré	82	26	0	108
	Peniche	252	197	5	454
	Cascais	200	67	1	268
	Lisboa	78	76	84	238
	Setúbal	623	116	3	742
	Sines	225	100	1	326
	SUBTOTAL	1 460	582	94	2 136
DM do Sul	Lagos	79	23	0	102
	Portimão	129	67	3	199
	Faro	84	20	0	104
	Olhão	149	87	1	237
	Tavira	91	67	0	158
	Vila Real de Santo António	87	76	0	163
	SUBTOTAL	619	340	4	963
DM dos Açores	Ponta Delgada	186	91	4	281
	Vila do Porto	42	15	0	57
	Angra do Heroísmo	87	32	0	119
	Praia da Vitória	26	11	2	39
	Horta	47	65	1	113
	Flores	90	4	0	94
	SUBTOTAL	478	218	7	703
DM da Madeira	Funchal	330	79	2	411
	Porto Santo	5	3	0	8
	SUBTOTAL	335	82	2	419
TOTAL		4 752	1 848	191	6 791

3.5.1.5 Número de Embarcações de Alta Velocidade Registadas (Processos de Registo por Repartição Marítima)

		DGAM-DT
Repartição Marítima		EAV
DM do Norte	Caminha	14
	Viana do Castelo	5
	Póvoa de Varzim	2
	Vila do Conde	0
	Leixões	3
	Douro	23
	Aveiro	2
	Figueira da Foz	2
	SUBTOTAL	51
DM do Centro	Nazaré	0
	Peniche	2
	Cascais	0
	Lisboa	3
	Setúbal	4
	Sines	0
	SUBTOTAL	9
DM do Sul	Lagos	1
	Portimão	29
	Faro	38
	Olhão	0
	Tavira	0
	Vila Real de Santo António	0
	SUBTOTAL	68
DM dos Açores	Ponta Delgada	5
	Vila do Porto	3
	Angra do Heroísmo	0
	Praia da Vitória	0
	Horta	0
	Flores	0
	SUBTOTAL	8
DM da Madeira	Funchal	2
	Porto Santo	0
	SUBTOTAL	2
TOTAL		138

3.6 Apoio em Ações de Proteção Civil

DGAM-DT					
Elemento orgânico afeto	N.º de Pessoas	Recursos Materiais		Natureza das Ações	N.º de Ações
		Embarcações	Viaturas		
DM Açores	2	0	1	Rondas periódicas devido à passagem do Ciclone Tropical Gabrielle (Horta - Faial)	2
DM Sul	7	0	3	Âmbito DECIR	32

Nota: Ações de proteção civil em ocorrências fora da área da jurisdição da AMN.

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
3.4.2.1	Tempo de missão (h)	Tempo, em horas, em que os efetivos e meios foram atribuídos no desempenho de uma missão, durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO**
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO

A Autoridade Marítima Nacional (AMN), no quadro institucional estabelecido desde a sua criação em 2002, possui atribuições no âmbito do cumprimento da lei nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional (*maritime law enforcement*). Entre as suas principais áreas de atuação, destacam-se o salvamento marítimo e o socorro a náufragos, a proteção e preservação do meio marinho (*environmental protection*), a segurança da navegação (*maritime safety*), a vigilância das fronteiras marítimas e a proteção e segurança de pessoas, bens, navios e embarcações (*maritime security*).

Neste contexto, a AMN assume um papel central no exercício da autoridade do Estado no domínio marítimo. Para o desempenho das suas funções, dispõe de dois órgãos consultivos — a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM) e o Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (CCAMN) — e de dois órgãos executivos, técnicos e operacionais — a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e o Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM).

A DGAM, enquanto direção-geral da Administração Pública, exerce as suas competências através de uma estrutura descentralizada, que integra os Departamentos Marítimos, as Capitánias dos Portos e as Delegações Marítimas. Compete-lhe assegurar a direção, coordenação e controlo das atividades desenvolvidas por estes órgãos, bem como supervisionar os organismos com funções de direção técnica que integram a sua estrutura, designadamente a Direção de Faróis, o Instituto de Socorros a Náufragos, a Direção de Combate à Poluição do Mar e a Escola da Autoridade Marítima.

A Polícia Marítima (PM) constitui uma força policial armada e uniformizada, dotada de competências especializadas nas áreas atribuídas ao Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e à AMN. É composta por militares da Marinha e por agentes militarizados. Enquanto polícia de especialidade no âmbito da AMN, a PM exerce funções de polícia e de polícia criminal, assegurando a fiscalização e o cumprimento das leis e regulamentos nos espaços que integram o Domínio Público Marítimo (DPM), nas áreas portuárias e balneares, bem como nas águas interiores sob jurisdição da AMN e nos restantes espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional. A sua atuação visa garantir a regularidade e segurança das atividades marítimas.

No exercício das suas competências, a Polícia Marítima desenvolve ações de policiamento, fiscalização, vigilância e investigação, aplicando as medidas de polícia necessárias. Entre estas incluem-se, por exemplo, a detenção de cidadãos estrangeiros que entrem ou permaneçam ilegalmente em território nacional e a investigação de crimes ocorridos em ambiente marítimo que não sejam da competência específica de outros órgãos de polícia criminal.

Compete igualmente à PM realizar diversas ações operacionais, entre as quais se destacam: visitas a navios e embarcações nos termos legais, execução de atos necessários à concessão do despacho de largada, realização de inquéritos a sinistros marítimos, execução de diligências processuais no âmbito de ilícitos contraordenacionais por determinação do Capitão do Porto, instrução de relatórios de mar, e cumprimento das determinações do Capitão

do Porto em matérias relacionadas com a segurança da navegação, como o fecho de barras, o acesso a águas territoriais ou o transporte de cargas perigosas.

No âmbito das suas funções de fiscalização e vigilância, a PM atua nos espaços portuários e nas atividades aí desenvolvidas, controla o cumprimento das normas relativas às atividades marítimo-turísticas e náutico-desportivas, fiscaliza estabelecimentos de aquicultura, operações de dragagem, atividades de pesca e a ocupação do Domínio Público Marítimo. Compete-lhe igualmente aplicar medidas de polícia relacionadas com a proteção e preservação do meio marinho, nomeadamente no combate à poluição do mar e na salvaguarda dos recursos vivos e do património cultural subaquático. A PM assegura ainda a fiscalização do cumprimento do Edital de Praia e dos editais das Capitanias dos Portos, intervindo na manutenção da ordem pública em navios, embarcações, docas, pontões, ancoradouros e demais espaços portuários. Sempre que necessário, atua para garantir a segurança das pessoas, a tranquilidade nos portos e o cumprimento das normas de segurança no acesso a bordo de navios e embarcações.

Enquanto órgão de polícia criminal, a PM desenvolve diligências de investigação sob direção do Ministério Público, executando mandados e decisões judiciais, designadamente em matéria de apreensões, arrestos e outras medidas cautelares. Compete-lhe ainda assegurar a recolha, preservação e proteção de meios de prova relacionados com infrações detetadas. Neste âmbito, desenvolve investigações relativas a diversos tipos de crimes em ambiente marítimo, incluindo crimes de poluição marítima, furtos de motores, crimes a bordo de navios ou embarcações (como agressões, furtos ou sequestros), crimes contra a segurança da navegação, captura ou desvio de navios, atentados à segurança da navegação por água, condução perigosa de embarcações e crimes relacionados com a destruição ou captura de espécies protegidas de fauna e flora.

O presente capítulo reflete, assim, a atividade desenvolvida pela AMN, através da PM, no âmbito da segurança e da autoridade do Estado no espaço marítimo. Os dados apresentados nas tabelas dizem respeito às ações de prevenção e combate à poluição marítima, às atividades de fiscalização e vigilância destinadas à proteção dos recursos e ao combate à criminalidade, aos meios envolvidos nessas operações e aos ilícitos e infrações detetados.

Comando-Geral da Polícia Marítima

4.1 Atividade Operacional por Comando Regional da Polícia Marítima

CGPM

SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO				Comandos Regionais da Polícia Marítima					TOTAL
				CRPM Norte	CRPM Centro	CRPM Sul	CRPM Açores	CRPM Madeira	
Ações de Vigilância, Policiamento e Fiscalização	Patrulha, Vigilância e Policiamento	Nº de Ações de Fiscalização na Área Portuária	Na Atividade Comercial, em área Portuária Reservada (a)	4 286	5 391	295	6 824	394	17 190
			Na Atividade relacionada com a Pesca Profissional (b)	221	227	250	205	35	938
			Na Atividade de Recreio/Lúdica (c)	259	223	291	166	181	1 120
	Patrulha, Vigilância e Policiamento na Água	Nº de Ações de Fiscalização Marítima no Mar, Rio e Ria	Em Embarcações de Pesca Profissional	538	194	389	155	44	1 320
			Em Embarcações de Pesca Lúdica (d)	376	397	519	74	53	1 419
			Em Embarcações de Recreio	619	306	807	97	94	1 923
			Em Embarcações de Comércio e Auxiliares	88	76	188	126	92	570
			Em Embarcações de alta velocidade (EAV)	0	2	12	0	3	17
			Em Embarcações Marítimo Turísticas	332	74	357	72	44	879
	Patrulha, Vigilância e Policiamento no DPM	Nº de Ações de Fiscalização no Domínio Público Marítimo (DPM)	Nas Praias de Banhos	513	830	661	130	164	2 298
			Em Outras áreas DPM (e)	375	588	440	528	196	2 127
			Em Pesca Lúdica Apeada	554	936	362	103	201	2 156
			Aos Vendedores Ambulantes	145	309	267	1	20	742
			Em Atividades Licenciáveis no DPM (f)	267	463	360	193	30	1 313
			Às Viaturas	129	497	462	53	83	1 224

(a) Portos, estaleiros e estruturas portuárias.

(b) Embarcações, artes, estruturas de apoio, entre outras.

(c) Marinas, embarcações, escolas, estruturas de apoio, outras.

(d) Pesca embarcada e pesca submarina.

(e) Exclui praias de banho.

(f) Exceto pesca lúdica apeada.

4.2 Proteção do Ecossistema Marinho

A Direção de Combate à Poluição do Mar (DCPM), Organismo da Direção-Geral da Autoridade Marítima, é o serviço técnico responsável, a nível nacional, por estabelecer os procedimentos de natureza técnica relativos à vigilância e combate à poluição do mar, bem como assessorar tecnicamente o Diretor-Geral da Autoridade Marítima na coordenação e direção das operações de combate à poluição do mar ao nível nacional.

A DCPM tem como missão preparar, coordenar e conduzir as operações de combate à poluição marítima no âmbito do Plano Mar Limpo (PML), assegurando a prontidão das entidades envolvidas, a regulamentação necessária e a ativação do Centro de Operações Nacional. Atua a nível nacional no 1.º grau de prontidão do PML e apoia os Departamentos Marítimos e Capitánias nas operações regionais e locais correspondentes aos 2.º e 3.º graus. As suas atividades visam tanto a prevenção como a manutenção dos padrões de prontidão do pessoal e do material. Supervisiona infraestruturas e equipamentos, emite pareceres técnicos sobre atividades com risco de derrame, representa a DGAM em contactos nacionais e internacionais, mantém ligação com a Agência Europeia de Segurança Marítima e com a Organização Marítima Internacional, colabora na formação de pessoal da Autoridade Marítima Nacional (AMN) e de outras entidades. Gere os recursos humanos e materiais afetos ao combate à poluição, integra equipas de inspeção quando necessário e apoia a Polícia Marítima na recolha de provas em casos de crime de poluição.

Na vertente da preparação do dispositivo nacional de combate à poluição do mar, em 2025 a DCPM desenvolveu diversas atividades de formação e treino, onde se incluiu o exercício ATLANTIC POLEX.PT, de âmbito nacional, e o seu treino próprio anual. Integrados nas atividades de formação da Escola da Autoridade Marítima, foram realizados cinco treinos práticos com simulação de cenários de poluição em porto e praia, abrangendo 82 formandos provenientes de estruturas da AMN, de organismos da Marinha e de entidades externas. Foi também cumprido o Plano Anual de Treino, que engloba todas as capitánias e Departamentos Marítimos. Ao nível da colaboração internacional, foi assegurada a participação nos comités da *International Maritime Organization* (IMO), relacionados com esta matéria, e nos grupos técnicos e de trabalho da EMSA, e no que concerne a projetos, em 2025, a DCPM manteve o acompanhamento do projeto *Manifes Genius* na qualidade de membro do *Advisory Board*.

No que diz respeito a incidentes de poluição, em 2025, ano não houve incidentes de grande dimensão a registar, apesar de terem existido alguns pequenos incidentes, principalmente nos portos, que colocam sempre o dispositivo em alerta.

Os quadros apresentados nesta seção procuram criar uma imagem daquilo que foram as ações de prevenção face a incidentes de poluição do mar, os incidentes efetivamente ocorridos ao longo de 2025, e as ações de treino realizadas.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção de Combate à Poluição do Mar

4.2.1 Prevenção e Combate à Poluição Marítima

4.2.1.1 Preservação do Meio Marinho

DCPM

Departamento Marítimo	N.º de Pessoas	Recursos Materiais	Tempo de Missão (h)	Custos (€)
Departamento Marítimo do Norte	0	0	0	0,00
Departamento Marítimo do Centro	0	0	0	0,00
Departamento Marítimo do Sul	0	0	0	0,00
Departamento Marítimo dos Açores	0	0	0	0,00
Departamento Marítimo da Madeira	1	0	4	0,00
TOTAL	1	0	4	0,00

Nota: Contabilizadas apenas as ações de combate à poluição do meio marinho.

4.2.1.2 Ocorrências de Poluição e Intervenções

DCPM

Departamento Marítimo	N.º de Alertas CSN	N.º de POLREP's
Departamento Marítimo do Norte	71	2
Departamento Marítimo do Centro	64	9
Departamento Marítimo do Sul	128	2
Departamento Marítimo dos Açores	104	1
Departamento Marítimo da Madeira	68	3
Outro Organismo	0	0
TOTAL	435	17

Notas: N.º de alertas CSN - número de potenciais manchas de poluição identificadas através do sistema de vigilância por satélite *CLEANSEANET*.
N.º de *POLREP's* - número de relatos de deteções de poluição reportadas.

4.2.1.3 Exercícios de Combate à Poluição

DCPM		
Entidade Responsável	Entidades Participantes	N.º de Exercícios
DCPM	DCPM, DMA, CAP P Horta, CLPM Horta, ISN, CZMA	2
CP Horta	CAP P Horta	1
DMM; CLCM	DMM, BIRPOL DMM	5
CAP P Douro	CAP P Douro, CLPM Douro, ESV Douro, DELMAR Régua, DMN, BIRPOL	2
CAP P VCastelo	CAP P VCastelo, CLPM VCastelo, ESV VCastelo, CAP P Esposende	2
CAP P FFoz	CAP P FFoz, CLPM FFoz, ESV FFoz	1
CAP P VConde	DMN, CAP P VConde, CAP P PVarzim, ESV PVarzim, CLPM PVarzim, CLPM VConde, BIRPOL DMN	1
CAP P Aveiro	CAP P Aveiro, CLPM Aveiro, ESV Aveiro, DMN, BIRPOL DMN	2
CAP P Leixões	DMN, CAP P Leixões, CLPM Leixões, ESV Leixões	1
CAP P Caminha	CAP P Caminha, CLPM Caminha, DMN	1
DMN	DMN, BIRPOL, CAP P Caminha, CLPM Caminha, CAP P Leixões, CLPM Leixões, ESV Leixões, CAP P FFoz, CLPM FFoz, ESV FFoz	3
CAP P Varzim	DMN, CAP P PVarzim, CAP P VConde, ESV PVarzim, CLPM PVarzim, CLPM VConde	1
CAP P Vitória/CAP P AHeroísmo	CAP P Vitória, CAP P AHeroísmo, CLPM, ESV	5
CAP P Peniche	CAP Peniche	1
CAP P Portimão	CAP P Portimão, PANPORTIMÃO, NRP Sagitário	1
CLCM	DMM; BIRPOL DMM	1
TOTAL		30

4.3 Fiscalização da Pesca

A fiscalização da pesca constitui, na atualidade, uma das tarefas de maior relevância para a exploração sustentável dos recursos haliêuticos, sendo um desígnio primordial da Política Comum das Pescas da Comissão Europeia. Esta política estabelece regras comuns adotadas ao nível da União Europeia (UE) e aplicáveis em todos os seus Estados-Membros. Os objetivos centram-se essencialmente na proteção do ecossistema marinho, na garantia da viabilidade económica das frotas da UE e na utilização equilibrada dos recursos vivos, abrangendo as dimensões ambiental, económica e social, com base em pareceres científicos.

A atividade de fiscalização da pesca é sustentada por uma vasta legislação que integra objetivos políticos, técnicos e científicos, bem como ações de vistoria e fiscalização, consubstanciadas na execução prática de todos os procedimentos relacionados com a deteção de infrações na captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, culminando com a instrução processual para procedimento contraordenacional, quando aplicável.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março, que estabelece o regime sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima, são competentes para o controlo, inspeção, fiscalização e vigilância das atividades e operações de pesca as entidades que participam no Sistema Integrado de Informação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca (SIFICAP), onde se inclui a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM). O Decreto-Lei n.º 79/2001, de 5 de março, institui e regulamenta o SIFICAP, o qual sustenta todas as ações de fiscalização autónomas, conjuntas, inopinadas e solicitadas pela Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto Autoridade Nacional da Pesca. Esses órgãos e serviços que participam no SIFICAP levantam o respetivo auto de notícia e procedem à instrução do procedimento, assegurando, nos termos da lei, as necessárias medidas cautelares quando, no exercício das suas funções, for verificado ou comprovado a prática de qualquer ilícito, remetendo-o às entidades competentes para decisão, no caso de tal competência não lhes estar atribuída.

A DGAM e o Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM), através dos seus órgãos regionais e locais, dedicam particular atenção à fiscalização da pesca, constituindo esta tarefa uma das suas prioridades. As ações de fiscalização visam, além dos aspetos específicos de pesca (licença, tipo de artes, zonas de operação), a confirmação dos requisitos de segurança da tripulação (lotação de segurança, habilitações dos marítimos embarcados) e dos documentos de bordo (títulos de propriedade, certificados de navegabilidade, cédulas marítimas), sendo a sua ação assegurada diariamente nos portos, docas, estuários, orlas marítimas e fluviais e espaços marítimos adjacentes.

Adicionalmente, no âmbito da inspeção e controlo da atividade da pesca, a DGAM recolhe, analisa e disponibiliza às diferentes entidades envolvidas nesta atividade os dados e as estatísticas relacionadas incluindo as dos ilícitos de pesca resultantes e demais ações de fiscalização realizadas nos espaços de soberania e jurisdição nacional. Para além de participar nos processos legislativos relacionados com esta atividade, a DGAM representa a Autoridade Marítima Nacional na Comissão de Planeamento e Programação do SIFICAP, na Comissão de

Acompanhamento da Arte Xávega, na Comissão para o Acompanhamento do Plano Estratégico para a Pequena Pesca, na Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, na Comissão de Acompanhamento da Pesca com Ganchorra, entre diversos grupos de trabalho e colaborações com outras entidades.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

4.3.1 Vigilância e Fiscalização dos Espaços Marítimos e Proteção dos Recursos

CGPM

Comando Regional da Polícia Marítima	N.º de Pessoas	Tempo de Missão (h)
Comando Regional da Polícia Marítima do Norte	110	5 190
Comando Regional da Polícia Marítima do Centro	155	1 712
Comando Regional da Polícia Marítima do Sul	81	2 525
Comando Regional da Polícia Marítima dos Açores	51	549
Comando Regional da Polícia Marítima da Madeira	28	249
TOTAL	425	10 225

4.3.2 Ações de Fiscalização

CGPM

Ano	N.º de Ações de Fiscalização	Resultados das Vistorias	
		Legais	Presumíveis Infratores
2025	4 820	4 184	636
2024	5 421	4 648	773
2023	5 116	4 042	1 074
2022	6 916	5 793	1 123
2021	6 406	5 787	619
2020	7 306	6 762	544

4.3.2.1 Variação Anual das Ações de Fiscalização

CGPM

Ano (N-1)	Ano N	Variação (N.º)	Variação (%)
2024	2025	-601	-11,09
2023	2024	305	5,96
2022	2023	-1 800	-26,03
2021	2022	510	7,96
2020	2021	-900	-12,32

4.3.2.2 Por Comando Regional da Polícia Marítima

CGPM

N.º de Ações de Fiscalização					N.º de Infrações Detetadas				
CRPMN	CRPMC	CRPMS	CRPMA	CRPMM	CRPMN	CRPMC	CRPMS	CRPMA	CRPMM
1 129	1 436	1 491	483	281	208	227	122	55	24

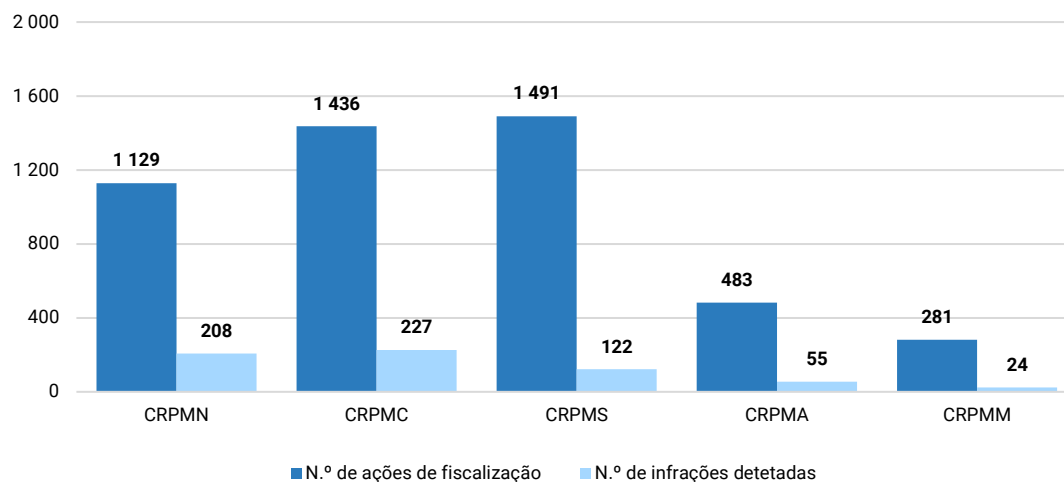


Gráfico 1 – Ações de Fiscalização e Infrações Detetadas por Comando Regional da Polícia Marítima

4.3.3 Pessoal do Mar

A Direção-Geral da Autoridade Marítima supervisiona os processos das Repartições Marítimas relativos à atividade profissional dos marítimos, nomeadamente no que concerne à inscrição marítima, emissão de cédulas marítimas, bem como à respetiva suspensão, levantamento da suspensão e cancelamento, rol de tripulação e embarques e desembarques de marítimos, lotações mínimas de segurança das embarcações do tráfego local e da pesca local, e embarcações afetas à atividade marítimo-turística que operem na área local ou costeira e que transportem menos de 12 passageiros.

A legislação aplicável à atividade profissional dos marítimos encontra-se estatuída no Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, sendo que o regime aplicável ao embarque e desembarque dos marítimos e à lotação de segurança dos navios e embarcações foi aprovado pela Portaria n.º 231/2020, de 30 de setembro. A Portaria n.º 235/2020, de 8 de outubro, estabelece o conteúdo funcional e os requisitos de acesso às diferentes categorias dos marítimos. Nos termos do referido Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto Administração Marítima, é a entidade competente para emitir pareceres no âmbito da criação e homologação de cursos de formação profissional dos marítimos, emitir certificados e proceder ao reconhecimento por autenticação de certificados de marítimos não nacionais, emitidos ao abrigo das Convenções *International Convention on Standards of Training, Certification, and Watchkeeping for Seafarers* (STCW) e *International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Fishing Vessel Personnel* (STCW-F). A DGRM, para efeitos de inscrição marítima, é também responsável pelo reconhecimento de qualificações profissionais marítimas de cidadãos não nacionais e de cidadãos nacionais adquiridas em Estado terceiro, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 9/2009, de 4 de março, na sua redação atual.

Após a frequência de curso específico para marítimos na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ESNIDH), no Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR) ou noutra entidade reconhecida para o efeito, ou após a obtenção de reconhecimento das suas qualificações profissionais na DGRM, e satisfeitas as restantes condições exigíveis, poderá ser efetuado o pedido de inscrição marítima através do Balcão Eletrónico do Mar (BMar). Posteriormente, a inscrição marítima é assegurada pelos órgãos locais da DGAM, da qual resultará a emissão, pela Administração Marítima, do Documento Único do Marítimo (DMar), sendo de realçar que as cédulas marítimas, ainda em emissão pelas Capitanias dos Portos em substituição do DMar, terão como prazo limite de validade a data de 31 de dezembro de 2029.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

4.3.3.1 Pessoal do Mar

DGAM-DT

Categoria	Situação		2025	
	Ativo	Suspensão	Inscrição	Cancelamento
Ajudante de cozinheiro	274	12	5	5
Ajudante de maquinista	936	56	2	47
Arrais de pesca	4 466	168	5	530
Arrais de pesca local	4 161	144	3	185
Capitão da marinha mercante	421	128	0	11
Capitão-pescador	1	1	0	0
Contramestre	194	27	0	6
Contramestre pescador	991	16	1	154
Cozinheiro	313	47	7	4
Eletricista	142	17	0	4
Eletrotécnico	2	0	0	0
Empregado de câmaras	1 486	112	5	25
Maquinista de 1.ª classe	152	15	9	8
Maquinista de 2.ª classe	365	27	4	6
Maquinista prático de 1.ª classe	744	103	0	41
Maquinista prático de 2.ª classe	404	43	0	14
Maquinista prático de 3.ª classe	830	45	0	66
Maquinista-chefe	170	61	0	1
Marinheiro	2 107	22	437	10
Marinheiro de 1.ª classe	754	101	1	33
Marinheiro de 2.ª classe	1 428	46	14	53
Marinheiro de 2.ª classe de tráfego local	2 401	46	37	24
Marinheiro de tráfego local	833	30	0	23
Marinheiro-maquinista	398	1	27	3
Marinheiro-pescador	1 130	43	17	26
Marinheiro praticante	197	0	186	2
Mestre costeiro	272	8	3	10
Mestre costeiro pescador	569	30	1	72
Mestre do alto-mar	17	0	0	3
Mestre do largo pescador	194	4	0	35
Mestre do tráfego local	1 088	28	1	38
Mestre local	209	0	0	2
Oficial eletrotécnico	10	1	0	0
Operador de gruas flutuantes	88	7	0	3
Pescador	29 146	1 048	112	1 883
Piloto de 1.ª classe	279	19	0	6
Piloto de 2.ª classe	292	17	1	5
Piloto-pescador	3	0	0	0
Praticante de oficial	121	0	57	0
Praticante de piloto	135	13	2	0
Praticante de radiotécnico	48	1	0	0
Praticante-maquinista	228	34	0	5
Radiotécnico-chefe	9	2	0	0
Técnico de hotelaria	17	0	5	0
Técnico especializado	24	0	3	0
TOTAL	58 049	2 523	945	3 343

4.4 Policiamento Marítimo

A Polícia Marítima (PM), é um órgão de polícia e de polícia criminal de especialidade em ambiente marítimo, nomeadamente, nas áreas e matérias do Sistema de Autoridade Marítima (SAM), da Autoridade Marítima Nacional (AMN) e da Autoridade Portuária (Aut.Port.). A PM tem competências no âmbito da criminalidade em meio marítimo, incluindo a bordo de navios, bem como no policiamento e na fiscalização de infrações penais específicas relacionadas com equipamentos marítimos e navegação. Atua na garantia do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis nos espaços integrantes do Domínio Público Marítimo (DPM), em áreas portuárias e em zonas balneares, bem como em todas as águas interiores sob jurisdição da AMN e demais espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, assegurando a regularidade das atividades marítimas.

Nos termos da Lei de Segurança Interna, a PM integra-se no sistema de segurança interna, cooperando com outras forças e serviços de segurança na prevenção e repressão da criminalidade, garantindo a segurança de pessoas e bens no meio marítimo.

A PM desempenha ainda funções relacionadas com a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), adotada em Montego Bay a 10 de dezembro de 1982, particularmente no que concerne ao policiamento preventivo e coativo das atividades marítimas, proteção ambiental, combate à pesca ilegal e outras ações de policiamento marítimo.

Além disso, a sua atuação rege-se por legislação diversificada aplicável às atividades marítimas e portuárias, incluindo normas de segurança da navegação, proteção ambiental marinha e fiscalização de embarcações, em conformidade com os regulamentos nacionais e internacionais.

Nos termos da lei, e em colaboração com as demais forças policiais e de segurança, a PM assume ainda a missão de garantir a segurança e os direitos dos cidadãos, reforçando a proteção das zonas costeiras e marítimas do país.

No conjunto de quadros que se seguem está vertida a atuação da PM no âmbito do policiamento, no que concerne a repressão e combate à criminalidade, nomeadamente crimes e atos ilícitos detetados.

Comando-Geral da Polícia Marítima

4.4.1 Meios Afetos por Departamento Marítimo

DGAM-DGM

Organismo	Unidades Auxiliares da Marinha	Embarcações de Alta Velocidade	Semirrígidas	Motas de Água	Aladoras	TOTAL
Departamento Marítimo do Norte	6	5	29	23	2	65
Departamento Marítimo do Centro	5	8	24	16	2	55
Departamento Marítimo do Sul	1	9	18	12	1	41
Departamento Marítimo dos Açores	2	2	16	10	1	31
Departamento Marítimo da Madeira	2	2	6	3	0	13
Comando-geral da Polícia Marítima	0	5	2	5	0	12
TOTAL	16	31	95	69	6	217

4.4.2 Visitas de Entrada/Saída de Navios e Embarcações

CGPM

Comando Regional da Polícia Marítima	N.º de Visitas de Entrada/Saída												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Comando Regional da Polícia Marítima do Norte	395	463	468	530	595	572	662	574	576	522	403	335	6 095
Comando Regional da Polícia Marítima do Centro	218	458	482	560	467	409	438	428	568	535	496	581	5 640
Comando Regional da Polícia Marítima do Sul	4	0	4	18	10	7	5	17	4	18	2	0	89
Comando Regional da Polícia Marítima dos Açores	95	78	123	161	232	114	132	117	133	151	122	122	1 580
Comando Regional da Polícia Marítima da Madeira	65	85	129	160	154	163	155	166	141	173	171	139	1 701
TOTAL	777	1 084	1 206	1 429	1 458	1 265	1 392	1 302	1 422	1 399	1 194	1 177	15 105

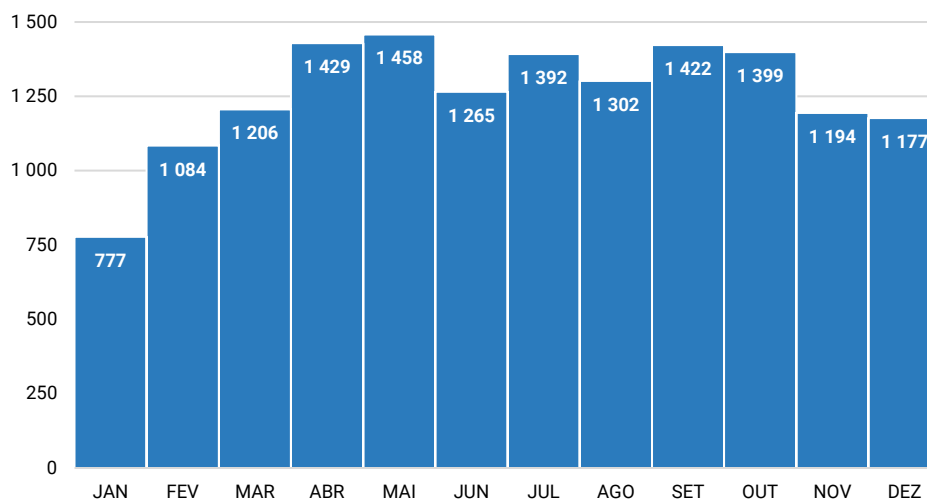


Gráfico 2 – Número de Visitas de Navios e Embarcações por Mês

4.4.2.1 Número de Clandestinos a Bordo

CGPM

Comando Regional da Polícia Marítima	N.º de Clandestinos Detetados a Bordo												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Comando Regional da Polícia Marítima do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comando Regional da Polícia Marítima do Centro	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Comando Regional da Polícia Marítima do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comando Regional da Polícia Marítima dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comando Regional da Polícia Marítima da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2

4.4.3 Combate à Criminalidade por Via Marítima

4.4.3.1 Número de Crimes Registados

CGPM

Comando Local da Polícia Marítima	N.º de Crimes Registados												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Caminha	0	2	0	0	2	2	7	1	0	0	0	2	16
Viana do Castelo	1	2	3	2	4	1	2	2	2	1	3	0	23
Póvoa de Varzim e Vila do Conde	2	2	1	7	3	2	2	11	1	1	1	0	33
Vila do Conde	0	2	0	0	0	0	3	3	1	1	2	0	12
Leixões	4	3	4	7	4	4	6	11	6	1	3	9	62
Douro	8	7	11	11	7	2	4	11	3	2	3	7	76
Aveiro	4	2	2	1	0	6	2	1	1	3	3	1	26
Figueira da Foz	0	2	3	2	4	2	3	2	0	2	3	2	25
SUBTOTAL (CRPMN)	19	22	24	30	24	19	29	42	14	11	18	21	273
Nazaré	4	0	0	1	1	1	0	2	0	0	0	0	9
Peniche	0	3	0	4	1	1	2	1	1	0	1	2	16
Cascais	0	0	0	1	1	4	1	4	1	1	0	0	13
Lisboa	7	2	5	9	2	11	12	6	9	5	2	6	76
Setúbal	1	2	5	5	4	4	3	7	2	4	4	0	41
Sines	0	0	1	1	1	1	3	2	2	0	1	1	13
SUBTOTAL (CRPMC)	12	7	11	21	10	22	21	22	15	10	8	9	168
Lagos	3	2	1	2	1	3	9	7	2	3	5	1	39
Portimão	4	5	2	11	11	14	13	30	3	8	6	1	108
Faro	5	0	0	3	2	2	2	7	2	3	8	5	39
Olhão	14	15	6	6	4	7	4	19	9	8	20	8	120
Tavira	1	1	0	0	0	2	3	7	2	0	2	2	20
Vila Real de Santo António	3	1	0	1	2	3	7	6	8	2	2	2	37
SUBTOTAL (CRPMS)	30	24	9	23	20	31	38	76	26	24	43	19	363
Ponta Delgada	1	2	1	1	4	4	6	2	1	5	2	0	29
Vila do Porto	0	2	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	8
Angra do Heroísmo	0	1	1	3	0	0	1	3	1	0	0	0	10
Praia da Vitória	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	7
Horta	0	0	1	1	2	0	3	6	2	0	0	0	15
Flores	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
SUBTOTAL (CRPMA)	2	5	3	5	7	8	13	13	6	7	2	0	71
Funchal	2	0	2	0	1	1	2	2	0	1	3	0	14
Porto Santo	1	0	0	0	0	3	1	2	1	0	0	0	8
SUBTOTAL (CRPMM)	3	0	2	0	1	4	3	4	1	1	3	0	22
TOTAL	66	58	49	79	62	84	104	157	62	53	74	49	897

4.4.3.2 Número de Crimes Registados por Categoria

CGPM

Comando Local da Polícia Marítima	N.º de Crimes Registados por Categoria							TOTAL
	Contra Pessoas	Contra Património	Contra Identidade Cultural e Integridade Pessoal	Contra Vida em Sociedade	Contra Estado	Contra animais de Companhia	Previstos em Legislação	
Caminha	11	3	0	1	0	1	0	16
Viana do Castelo	11	10	0	1	0	0	1	23
Póvoa de Varzim e Vila do Conde	31	11	1	1	0	0	1	45
Leixões	34	24	0	2	1	0	1	62
Douro	28	44	0	2	2	0	0	76
Aveiro	7	17	0	1	1	0	0	26
Figueira da Foz	9	14	0	1	1	0	0	25
SUBTOTAL (CRPMN)	131	123	1	9	5	1	3	273
Nazaré	1	1	0	0	0	0	7	9
Peniche	10	5	0	1	0	0	0	16
Cascais	6	4	0	2	1	0	0	13
Lisboa	40	18	0	11	2	0	5	76
Setúbal	15	17	0	1	0	0	8	41
Sines	10	3	0	0	0	0	0	13
SUBTOTAL (CRPMC)	82	48	0	15	3	0	20	168
Lagos	12	22	0	1	0	0	4	39
Portimão	32	59	0	13	0	0	4	108
Faro	6	25	0	0	0	0	8	39
Olhão	28	71	0	8	2	0	11	120
Tavira	5	11	0	2	0	0	2	20
Vila Real de Santo António	11	23	0	0	0	0	3	37
SUBTOTAL (CRPMS)	94	211	0	24	2	0	32	363
Ponta Delgada	18	11	0	0	0	0	0	29
Vila do Porto	5	3	0	0	0	0	0	8
Angra do Heroísmo	2	3	0	1	1	0	3	10
Praia da Vitória	1	5	0	0	1	0	0	7
Horta	3	6	0	0	0	0	6	15
Flores	0	2	0	0	0	0	0	2
SUBTOTAL (CRPMA)	29	30	0	1	2	0	9	71
Funchal	10	2	0	0	0	0	2	14
Porto Santo	5	3	0	0	0	0	0	8
SUBTOTAL (CRPMM)	15	5	0	0	0	0	2	22
TOTAL	351	417	1	49	12	1	66	897

4.4.3.3 Número de Processos por Ilícitos Contraordenacionais

CGPM

Comando Local da Polícia Marítima	N.º de Processos por Ilícitos Contraordenacionais												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Caminha	6	6	8	1	15	9	10	9	12	15	5	6	102
Viana do Castelo	4	2	4	7	5	0	7	15	5	10	7	2	68
Póvoa de Varzim e Vila do Conde	3	9	32	14	40	10	5	20	5	10	4	2	154
Leixões	1	2	1	6	5	15	5	16	12	0	7	12	82
Douro	1	4	3	17	13	3	32	63	4	4	8	10	162
Aveiro	11	8	17	22	19	19	16	6	53	32	8	3	214
Figueira da Foz	2	18	3	4	4	7	9	14	7	3	3	2	76
SUBTOTAL (CRPMN)	28	49	68	71	101	63	84	143	98	74	42	37	858
Nazaré	32	26	33	13	26	72	56	93	51	91	15	30	538
Peniche	11	6	3	7	2	6	17	13	10	9	3	2	89
Cascais	11	8	0	0	1	9	4	20	3	2	8	2	68
Lisboa	25	36	12	15	46	37	127	240	169	32	148	23	910
Setúbal	16	26	11	28	5	33	22	25	8	5	17	10	206
Sines	4	3	0	1	7	23	7	18	8	11	7	0	89
SUBTOTAL (CRPMC)	99	105	59	64	87	180	233	409	249	150	198	67	1 900
Lagos	10	8	3	2	5	16	17	26	7	10	9	3	116
Portimão	26	12	13	4	27	19	19	44	20	44	40	106	374
Faro	2	1	11	4	0	11	19	10	0	0	26	2	86
Olhão	3	6	3	6	3	10	7	36	5	9	7	2	97
Tavira	5	20	21	15	13	22	48	13	153	2	4	0	316
Vila Real de Santo António	12	14	12	23	47	11	83	53	23	25	120	1	424
SUBTOTAL (CRPMS)	58	61	63	54	95	89	193	182	208	90	206	114	1 413
Ponta Delgada	5	7	8	3	4	2	7	4	9	0	3	1	53
Vila do Porto	1	0	0	0	7	6	5	2	1	2	1	2	27
Angra do Heroísmo	3	6	5	0	3	1	6	3	0	0	1	0	28
Praia da Vitória	1	0	0	3	2	2	1	1	4	0	0	0	14
Horta	2	0	1	1	3	1	5	2	2	1	0	0	18
Flores	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
SUBTOTAL (CRPMA)	12	13	14	7	19	12	24	14	16	3	5	3	142
Funchal	15	10	0	3	6	24	11	26	25	14	5	1	140
Porto Santo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
SUBTOTAL (CRPMM)	15	10	0	3	6	24	11	27	25	14	5	1	141
TOTAL	212	238	204	199	308	368	545	775	596	331	456	222	4 454

4.4.3.4 Número de Ilícitos Contraordenacionais por Tipologia

CGPM

Comando Local da Polícia Marítima	Pesca Comercial	Pesca Lúdica	Navegação	Outros em Domínio Público Marítimo	TOTAL
Caminha	54	0	0	48	102
Viana do Castelo	11	0	2	55	68
Póvoa de Varzim e Vila do Conde	21	33	66	34	154
Leixões	3	2	7	70	82
Douro	1	3	0	158	162
Aveiro	40	43	0	131	214
Figueira da Foz	3	0	2	71	76
SUBTOTAL (CRPMN)	133	81	77	567	858
Nazaré	15	5	1	517	538
Peniche	25	8	0	56	89
Cascais	3	1	5	59	68
Lisboa	39	84	16	771	910
Setúbal	25	82	72	27	206
Sines	29	12	7	41	89
SUBTOTAL (CRPMC)	136	192	101	1 471	1 900
Lagos	12	17	5	82	116
Portimão	21	5	39	309	374
Faro	3	9	0	74	86
Olhão	7	7	66	17	97
Tavira	35	5	75	201	316
Vila Real de Santo António	10	5	4	405	424
SUBTOTAL (CRPMS)	88	48	189	1 088	1 413
Ponta Delgada	13	1	1	38	53
Vila do Porto	12	2	9	4	27
Angra do Heroísmo	8	4	6	10	28
Praia da Vitória	4	5	2	3	14
Horta	3	0	5	10	18
Flores	1	0	0	1	2
SUBTOTAL (CRPMA)	41	12	23	66	142
Funchal	8	16	32	84	140
Porto Santo	0	0	0	1	1
SUBTOTAL (CRPMM)	8	16	32	85	141
TOTAL	406	349	422	3 277	4 454

4.5 Mergulho Profissional

4.5.1 Formação, Equivalências e Reconhecimentos

DGAM-DT

Categoria	Total de Ativos	Atribuição de Categoria em 2025			
		Formação em Portugal	Equivalência e Reconhecimento		
			Da U.E.	Fora da U.E.	Mergulhador recreativo nível 2 ou superior
Mergulhador inicial	328	20	9	0	2
Mergulhador Intermédio	250	9	0	0	0
Mergulhador Técnico	96	0	0	0	0
Mergulhador Especialista	83	0	0	0	0
Mergulhador Chefe	20	0	0	0	0
TOTAL	777	29	9	0	2

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
4.2.1.1 4.3.1	Tempo de missão (h)	Tempo, em horas, em que os efetivos e meios foram atribuídos no desempenho de uma missão, durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional.
4.3.2.1	Variação (N.º)	Variação em número: Diferença entre o total das ações de fiscalização executadas no ano N e o total das ações de fiscalização executadas no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V_{Fisc} = d_{AFisc}(N) - d_{AFisc}(N-1)$; $d_{AFisc}(N)$ – Total das ações de fiscalização executadas no ano N; $d_{AFisc}(N-1)$ – Total das ações de fiscalização executadas no ano N-1.
	Variação (%)	Variação em percentagem: Razão, expressa em percentagem, entre a variação em valor (conforme descrição acima) e o total das ações de fiscalização executadas no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V_{percent} = (d_{AFisc}(N) - d_{AFisc}(N-1)) / d_{AFisc}(N-1) * 100$; $d_{AFisc}(N)$ – Total das ações de fiscalização executadas no ano N; $d_{AFisc}(N-1)$ – Total das ações de fiscalização executadas no ano N-1.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL**
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

A Autoridade Marítima Nacional (AMN) desempenha um papel central no reforço do desenvolvimento económico, científico e cultural do país, contribuindo para a estratégia nacional de valorização do mar e para o posicionamento de Portugal enquanto potência marítima. A sua missão, atribuída pelo Estado, abrange áreas tão diversas como a segurança da navegação, a proteção ambiental, o controlo das atividades económicas marítimas, a preservação do património cultural subaquático e o apoio à investigação científica marinha, funções que potenciam diretamente o desenvolvimento sustentável do território nacional.

A AMN exerce um papel determinante ao fiscalizar atividades económicas, assegurar a salvaguarda da vida humana no mar, proteger os recursos naturais e garantir a segurança da navegação, elementos fundamentais que promovem atividades e potenciam o investimento no âmbito do turismo, transporte marítimo, pesca e aquicultura.

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2030) destaca a importância de alinhar políticas de segurança e governação marítima com os objetivos de desenvolvimento económico do país, reforçando que Portugal procura afirmar-se como produtor de segurança e beneficiário direto da estabilidade marítima no Atlântico. Neste contexto, a AMN desempenha um papel fulcral na operacionalização desta visão, contribuindo para um ambiente que favorece o crescimento económico sustentável e tecnológico associado ao mar.

O desenvolvimento científico constitui outra dimensão fundamental da ação da AMN. A regulação e apoio à investigação marinha são essenciais para aprofundar o conhecimento sobre o oceano, identificar novos recursos e reforçar a capacidade tecnológica do país. A referir ainda o papel da AMN na compilação dos vários pareceres solicitados aos órgãos da Marinha no quadro das autorizações previstas e no cumprimento das regras para a investigação marinha feita por entidades estrangeiras em águas nacionais.

As tabelas deste capítulo refletem num primeiro grupo as várias parcerias e protocolos da AMN com várias entidades que visam o desenvolvimento económico, científico e cultural. O segundo grupo de tabelas reflete a atividade no que concerne aos cruzeiros de investigação científica e às infraestruturas de cabos submarinos. Por fim, o último conjunto de tabelas descreve as iniciativas de divulgação cultural do património da AMN, englobando, entre outras, as visitas a faróis, a realização de colóquios e a organização de diversas exposições.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

5.1 Fomento Económico

5.1.1 Número de Protocolos em Vigor com a AMN por Área

DGAM-DJ	
Área	N.º de Protocolos em Vigor
Assinalamento Marítimo	16
Assistência a banhistas	1
Atividade balnear	6
Cedência de espaços	1
Comunicações	38
Cultura	8
Desporto	1
Educação e Formação	5
Inspeções e Auditorias	3
Investigação, Inovação e Desenvolvimento	3
Salvamento Marítimo	2
Saúde	4
Segurança Marítima	5
TOTAL	93

5.2 Investigação Científica e Cabos Submarinos

A realização de campanhas de investigação científica e de operações associadas a cabos submarinos por entidades estrangeiras, quando desenvolvidas em águas sob soberania ou jurisdição nacional, exige autorização prévia do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Esta autorização é concedida após consulta ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) e aos demais departamentos ministeriais com competências na matéria.

Os pedidos são apresentados com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao início previsto do projeto, sendo enviados ao MNE através das respetivas embaixadas ou representações diplomáticas. O MNE reencaminha-os ao MDN, que por sua vez os transmite ao Gabinete do Almirante CEMA e à Autoridade Marítima Nacional (AMN).

No quadro das atuais atribuições, cabe à AMN, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) consolidar o parecer final, reunindo os contributos das entidades da Marinha com responsabilidade na área, designadamente o Estado-Maior da Armada (EMA), o Comando Naval (CN), o Instituto Hidrográfico (IH) e a Esquadilha de Subsuperfície (ES). O parecer final é posteriormente comunicado a todas estas entidades e divulgado pela estrutura da AMN.

Importa destacar que estas campanhas e operações apenas podem ser autorizadas quando incidem sobre áreas marítimas não afetas a fins de defesa, prospeção ou proteção ambiental, e desde que as atividades prossigam objetivos exclusivamente pacíficos, utilizando métodos científicos e técnicos que não comprometam a integridade do meio aquático, dos recursos naturais ou do património subaquático.

Nas seguintes tabelas, está vertida toda a atividade relativamente a cruzeiros científicos e infraestruturas de cabos submarinos, realizados em 2025, nas águas sob soberania ou jurisdição nacional.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

5.2.1 Cruzeiros de Investigação Científica e Cabos Submarinos

5.2.1.1 Resumo da Atividade

Ano	Instalação ou Reparação de Cabos Submarinos	Investigação Científica	DGAM-DT	
			Outros	
2025	3	26	0	
2024	9	21	0	
2023	3	27	0	
2022	0	23	0	
2021	0	18	0	

5.2.1.2 Nacionalidade da Entidade Responsável pelo Cruzeiro

Nacionalidade da Entidade Responsável pelo Cruzeiro	Instalação ou Reparação de Cabos Submarinos	Investigação Científica	Outros	DGAM-DT	
				TOTAL	
Alemanha	0	4	0	4	
Espanha	0	5	0	5	
Estados Unidos da América	1	2	0	3	
França	0	2	0	2	
Irlanda	0	2	0	2	
Itália	0	1	0	1	
Luxemburgo	0	2	0	2	
Noruega	0	1	0	1	
Países Baixos	1	3	0	4	
Portugal	0	3	0	3	
Reino Unido	1	1	0	2	
TOTAL	3	26	0	29	

5.2.2 Cruzeiros de Investigação Científica

5.2.2.1 Por Local de Operação

DGAM-DT

Ano	Continente	Cont./RAM	Cont./RAA	RAM	RAA	Cont./RAA/RAM	RAA/RAM	TOTAL
2025	16	1	3	1	5	0	0	26
2024	9	2	0	5	4	1	0	21
2023	12	4	1	1	10	1	1	30
2022	11	4	0	0	7	0	1	23
2021	7	3	0	0	6	0	2	18

5.2.3 Cabos Submarinos

5.2.3.1 Por Local de Operação

DGAM-DT

Ano	Continente	Cont./RAM	Cont./RAA	RAM	RAA	Cont./RAA/RAM	RAA/RAM	TOTAL
2025	1	0	1	0	1	0	0	3
2024	8	0	1	0	0	0	0	9
2023	1	1	1	0	1	0	0	4
2022	0	2	0	0	1	0	0	3
2021	1	1	0	0	1	0	0	3

5.3 Cultura Marítima

A Direção de Faróis (DF) desempenha também um papel ativo na valorização e divulgação do património cultural marítimo nacional. Para além da sua missão operacional, promove o contacto do público com a história da sinalização marítima através da abertura de faróis e dos respetivos espaços museológicos, da organização e participação em exposições e da colaboração com entidades culturais e académicas. Estas iniciativas contribuem para reforçar a ligação entre a sociedade e o património histórico associado à atividade faroleira.

Em 2025, o Núcleo Museológico da DF, localizado em Paço de Arcos, manteve-se temporariamente encerrado na sequência de obras de manutenção iniciadas em 2024. Este espaço, que habitualmente abre ao público uma vez por semana, à quarta-feira, permite o contacto direto com peças históricas da farolagem portuguesa, desempenhando um papel relevante na vertente educativa e de sensibilização para a cultura marítima.

Ao longo do ano, a DF participou igualmente em várias exposições temporárias de relevo, entre as quais se destacaram a presença nas comemorações do Dia da Marinha 2025, realizadas em Viana do Castelo, bem como na exposição “Momento do Tejo”, apresentada na Doca de Alcântara. A DF marcou também presença no evento náutico *Pharoes Trophy*, realizado nas suas próprias instalações, e participou nas comemorações do Dia da Polícia Marítima 2025, que decorreram em Sines. Destaca-se ainda a colaboração na Noite Europeia dos Investigadores, que teve lugar na Marina de Oeiras.

Paralelamente, os faróis continuaram a afirmar-se como importantes pontos de interesse público e mediático. Foi mantido o modelo de visita semanal em regime livre, à quarta-feira, entre as 13h30 e as 16h30 durante o inverno e entre as 14h00 e as 17h00 no período de verão.

A política de abertura dos faróis ao público, iniciada em 2011, continua a reforçar o papel da DF na promoção da identidade marítima nacional, contribuindo também para a preservação e valorização da história, da profissão de faroleiro e do património arquitetónico dos faróis portugueses.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção de Faróis

5.3.1 Atividades de Divulgação da Cultura Marítima

5.3.1.1 Número de Visitantes por Farol

DF

Região	Farol	N.º de Visitantes
Portugal Continental	Montedor	374
	Leça	2 106
	Aveiro	3 563
	Mondego	370
	Penedo da Saudade	0
	Carvoeiro	506
	Berlenga	0
	Bugio	933
	Roca	0
	Espichel	2 101
	Sines	0
	Sardão	0
	Ponta do Altar	0
	São Vicente	0
	Ponta da Piedade	0
	Alfanzina	444
	Santa Maria	59
	Vila Real de Santo António	0
	SUBTOTAL	10 456
Região Autónoma da Madeira	Ponta do Pargo	10 645
	São Jorge	1 555
	Ilhéu de Cima	0
	São Lourenço	0
	SUBTOTAL	12 200
Região Autónoma dos Açores	Ferraria	614
	Arnel	1 107
	Cintrão	131
	Ponta da Graça	274
	Gonçalo Velho	416
	Contendas	710
	Ponta da Barca	637
	Carapacho	0
	Ponta da Ilha	395
	Albarnaz	698
	Lajes das Flores	271
	Ponta do Topo	239
	SUBTOTAL	5 492
TOTAL		28 148

5.3.1.2 Polos Museológicos

5.3.1.2.1 Número de Salas e Área Expositiva por Polo Museológico

DF

Polo Museológico	N.º de Salas	Área Total de Exposição (m²)	Observações
Polo Museológico do Farol de Santa Marta	3	157,20	Sob gestão da CM de Cascais
Polo Museológico da Direção de Faróis	1	147,00	Sob gestão da Direção de Faróis

5.3.1.2.2 Número Médio de Horas Semanais de Abertura ao Público por Polo Museológico

DF

Polo Museológico	N.º Médio Semanal de Horas de Abertura ao Público	Observações
Polo Museológico do Farol de Santa Marta	48	-
Polo Museológico da Direção de Faróis	0	Encerrado ao público. Visitas apenas por solicitação prévia.

5.3.1.2.3 Número de Visitantes por Polo Museológico

DF

Polo Museológico	N.º de Visitantes	Grupos Escolares		TOTAL
		N.º de Grupos	N.º de Alunos	
Polo Museológico do Farol de Santa Marta	43 773	16	849	44 622
Polo Museológico da Direção de Faróis	124	5	172	296

5.3.1.2.4 Número de Eventos Organizados por Tipo e por Polo Museológico

DF

Polo Museológico (como entidade organizadora)	N.º de Eventos Organizados							TOTAL
	Culturais	Lançamento de livros/publicações	Religiosos	Cerimónias	Eventos oficiais	Visitas guiadas	Outros	
Polo Museológico do Farol de Santa Marta	0	0	0	0	0	26	0	26
Polo Museológico da Direção de Faróis	0	1	0	0	4	5	0	10

5.3.1.2.5 Número de Peças em Acervo e Inventariadas por Polo Museológico

DF

Polo Museológico	N.º de Peças em Acervo		
	Acervo até ao Ano N -1	Inventariadas no Ano N	TOTAL
Polo Museológico do Farol de Santa Marta	45	0	45
Polo Museológico da Direção de Faróis	156	0	156

5.3.2 Colóquios, Seminários e Exposições Temporárias

CGPM, DF, GIRP, ISN

Elementos Orgânicos Afetos	Evento	Data
Capitania do Porto da Póvoa do Varzim	Fórum formação e opções profissionais	29-abr
	Projeto <i>Etwinning</i>	26-fev
	Unidas pela água	6-mar
	Liderança no feminino	10-mar
	Apresentação da Campanha Mar de Inverno	21-mar
	Pequenos artistas e as profissões do mar	15-dez
	Campanha "Elas Movem o Mar"	18-dez
Capitania do Porto da Horta	Colóquio "Os Açores da Europa e do Atlântico"	dez
	Semana da Juventude no Faial	mar
	Dia Nacional do Mar - Pico	nov
	O papel estratégico dos açores na conectividade digital global - Faial	out
Capitania do Porto da Horta/DCPM	Seminário <i>Atlantic Polex 25</i>	mai
Capitania do Porto de Aveiro	Exposição feira Náutica - Jardim <i>Oudinot</i>	mai
Capitania do Porto de Caminha	Lançamento da II Edição da publicação "Ínsua - Cadernos de História, Ciência e Cultura do Município de Caminha"	24-jan
	Tribunal da Relação do Porto - "OS NOSSOS DESEMBARGADORES"	27-fev
	Abertura oficial da Exposição coletiva "As artes de pesca nas pesqueiras do rio Minho"	28-fev
	Talk "POC-CE - Programa Orla Costeira de Caminha - Espinho - Oportunidades e Desafios" - Espinho	8-mai
	Coloquio: "O Mar: Tradições e Desafios" - Viana do Castelo	16-mai
	VII Jornadas de Turismo do IPVC - Palestra CAP Porto de Caminha - Caminha	28-mai
	Projeção do documentário "O Sopro do Diabo" - Caminha	17-jun
	Jornadas do Rio Minho 2030: nova estratégia, novas ações partilhadas	25-jun
	Inauguração da Exposição "CAMINHO", de Nattie Burnett	4-jul
	Conferencia no âmbito do Aniversário do Aquamuseu do Rio Minho	10-jul
	Inauguração da Exposição "Caminha vista pelos Estrangeiros: Livros de propaganda de viagem publicados entre 1820 e 1974"	6-set
	Exposição "Cartografia de A Raia" em A Guarda.	16-out
	<i>Presentación do proxecto</i> RED CIFT - A Guarda	21-out
	Inauguração Exposição "Da Pré-História à Romanização"	24-out
	Sessão de apresentação do balanço da época balnear 2025	27-out
	XII Simpósio Ibérico Sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Minho - Tominho	28-nov
Capitania do Porto de Leixões	Seminário sobre Combate à Poluição	5-nov
Capitania do Porto de Ponta Delgada	<i>Workshop</i> do projeto Marine Sabres da Universidade dos Açores, Ponta Delgada	17-jan
	Apresentação do livro "Portugueses na lista negra de Hitler", Ponta Delgada	27-jan
	Exposição "Fases do Zodíaco", de Luís Parreira, Ponta Delgada	30-jan
	Exposição de meios da AMN, Lagoa	7-mar
	Exposição "Fora d'Órbita, Ponta Delgada	18-mar
	Exposição "A figura humana em Domingos Rebelo", Ponta Delgada	20-mar
	Exposição estática no hangar no âmbito Dia da Marinha 2025, Ponta Delgada	2-jun
	Exposição do dia da criança, Vila Franca do Campo	2-jun
	Exposição estática do Atlantic Centre - curso de segurança marítima, Ponta Delgada	5-jun
	Exposição de meios na atividade "Colorir o Céu", na Escola da Coriscolândia, Ponta Delgada	6-jun
Capitania do Porto de Vila do Porto	Documentário "Mestre do Mar", Ponta Delgada	3-out
	Dia Mundial da Criança	1-jun

5.3.2 Colóquios, Seminários e Exposições Temporárias (Continuação)

CGPM, DF, GIRP, ISN

Elementos Orgânicos Afetos	Evento	Data
CGPM	Exposição no Dia da Marinha - Viana do Castelo	15-20-mai
	Exposição na Semana do Mar em Setúbal	28-mai-8-jun
	Seminário no Dia da PM - Sines	12-set
	Exposição no Dia da PM - Sines	10-14-set
	Exposição na SEGUREX - EXPO	21-23-out
Comando Local da Polícia Marítima da Horta	<i>Smart Ocean Days</i> - Faial	mar
	A Europa do amanhã: O contributo da implementação das reservas da biosfera - São Jorge	mai
	<i>Atlantic Blue Thinking</i> - Faial	set-out
Comando Local da Polícia Marítima da Praia da Vitória	Palestra Cidadania Marítima na ES Vitorino Nemásio	30-mai
	Palestra Cidadania Marítima na EBI de Angra do Heroísmo	12-jun
DCPM, DMA, CPH	Seminário "Preservação do Meio Marinho", Horta - Açores	9-mai
DEPMAR E CRPM Centro	Dia PM 2025	set
DEPMAR E CRPM Madeira	Exposição "Dia Internacional da Proteção Civil"	7-mar
	Semana da Juventude de Machico	21-ago
	Feira do Mar e do Pescador no Caniçal	19-21-out
DF	Dia da Marinha 2025	20-mai
	Momento do Tejo	11-jul
	<i>Pharoes Trophy</i>	14-jul
	Dia da Polícia Marítima 2025	12-set
	Noite Europeia dos Investigadores	26-set
Estação Salva Vidas da Horta	Dia Mundial da Criança - Faial	mai
	Clube Naval da Horta - Cidadania Marítima	jun
Estação Salva-Vidas e Comando Local da Polícia Marítima da Praia da Vitória	Atividade de Cidadania Marítima ao JI Olhar Poente	13-fev
	Celebrações do Dia Mundial da Criança na cidade da Praia da Vitória	1-jun
Estação Salva-Vidas da Praia da Vitória	Palestra Segurança balnear na EBI de Angra do Heroísmo	12-jun
Estação Salva-Vidas da Praia da Vitória e Equipa SeaWatch	Ação de sensibilização de Segurança balnear e batismo de mar a turma de ATL, com 20 crianças, no Porto Judeu.	25-jul
ISN	Exposição ISN - Dia da Marinha 2025	10-20-mai
	<i>Surf & Rescue</i>	3-4,10-jun
	<i>Surf & Rescue</i>	14-jul
	<i>Surf & Rescue 2.0</i>	26-nov
	Dia da Polícia Marítima	8-10-set
ISN, ESV FFoz	Exposição Embarcações ISN - Dia da Marinha 2025	14-20-mai

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS**
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

PESSOAS

A Autoridade Marítima Nacional (AMN) integra, pela amplitude das atividades desenvolvidas nos seus órgãos e serviços, diferentes grupos de pessoal – militar, militarizado, militarizado da Polícia Marítima (PM) e civil – refletindo a diversidade das suas atribuições operacionais e administrativas. A gestão das carreiras e dos quantitativos de pessoal é assegurada, regra geral, pela Marinha, excetuando-se o pessoal da PM, o pessoal civil da carreira especial de Tripulante de Embarcações Salva-Vidas (TESV) e o pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), cuja gestão depende respetivamente do Comando-Geral da Polícia Marítima e do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, e, no caso aplicável, do Diretor do ISN.

No que respeita aos militares, o referencial adotado foi o que consta no Despacho n.º 1861/2022, relativamente ao ano de 2024, em que fixa um quantitativo máximo de 310 militares distribuídos por oficiais, sargentos e praças, garantindo a operacionalização das funções atribuídas aos órgãos e serviços da AMN.

O pessoal civil do ISN integra Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e a carreira especial TESV, regulada pelo Decreto-Lei n.º 37/2016. Estes profissionais asseguram o dispositivo de salvamento marítimo e socorro a náufragos, sob direção administrativa do Diretor do ISN e coordenação operacional dos Capitães dos Portos, constituindo um elemento fundamental da resposta da AMN em matéria de segurança e assistência no mar.

Quanto aos militarizados, encontram-se divididos em dois grupos, o pessoal do Troço do Mar e os Faroleiros, sendo que o primeiro grupo desempenha um papel fundamental ao nível operacional e de manutenção de embarcações, viaturas e infraestruturas em toda a estrutura da AMN. O segundo grupo é responsável pela manutenção de todo o assinalamento marítimo, alcançando níveis de operacionalidade de excelência, garantindo uma taxa de disponibilidade de 99,8%.

Relativamente à Polícia Marítima, encontra-se em curso o processo de evolução do seu Mapa de Pessoal, visando ajustar progressivamente o efetivo às necessidades operacionais, por forma a mitigar o défice existente e cumprir a trajetória de crescimento prevista. Neste sentido, tem sido feito um esforço para que anualmente sejam incorporados novos agentes.

Os dados apresentados neste capítulo permitem analisar a estrutura humana da AMN, monitorizar a evolução dos seus efetivos e avaliar a adequação dos recursos humanos às missões que garantem a autoridade do Estado no mar, a segurança marítima e a salvaguarda da vida humana.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

6.1 Pessoal

6.1.1 Militares

6.1.1.1 Número de Militares por Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Forma de Prestação de Serviço	Designação	Sexo		TOTAL
		M	F	
Quadros Permanentes (Ativo)	QP-ACT	267	15	282
Regime de Contrato	RC	1	2	3
SUBTOTAL		268	17	285
Quadros Permanentes (Reserva)	QP-RES	10	0	10
SUBTOTAL		10	0	10
TOTAL		278	17	295

Data de referência: 31DEZ2025.

6.1.1.2 Número de Militares por Categoria, Posto, Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Categoria		Posto	QP-ACT		RC		SUBTOTAL	QP-RES		SUBTOTAL	TOTAL
			M	F	M	F		M	F		
Oficiais	Generais	Almirante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vice-almirante	1	0	0	0	1	0	0	0	1
		Contra-almirante	1	0	0	0	1	0	0	0	1
		Comodoro	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	Superiores	Capitão-de-mar-e-guerra	15	0	0	0	15	2	0	2	17
		Capitão-de-fragata	30	4	0	0	34	2	0	2	36
		Capitão-tenente	25	1	0	0	26	0	0	0	26
	Subalternos	Primeiro-tenente	16	3	0	0	19	0	0	0	19
		Segundo-tenente	7	1	0	0	8	0	0	0	8
		Guarda-marinha; Subtenente	0	0	1	2	3	0	0	0	3
		Aspirante-a-oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL		95	9	1	2	107	5	0	5	112
Sargentos		Sargento-mor	21	2	0	0	23	0	0	0	23
		Sargento-chefe	28	0	0	0	28	2	0	2	30
		Sargento-ajudante	17	1	0	0	18	0	0	0	18
		Primeiro-sargento	12	1	0	0	13	0	0	0	13
		Segundo-sargento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		SUBTOTAL	78	4	0	0	82	2	0	2	84
Praças		Cabo-mor	49	1	0	0	50	2	0	2	52
		Cabo	45	1	0	0	46	1	0	1	47
		Primeiro-marinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Segundo-marinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Primeiro-grumete	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Segundo-grumete	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		SUBTOTAL	94	2	0	0	96	3	0	3	99
TOTAL			267	15	1	2	285	10	0	10	295

6.1.1.3 Número de Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Sexo	QP-ACT	RC	TOTAL
M	267	1	268
F	15	2	17
TOTAL	282	3	285

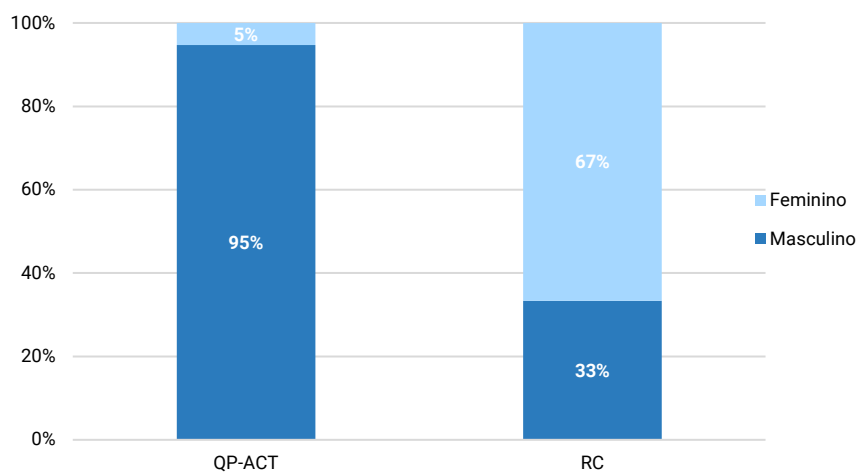


Gráfico 3 – Forma de Prestação de Serviço dos Militares no Ativo

6.1.1.4 Estrutura Etária dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Escalaões de Idade (anos)	QP-ACT			RC			TOTAL
	M	F	SUBTOTAL	M	F	SUBTOTAL	
< 20	0	0	0	0	0	0	0
20 a 24	0	0	0	0	0	0	0
25 a 29	1	1	2	1	1	2	4
30 a 34	3	0	3	0	1	1	4
35 a 39	16	3	19	0	0	0	19
40 a 44	44	1	45	0	0	0	45
45 a 49	55	4	59	0	0	0	59
50 a 54	72	6	78	0	0	0	78
55 a 59	75	0	75	0	0	0	75
60 a 64	1	0	1	0	0	0	1
> 64	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	267	15	282	1	2	3	285

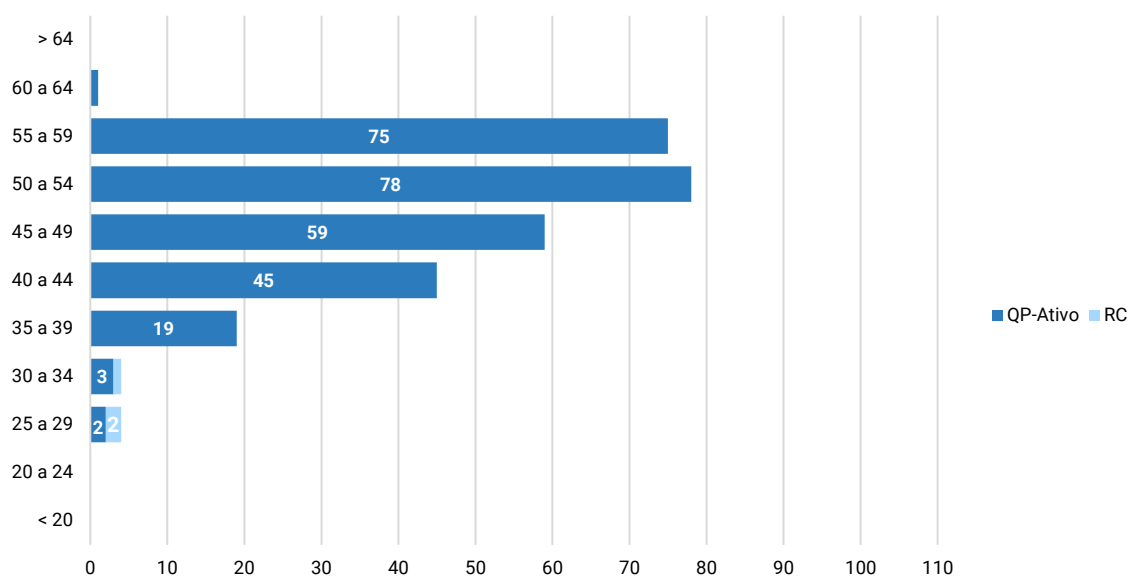


Gráfico 4 – Estrutura Etária dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço

6.1.1.5 Habilitações Académicas dos Militares no Ativo por Categoria, Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Habilitação Acadêmica		Oficiais				Sargentos		Praças				SUBTOTAL				TOTAL
		QP-ACT		RC		QP-ACT		QP-ACT		RC		QP-ACT		RC		
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Doutoramento		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Mestrado		15	1	0	0	1	0	2	0	0	0	18	1	0	0	19
Licenciatura		36	7	0	2	2	0	4	1	0	0	42	8	0	2	52
Bacharelato		17	0	0	0	0	0	2	0	0	0	19	0	0	0	19
Anos de Escolaridade	12	19	1	0	0	59	4	38	1	0	0	116	6	0	0	122
	11	0	0	0	1	12	0	3	0	0	0	15	0	0	1	16
	9	7	0	0	0	4	0	44	0	0	0	55	0	0	0	55
	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1
	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	< 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não introduzidas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		95	9	0	3	78	4	94	2	0	0	267	15	0	3	285
		107				82		96				285				

6.1.1.6 Origem Geográfica dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Origem Geográfica	QP-ACT			RC			TOTAL
	M	F	SUBTOTAL	M	F	SUBTOTAL	
Aveiro	3	0	3	0	0	0	3
Beja	4	0	4	0	0	0	4
Braga	8	0	8	0	1	1	9
Bragança	8	0	8	0	0	0	8
Castelo Branco	12	0	12	0	0	0	12
Coimbra	5	0	5	0	0	0	5
Évora	9	1	10	0	0	0	10
Faro	10	0	10	0	0	0	10
Guarda	3	1	4	0	0	0	4
Leiria	6	0	6	0	0	0	6
Lisboa	86	5	91	1	1	2	93
Portalegre	9	0	9	0	0	0	9
Porto	10	1	11	0	0	0	11
Santarém	10	4	14	0	0	0	14
Setúbal	37	3	40	0	0	0	40
Viana do Castelo	4	0	4	0	0	0	4
Vila Real	5	0	5	0	0	0	5
Viseu	9	0	9	0	0	0	9
Açores	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	0	0	0	0	0	0	0
Outras origens	29	0	29	0	0	0	29
TOTAL	267	15	282	1	2	3	285

6.1.1.7 Local de Residência dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo

Marinha (SP)

Local de Residência	QP-ACT			RC			TOTAL
	M	F	SUBTOTAL	M	F	SUBTOTAL	
Aveiro	5	0	5	0	0	0	5
Beja	0	0	0	0	0	0	0
Braga	6	0	6	0	1	1	7
Bragança	2	0	2	0	0	0	2
Castelo Branco	2	0	2	0	0	0	2
Coimbra	4	0	4	0	0	0	4
Évora	3	1	4	0	0	0	4
Faro	12	0	12	0	0	0	12
Guarda	0	0	0	0	0	0	0
Leiria	7	0	7	0	0	0	7
Lisboa	68	3	71	1	1	2	73
Portalegre	2	0	2	0	0	0	2
Porto	3	1	4	0	0	0	4
Santarém	10	0	10	0	0	0	10
Setúbal	122	10	132	0	0	0	132
Viana do Castelo	4	0	4	0	0	0	4
Vila Real	3	0	3	0	0	0	3
Viseu	2	0	2	0	0	0	2
Açores	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	0	0	0	0	0	0	0
Outros locais	12	0	12	0	0	0	12
TOTAL	267	15	282	1	2	3	285

6.1.1.8 Tempo de Serviço Efetivo dos Militares dos Quadros Permanentes no Ativo por Sexo

Marinha (SP)

Anos de serviço	M	F	TOTAL
< 5	0	0	0
5 a 9	2	1	3
10 a 14	1	0	1
15 a 19	14	5	19
20 a 24	41	1	42
25 a 29	44	3	47
30 a 35	109	5	114
36 a 39	53	0	53
> 39	3	0	3
TOTAL	267	15	282

6.1.1.9 Número de Militares da Reserva na Efetividade de Serviço por Categoria, Posto e Sexo

			Marinha (SP)	
Categoria		Posto	M	F
Oficiais	Generais	Almirante	0	0
		Vice-almirante	0	0
		Contra-almirante	0	0
		Comodoro	1	0
		SUBTOTAL	1	0
	Superiores	Capitão-de-mar-e-guerra	2	0
		Capitão-de-fragata	2	0
		Capitão-tenente	0	0
		SUBTOTAL	4	0
	Subalternos	Primeiro-tenente	0	0
		Segundo-tenente	0	0
		Guarda-marinha; Subtenente	0	0
		SUBTOTAL	0	0
Sargentos		Sargento-mor	0	0
		Sargento-chefe	2	0
		Sargento-ajudante	0	0
		Primeiro-sargento	0	0
		Segundo-sargento	0	0
		SUBTOTAL	2	0
Praças		Cabo-mor	2	0
		Cabo	1	0
		Primeiro-marinheiro	0	0
		SUBTOTAL	3	0
TOTAL			10	0

6.1.1.10 Número de Baixas por Falecimento por Categoria, Forma de prestação de Serviço e Sexo

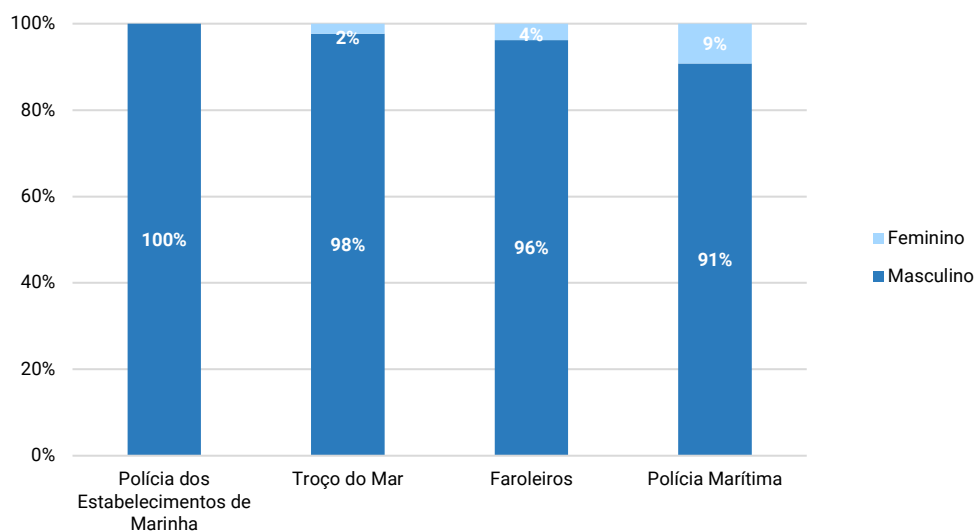
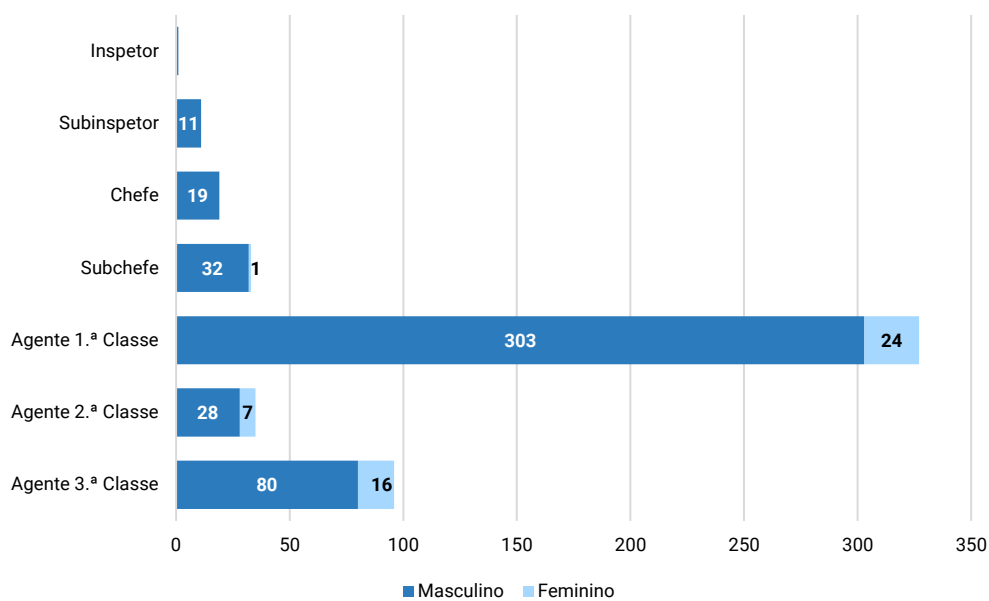
		Marinha (SP)					
Categoria	QP-ACT			RC			TOTAL
	M	F	SUBTOTAL	M	F	SUBTOTAL	
Oficiais	0	0	0	0	0	0	0
Sargentos	0	0	0	0	0	0	0
Praças	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

6.1.2 Militarizados e Polícia Marítima

6.1.2.1 Quantitativos de Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

CGPM, Marinha (SP)

Categoria	Posto	M	F	TOTAL
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1.ª Classe	4	0	4
	Guarda 2.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL	4	0	4
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	2	0	2
	Patrão de Costa	18	0	18
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	5	0	5
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	23	0	23
	Ajudante de Manobra	5	0	5
	SUBTOTAL	53	0	53
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	0	0	0
	Eletricista de 2.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	1	0	1
	Maquinista de 1.ª Classe	12	0	12
	Maquinista de 2.ª Classe	11	1	12
	Maquinista de 3.ª Classe	7	1	8
	Ajudante de Maquinista	0	0	0
	SUBTOTAL	31	2	33
Faroleiros	Faroleiro Chefe	6	0	6
	Faroleiro Subchefe	16	0	16
	Faroleiro de 1.ª Classe	52	2	54
	Faroleiro de 2.ª Classe	26	3	29
	Faroleiro de 3.ª Classe	0	0	0
	Faroleiro Auxiliar	19	0	19
	SUBTOTAL	119	5	124
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	1	0	1
	Faroleiro Técnico Subchefe	2	0	2
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	4	0	4
	SUBTOTAL	7	0	7
Polícia Marítima	Inspetor	1	0	1
	Subinspetor	11	0	11
	Chefe	19	0	19
	Subchefe	32	1	33
	Agente 1.ª Classe	303	24	327
	Agente 2.ª Classe	28	7	35
	Agente 3.ª Classe	80	16	96
	SUBTOTAL	474	48	522
TOTAL		688	55	743

**Gráfico 5 – Quantitativos dos Militarizados por Grupo****Gráfico 6 – Quantitativos da Polícia Marítima**

6.1.2.2 Número de Promoções dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

		CGPM, Marinha (SP)		
Categoria	Posto	M	F	TOTAL
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1.ª Classe	0	0	0
	Guarda 2.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	2	0	2
	Patrão de Costa	7	0	7
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	3	0	3
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	5	0	5
	Ajudante de Manobra	0	0	0
	SUBTOTAL	17	0	17
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	0	0	0
	Eletricista de 2.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	0	0	0
	Maquinista de 1.ª Classe	0	0	0
	Maquinista de 2.ª Classe	0	0	0
	Maquinista de 3.ª Classe	0	0	0
	Ajudante de Maquinista	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
Faroleiros	Faroleiro Chefe	2	0	2
	Faroleiro Subchefe	2	0	2
	Faroleiro de 1.ª Classe	3	0	3
	Faroleiro de 2.ª Classe	2	0	2
	Faroleiro de 3.ª Classe	0	0	0
	Faroleiro Auxiliar	0	0	0
	SUBTOTAL	9	0	9
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	0	0	0
	Faroleiro Técnico Subchefe	2	0	2
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL	2	0	2
Polícia Marítima	Inspetor	1	0	1
	Subinspetor	4	0	4
	Chefe	1	0	1
	Subchefe	2	0	2
	Agente 1.ª Classe	1	0	1
	Agente 2.ª Classe	0	0	0
	Agente 3.ª Classe	41	6	47
	SUBTOTAL	50	6	56
TOTAL		78	6	84

6.1.2.3 Estrutura Etária dos Militarizados e da Polícia Marítima

6.1.2.3.1 Estrutura Etária da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo

Marinha (SP)															
Grupo	Posto	Sexo	< 20	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	> 64	SUBTOTAL	TOTAL
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Guarda 2ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4
Faroleiros	Faroleiro Chefe	M	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2	0	6	6
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Subchefe	M	0	0	0	0	0	0	1	8	6	1	0	16	16
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	3	11	22	12	4	0	52	54
		F	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	
	Faroleiro de 2.ª Classe	M	0	0	0	4	3	8	4	6	1	0	0	26	29
		F	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3	
	Faroleiro de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Auxiliar	M	0	2	3	11	3	0	0	0	0	0	0	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	2	3	15	8	12	17	40	20	7	0	124
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico Subchefe	M	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	M	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	1	0	1	2	1	1	0	1	0	0	7
TOTAL			0	3	3	16	10	13	18	40	23	9	0	135	

6.1.2.3.2 Estrutura Etária dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Marinha (SP)															
Grupo	Posto	Sexo	< 20	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	> 64	SUBTOTAL	TOTAL
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Patrão de Costa	M	0	0	0	0	0	0	3	4	6	5	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	M	0	0	0	1	3	6	3	7	3	0	0	23	23
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Ajudante de Manobra	M	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	0	0	1	6	7	7	12	14	6	0	53	
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Eletricista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	M	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	1	4	4	3	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 2.ª Classe	M	0	0	0	1	2	1	1	4	1	1	0	11	12
		F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Maquinista de 3.ª Classe	M	0	0	0	2	4	0	1	0	0	0	0	7	8
		F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Ajudante de Maquinista	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	0	0	4	6	2	3	9	5	4	0	33	
TOTAL			0	0	0	5	12	9	10	21	19	10	0	86	

6.1.2.3.3 Estrutura Etária da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

CGPM

CGPM																
Grupo	Posto	Sexo	< 20	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	> 64	SUBTOTAL	TOTAL	
Polícia Marítima	Inspetor	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Subinspetor	M	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	2	0	11	11
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Chefe	M	0	0	0	0	0	0	0	1	5	10	2	1	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Subchefe	M	0	0	0	0	0	0	8	16	5	1	2	0	32	33
		F	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Agente 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	10	63	98	80	42	9	1	303	327
		F	0	0	0	0	0	0	7	8	9	0	0	0	24	
	Agente 2.ª Classe	M	0	0	0	0	7	20	1	0	0	0	0	0	28	35
		F	0	0	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0	7	
	Agente 3.ª Classe	M	0	0	5	36	30	8	0	1	0	0	0	0	80	96
		F	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	16	
TOTAL			0	5	44	48	41	81	124	102	59	16	2	522		

6.1.2.4 Habilitações Académicas dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

6.1.2.4.1 Habilitações Académicas da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo

Marinha (SP)																
Grupo	Posto	Sexo	Doutorament o	Mestrad o	Licenciatur a	Bacharelat o	Curso de Especializaç o Tecnológica	Anos de Escolaridade						Não introduzida s	SUBTOTAL	TOTAL
								12	1 1	9	6	4	< 4			
Polícia dos Estabelecimen tos de Marinha	Guarda 1ª Classe	M	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Guarda 2ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	4
Faroleiros	Faroleiro Chefe	M	0	0	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	6	6
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Subchefe	M	0	1	1	0	0	9	0	3	2	0	0	0	16	16
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro de 1.ª Classe	M	0	0	1	1	0	21	2	18	9	0	0	0	52	54
		F	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	
	Faroleiro de 2.ª Classe	M	0	0	1	0	0	18	0	4	3	0	0	0	26	29
		F	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3	
	Faroleiro de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Auxiliar	M	0	1	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	2	7	1	0	7 2	2	2 6	1 4	0	0	0	124
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico Subchefe	M	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
TOTAL			0	2	7	1	0	8 2	2	2 6	1 5	0	0	0	135	

6.1.2.4.2 Habilitações Académicas dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Grupo	Posto	Sexo	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Curso de Especialização Tecnológica	Anos de Escolaridade						Não introduzidas	SUBTOTAL	TOTAL
								12	11	9	6	4	< 4			
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	M	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Patrão de Costa	M	0	0	0	0	0	7	0	7	2	2	0	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	13	1	7	2	0	0	0	23	23
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Ajudante de Manobra	M	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	24	1	19	7	2	0	0	53
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Eletricista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	M	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	5	0	5	2	0	0	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 2.ª Classe	M	0	0	1	0	0	5	0	4	1	0	0	0	11	12
		F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
	Maquinista de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7	8
		F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
	Ajudante de Maquinista	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	0	1	0	0	19	0	10	3	0	0	0	33	
TOTAL			0	0	1	0	0	43	1	29	10	2	0	0	86	

6.1.2.4.3 Habilitações Académicas da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

Grupo	Posto	Sexo	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Curso de Especialização Tecnológica	Anos de Escolaridade						Não introduzidas	CGPM	
								12	11	9	6	4	< 4		SUBTOTAL	TOTAL
Polícia Marítima	Inspetor	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Subinspetor	M	0	1	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0	11	11
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Chefe	M	0	0	3	0	0	16	0	0	0	0	0	0	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Subchefe	M	0	2	8	0	0	22	0	0	0	0	0	0	32	33
		F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Agente 1. ^a Classe	M	0	4	25	2	1	180	21	62	8	0	0	0	303	327
		F	0	0	9	0	0	14	1	0	0	0	0	0	24	
	Agente 2. ^a Classe	M	0	5	8	0	0	15	0	0	0	0	0	0	28	35
		F	0	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7	
	Agente 3. ^a Classe	M	0	3	25	3	0	49	0	0	0	0	0	0	80	96
		F	0	3	4	0	0	9	0	0	0	0	0	0	16	
	TOTAL		0	21	90	5	1	313	22	62	8	0	0	0	522	

6.1.2.5 Tempo de Serviço dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

6.1.2.5.1 Tempo de Serviço da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo

Marinha (SP)														
Grupo	Posto	Sexo	< 5	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	> 39	SUBTOTAL	TOTAL	
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	2	2	0	0	4	4	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Guarda 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	2	2	0	0	4	
Faroleiros	Faroleiro Chefe	M	0	0	0	0	0	3	2	0	1	6	6	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Faroleiro Subchefe	M	0	0	0	0	0	6	9	0	1	16	16	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Faroleiro de 1.ª Classe	M	0	0	3	2	0	36	11	0	0	52	54	
		F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2		
	Faroleiro de 2.ª Classe	M	0	4	6	6	3	6	1	0	0	26	29	
		F	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3		
	Faroleiro de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Faroleiro Auxiliar	M	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	SUBTOTAL			19	4	11	8	6	51	23	0	2	124	
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	M	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Faroleiro Técnico Subchefe	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	2	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	M	2	0	1	0	1	0	0	0	0	4	4	
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	SUBTOTAL			2	0	1	1	2	0	1	0	0	7	
TOTAL				21	4	12	9	8	53	26	0	2	135	

6.1.2.5.2 Tempo de Serviço dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Marinha (SP)													
Grupo	Posto	Sexo	< 5	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	> 39	SUBTOTAL	TOTAL
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	M	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Patrão de Costa	M	0	0	0	0	0	10	0	8	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	2	3	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	M	0	1	2	7	1	12	0	0	0	23	23
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Ajudante de Manobra	M	1	2	0	1	0	0	1	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			1	3	2	8	1	25	5	8	0	53	
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Eletricista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	M	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	6	2	4	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Maquinista de 2.ª Classe	M	0	0	2	2	2	2	2	1	0	11	12
		F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Maquinista de 3.ª Classe	M	0	4	2	1	0	0	0	0	0	7	8
		F	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Ajudante de Maquinista	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	5	4	4	2	8	5	5	0	33	
TOTAL			1	8	6	12	3	33	10	13	0	86	

6.1.2.5.3 Tempo de Serviço da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

CGPM

CGPM													
Grupo	Posto	Sexo	< 5	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	> 39	SUBTOTAL	TOTAL
Polícia Marítima	Inspetor	M	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Subinspetor	M	0	0	0	0	0	4	6	1	0	11	11
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Chefe	M	0	0	0	0	0	15	2	2	0	19	19
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Subchefe	M	0	0	0	10	18	2	1	1	0	32	33
		F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Agente 1.ª Classe	M	0	1	0	114	96	81	5	5	1	303	327
		F	0	0	1	12	11	0	0	0	0	24	
	Agente 2.ª Classe	M	0	28	0	0	0	0	0	0	0	28	35
		F	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7	
	Agente 3.ª Classe	M	79	0	1	0	0	0	0	0	0	80	96
		F	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	
TOTAL			95	36	2	137	125	102	15	9	1	522	

6.1.2.6 Origem Geográfica dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

6.1.2.6.1 Origem Geográfica da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Origem Geográfica	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha				Faroleiros												Faroleiros Técnicos						SUBTOTAL		TOTAL
	Guarda 1. ^a Classe		Guarda 2. ^a Classe		Faroleiro Chefe		Faroleiro Subchefe		Faroleiro de 1. ^a Classe		Faroleiro de 2. ^a Classe		Faroleiro de 3. ^a Classe		Faroleiro Auxiliar		Faroleiro Técnico Chefe		Faroleiro Técnico SubChefe		Faroleiro Técnico de 1. ^a Classe				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Beja	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Castelo Branco	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Coimbra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Évora	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Faro	0	0	0	0	1	0	3	0	9	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	19	0	19
Guarda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leiria	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Lisboa	2	0	0	0	3	0	1	0	7	0	2	1	0	0	3	0	0	0	1	0	3	0	22	1	23
Portalegre	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Santarém	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	4	0	4
Setúbal	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	8	1	9
Viana do Castelo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Vila Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Viseu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Açores	0	0	0	0	1	0	4	0	10	3	6	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	26	3	29
Madeira	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Outras origens	0	0	0	0	1	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
TOTAL	4	0	0	0	6	0	16	0	51	3	27	2	0	0	19	0	1	0	2	0	4	0	130	5	135

6.1.2.6.2 Origem Geográfica dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Grupo	Posto	Sexo	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Açores	Madeira	Outras origens	SUBTOTAL	TOTAL
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Patrão de Costa	M	0	0	1	1	0	1	0	2	0	0	5	0	0	0	4	0	0	0	2	1	1	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	M	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	M	0	3	1	1	0	0	0	1	0	0	4	0	2	0	6	0	0	0	3	0	2	23	23
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Ajudante de Manobra	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	5
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	4	2	4	0	2	1	3	0	0	12	0	2	0	12	0	0	1	6	1	3	53	
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Eletricista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Maquinista de 1.ª Classe	M	0	0	2	1	1	0	0	1	0	0	2	0	2	0	1	1	0	0	1	0	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Maquinista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	11	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Maquinista de 3.ª Classe	M	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	1	8	8
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Ajudante de Maquinista	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL			0	1	2	1	3	0	1	1	0	2	8	0	3	2	4	1	0	0	2	0	2	33	
TOTAL			0	5	4	5	3	2	2	4	0	2	20	0	5	2	16	1	0	1	8	1	5	86	

6.1.2.6.3 Origem Geográfica da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

CGPM

Origem Geográfica	Polícia Marítima																
	Inspetor		Subinspetor		Chefe		Subchefe		Agente 1.ª Classe		Agente 2.ª Classe		Agente 3.ª Classe		SUBTOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	4	2	11	2	13
Beja	0	0	1	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	0	5	1	6
Braga	0	0	2	0	1	0	0	0	8	0	0	0	1	1	12	1	13
Bragança	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	7	0	7
Castelo Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	1	1	1	8	2	10
Coimbra	0	0	0	0	1	0	1	0	8	1	3	0	10	3	23	4	27
Évora	0	0	1	0	2	0	2	0	12	0	0	0	3	0	20	0	20
Faro	0	0	0	0	2	0	0	0	21	0	2	0	9	1	34	1	35
Guarda	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2
Leiria	0	0	0	0	1	0	1	0	16	1	1	0	6	0	25	1	26
Lisboa	0	0	3	0	6	0	7	1	70	10	9	2	12	2	107	15	122
Portalegre	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	4
Porto	0	0	0	0	0	0	1	0	15	2	3	1	7	2	26	5	31
Santarém	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	1	1	2	0	14	1	15
Setúbal	0	0	1	0	3	0	11	0	47	4	3	1	17	3	82	8	90
Viana do Castelo	0	0	0	0	0	0	3	0	11	0	1	0	2	0	17	0	17
Vila Real	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2
Viseu	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	0	0	2	0	6	1	7
Açores	0	0	1	0	0	0	1	0	15	1	1	1	1	1	19	3	22
Madeira	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	1	0	1	0	13	0	13
Outras origens	0	0	1	0	1	0	2	0	31	3	1	0	1	0	37	3	40
TOTAL	1	0	11	0	19	0	32	1	303	24	28	7	80	16	474	48	522

6.1.2.7 Número de Ingressos e Saídas dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

6.1.2.7.1 Número de Ingressos e Saídas da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo

Marinha (SP)									
Grupo	Posto	Sexo	Ingressos		TOTAL	Saídas		TOTAL	
			Procedimento Concursal	Outras Situações (a)		Aposentação	Outras Situações (b)		
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1ª Classe	M	0	1	1	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Guarda 2ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	1	1	0	0	0
Faroleiros	Faroleiro Chefe	M	0	0	0	1	0	1	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Subchefe	M	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	1	1	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	1	1	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Auxiliar	M	5	0	5	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			5	0	5	1	2	3
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	M	0	0	0	1	0	1	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico Subchefe	M	0	0	0	0	0	0	
		F	0	0	0	0	0	0	
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	M	2	0	2	0	1	1	
		F	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			2	0	2	1	1	2
TOTAL				7	1	8	2	3	5

(a) PEM - Apresentação (1M).

(b) Faroleiros -Destacamento (3M)

6.1.2.7.2 Número de Ingressos e Saídas dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo

Marinha (SP)

Grupo	Posto	Sexo	Ingressos		TOTAL	Saídas		TOTAL
			Procedimento Concursal	Outras Situações (a)		Aposentação	Outras Situações (b)	
Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Patrão de Costa	M	0	0	0	1	0	1
		F	0	0	0	0	0	0
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Ajudante de Manobra	M	0	1	1	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL			0	1	1	1	0	1
Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Eletricista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0
Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	M	0	0	0	1	0	1
		F	0	0	0	0	0	0
	Maquinista de 1.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Maquinista de 2.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Maquinista de 3.ª Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Ajudante de Maquinista	M	0	1	1	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL			0	1	1	1	0	1
TOTAL			0	2	2	2	0	6

(a) Troço do Mar - Apresentação (2M).

6.1.2.7.3 Número de Ingressos e Saídas da Polícia Marítima por Grupo e Sexo

CGPM

Grupo	Posto	Sexo	Ingressos		TOTAL	Saídas		TOTAL
			Procedimento Concursal	Outras Situações (a)		Aposentação	Outras Situações (b)	
Polícia Marítima	Inspetor	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Subinspetor	M	0	1	1	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Chefe	M	0	0	0	0	1	1
		F	0	0	0	0	0	0
	Subchefe	M	0	0	0	0	2	2
		F	0	0	0	0	0	0
	Agente 1. ^a Classe	M	0	1	1	0	10	10
		F	0	0	0	0	1	1
	Agente 2. ^a Classe	M	0	0	0	0	0	0
		F	0	0	0	0	0	0
	Agente 3. ^a Classe	M	41	0	41	0	0	0
		F	6	0	6	0	0	0
	TOTAL		47	2	49	0	14	14

(a) Regresso comissão de serviço: (2 M).

(b) Passagem à pré-aposentação fora efetividade serviço (11 M); Licença sem vencimento (1 F); Comissão de serviço (2 M); Cessação vínculo (1 F).

6.1.3 Cíveis

6.1.3.1 Número de Cíveis por Modalidade de Vínculo de Emprego Público e Prestação de Trabalho e Sexo

ISN, Marinha (SP)			
Modalidade de Vínculo de Emprego/Prestação de Trabalho	M	F	TOTAL
Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	148	140	288
Contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo	0	0	0
Nomeação	0	0	0
Comissão de Serviço	0	0	0
Prestação de Serviço	0	0	0
Outras situações	0	0	0
TOTAL	148	140	288
	288		

Nota: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6.1.3.2 Número de Cíveis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)				
Carreira	Categoria	M	F	TOTAL
MPCM	Técnico Superior	3	1	4
	Assistente Técnico	26	114	140
	Assistente Operacional	3	21	24
	SUBTOTAL	32	136	168
TESV	Patrão de Salva-vidas	12	0	12
	Sota-patrão de Salva-vidas	18	0	18
	Marinheiro de Salva-vidas	79	1	80
	SUBTOTAL	109	1	110
MPCISN	Assistente Técnico	3	3	6
	Assistente Operacional	4	0	4
	SUBTOTAL	7	3	10
Outras Situações		0	0	0
TOTAL		148	140	288
		288		

6.1.3.3 Número de Promoções de Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)				
Carreira	Categoria	M	F	TOTAL
MPCM	Técnico Superior	0	0	0
	Assistente Técnico	0	0	0
	Assistente Operacional	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
TESV	Patrão de Salva-vidas	0	0	0
	Sota-patrão de Salva-vidas	0	0	0
	Marinheiro de Salva-vidas	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
MPCISN	Assistente Técnico	0	0	0
	Assistente Operacional	0	0	0
	SUBTOTAL	0	0	0
Outras Situações		0	0	0
TOTAL		0	0	0
		0		

6.1.3.4 Estrutura Etária dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)															
Carreira	Categoria	Sexo	<20	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	> 64	TOTAL	
MPCM	Técnico Superior	M	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3	4
		F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	M	0	0	1	2	3	3	2	2	3	9	1	26	140
		F	0	0	0	0	1	6	9	28	27	30	13	114	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3	24
		F	0	0	0	0	0	0	1	4	5	4	7	21	
	SUBTOTAL			0	0	1	2	4	11	13	36	35	45	21	168
TESV	Patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	4	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota-patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	1	4	6	2	5	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Marinheiro de Salva-vidas	M	0	1	5	10	18	23	6	6	3	5	2	79	80
		F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
SUBTOTAL			0	1	5	11	18	24	10	12	7	16	6	110	
MPCISN	Assistente Técnico	M	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3	6
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	0	1	1	3	2	3	10
TOTAL			0	1	6	13	22	35	24	49	45	63	30	288	

6.1.3.5 Habilitações Académicas dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)

Carreira	Categoria	Sexo	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Curso de Especialização Tecnológica	Anos de Escolaridade						Não introduzidas	TOTAL	
								12	11	9	6	4	< 4			
MPCM	Técnico Superior	M	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4
		F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
	Assistente Técnico	M	0	0	2	1	0	18	1	4	0	0	0	0	26	140
		F	0	0	9	2	0	79	8	11	1	4	0	0	114	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3	24
		F	0	0	0	0	0	2	0	1	3	15	0	0	21	
	SUBTOTAL			0	0	15	3	0	100	9	17	5	19	0	0	168
TESV	Patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	0	0	2	5	5	0	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota-patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	8	0	5	3	2	0	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Marinheiro de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	30	0	26	15	8	0	0	79	80
		F	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	39	0	33	23	15	0	0	110
MPCISN	Assistente Técnico	M	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	6
		F	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	0	0	0	6	0	2	2	0	0	0	10
TOTAL			0	0	15	3	0	145	9	52	30	34	0	0	288	

6.1.3.6 Tempo de Serviço dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)

ISN, Marina (SP)														
Carreira	Categoria	Sexo	< 5	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	> 45	TOTAL	
MPCM	Técnico Superior	M	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	3	4
		F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	M	0	3	1	2	5	3	4	4	4	0	26	140
		F	2	2	1	2	16	34	19	21	14	3	114	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3	24
		F	0	1	0	0	7	2	5	5	0	1	21	
	SUBTOTAL			2	7	3	4	28	40	30	31	19	4	168
TESV	Patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota-patrão de Salva-vidas	M	0	0	0	9	3	1	5	0	0	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Marinheiro de Salva-vidas	M	36	29	0	14	0	0	0	0	0	0	79	200
		F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	SUBTOTAL			37	29	0	23	3	1	5	11	1	0	110
MPCISN	Assistente Técnico	M	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	308
		F	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	
	Assistente Operacional	M	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	4	302
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			1	0	0	0	2	2	1	4	0	0	10
TOTAL			40	36	3	27	33	43	36	46	20	4	288	

6.1.3.7 Origem Geográfica dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)

Origem Geográfica	MPCM							TESV							MPCISN					TOTAL
	Técnicos Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		SUBTOTAL	Patrão de Salva-vidas		Sota-patrão de Salva-vidas		Marinheiro de Salva-vidas		SUBTOTAL	Assistente Técnico		Assistente Operacional		SUBTOTAL	
	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F		M	F	M	F		
Aveiro	0	0	0	1	0	0	1	3	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0	10
Beja	0	0	0	3	0	1	4	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	8
Braga	1	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	9
Bragança	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Castelo Branco	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coimbra	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	6
Évora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faro	0	0	4	14	0	2	20	3	0	6	0	15	0	24	0	0	0	0	0	44
Guarda	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Leiria	0	0	1	3	0	0	4	0	0	1	0	7	0	8	0	0	0	0	0	12
Lisboa	1	1	1	27	2	3	35	0	0	2	0	19	0	21	3	3	4	0	10	66
Portalegre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	2	7	0	2	11	4	0	3	0	2	0	9	0	0	0	0	0	20
Santarém	0	0	1	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Setúbal	0	0	3	10	1	1	15	0	0	0	0	11	1	12	0	0	0	0	0	27
Viana do Castelo	0	0	1	6	0	1	8	2	0	5	0	0	0	7	0	0	0	0	0	15
Vila Real	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Viseu	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Açores	0	0	4	11	0	5	20	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0	24
Madeira	0	0	1	5	0	3	9	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	12
Outras origens	1	0	5	16	0	2	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
TOTAL	3	1	26	114	3	21	168	12	0	18	0	79	1	110	3	3	4	0	10	288
	4		140		24			12		18		80			6		4			

6.1.3.8 Modalidade de Horário dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)

ISL, Marinha (SL)												
Carreira	Categoria	Sexo	Isenção de Horário	Flexível	Rígido	Desfasado	Jornada Contínua	Meia Jornada	Trabalho por Turnos	Específicos	TOTAL	
MPCM	Técnico Superior	M	0	0	3	0	0	0	0	0	3	4
		F	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	M	0	0	26	0	0	0	0	0	26	140
		F	0	0	113	0	1	0	0	0	114	
	Assistente Operacional	M	0	0	3	0	0	0	0	0	3	24
		F	0	0	21	0	0	0	0	0	21	
	SUBTOTAL			0	0	167	0	1	0	0	0	168
TESV	Patrão de Salva-vidas	M	0	0	12	0	0	0	0	0	12	12
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sota-patrão de Salva-vidas	M	0	0	18	0	0	0	0	0	18	18
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Marinheiro de Salva-vidas	M	0	0	79	0	0	0	0	0	79	80
		F	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
	SUBTOTAL			0	0	110	0	0	0	0	0	110
MPCISN	Assistente Técnico	M	0	0	3	0	0	0	0	0	3	6
		F	0	0	3	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	M	0	0	4	0	0	0	0	0	4	4
		F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL			0	0	10	0	0	0	0	0	10
TOTAL			0	0	287	0	1	0	0	0	288	

6.1.3.9 Número de Ingressos e Saídas dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo

ISN, Marinha (SP)

Ingresso/Saída	Modalidade	MPCM							Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas							MPCISN						TOTAL
		Técnicos Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		SUBTOTAL	Patrão de Salva-vidas		Sota-patrão de Salva-vidas		Marinheiro de Salva-vidas		SUBTOTAL	Assistente Técnico		Assistente Operacional		SUBTOTAL		
		M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F		M	F	M	F			
Ingressos	Procedimento Concursal	0	0	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
	Comissão de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Cessação de Mobilidade Geral noutro organismo	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	
	Consolidação de trabalhadores em situação de Mobilidade Interna	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
	Outras situações (a)	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
	TOTAL	1	0	3	4	0	0	8	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	9	
		1		7		0		0		0		1				0		0				
Saídas	Aposentação	0	0	1	0	0	1	2	2	1	0	0	1	0	4	0	0	1	0	1	7	
	Cessação de Mobilidade Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	1	4	
	Comissão de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Licença sem Vencimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Cessação/Rescisão de Contrato	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	
	Exoneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Outras situações (b)	1	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
TOTAL	1	0	3	1	0	1	6	2	1	0	0	5	0	8	0	1	1	0	2	16		
		1		4		1		3		0		5				1		1				

(a) SP - Início de funções em mobilidade: Técnico Superior (1M); Assistente Técnico (1F).

(b) SP - Mobilidade para outro organismo: Técnico Superior (1M); Assistente Técnico (1M); Falecimento: Assistente Técnico (1F).

6.2 Saúde

6.2.1 Quantitativos de Indisponibilidade de Pessoal

6.2.1.1 Número de Casos de Invalidez por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

Sexo	N.º de Casos de Invalidez					
	Oficiais	Sargentos	Praças	Militarizados	Polícia Marítima	Civis
M	0	0	0	0	27	0
F	0	0	0	0	3	0
TOTAL	0	0	0	0	30	0

6.2.1.2 Quantitativos das Juntas Médicas

6.2.1.2.1 Número de Presenças/Propostas por Junta Médica, Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

	Oficiais		Sargentos		Praças		Militarizados		Polícia Marítima		Civis	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Presenças à Junta Médica de Revisão da Armada	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Presenças à Junta de Saúde Naval	14	0	8	0	3	0	75	2	6	0	1	5
Propostas à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
TOTAL	14	0	8	0	3	0	75	2	9	1	3	5
	14		8		3		77		10		8	

6.2.1.2.2 Número de Dias de Dispensas Médicas da Junta de Saúde Naval por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

Sexo	Total de Dias de Dispensa					
	Oficiais	Sargentos	Praças	Militarizados	Polícia Marítima	Civis
M	0	0	0	0	376	543
F	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	376	543

6.3 Justiça e Disciplina

6.3.1 Condecorações por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

Categoria/grupo		Ordens Honoríficas Portuguesas		Medalha Serviços Distintos		Medalha Mérito Militar		Medalha Cruz Naval		Medalha Cruz Policial Marítima		Medalha Comportamento Exemplar		Medalha Mérito Policial Marítimo		Outras Medalhas		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Militares		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Troço do Mar	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Faroleiros	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Polícia Marítima		0	0	3	0	0	0	0	0	38	5	39	4	6	0	156	14	265
Civis		0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
TOTAL		0	0	3	0	0	0	13	1	38	5	39	4	6	0	157	14	280

6.3.2 Recompensas por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

Categoria/Grupo		Louvor Individual		Louvor Coletivo		Menção de Apreço Individual		Menção de Apreço Coletiva		Licença por Mérito		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Militares		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Troço do Mar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Faroleiros	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	17
Polícia Marítima		74	10	0	0	0	0	0	0	0	0	84
Civis		11	0	4	0	0	0	0	0	0	0	15
TOTAL		100	10	6	0	0	0	0	0	0	0	116

6.3.3 Processos Iniciados de Justiça e Disciplina por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

Categoria/Grupo		Averiguações		Disciplinares		Acidentes em Serviço		Processos Administrativos		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	
Militares		0	0	1	0	0	0	3	0	4
Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Troço do Mar	0	0	0	0	2	0	0	0	2
	Faroleiros	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Polícia Marítima		2	0	16	0	20	1	5	0	44
Civis		3	0	1	0	0	2	0	0	6
Incertos		4	0	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL		10	0	18	0	23	3	8	0	62

6.3.4 Punições Aplicadas por Quadro de Pessoal e Sexo

CGPM, ISN, Marinha (SP)

	Militares (a)		Militarizados						Polícia Marítima (b)		Civis (c)		TOTAL
			Polícia dos Estabelecimentos de Marinha		Troço do Mar		Faroleiros						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Repreensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Repreensão agravada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Repreensão verbal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Repreensão escrita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proibição de saída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspensão do serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prisão disciplinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Separação do serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação compulsiva dos regimes de voluntariado ou de contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multa até 30 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspensão de 20 a 120 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suspensão de 121 a 240 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inatividade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação de comissão de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2

(a) Regulamento de Disciplina Militar – Lei n.º 2/2009, de 22 de julho.

(b) Regulamento de Disciplina da Pol cia Mar tima – Decreto-Lei n.º 97/99, de 24 de mar o.

(c) Lei Geral do Trabalho em Fun es P blicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6.4 Formação

A Escola da Autoridade Marítima (EAM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 264/97 de 2 de outubro de 1997, no seguimento da consciencialização de que a formação do pessoal afeto aos serviços do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) assume especial importância, sendo imperioso garantir uma especialização profissional e uma constante atualização, tendo em vista garantir a qualidade dos serviços prestados ao público. A missão principal da EAM consiste assim em organizar e ministrar cursos, estágios e outras ações de formação, que habilitem o pessoal afeto aos serviços que integram o SAM com os conhecimentos técnico profissionais adequados ao exercício das respetivas funções.

A EAM proporciona a formação do pessoal que presta serviço na AMN, a qual assume particular importância e uma crescente relevância, enquanto fator fundamental para garantir uma adequada especialização profissional e uma permanente atualização perante as constantes alterações e evoluções organizacionais internas, bem como no plano externo. A formação ministrada nos diversos Núcleos de Formação e respetivas áreas específicas visa, entre outros aspetos, assegurar uma adequada progressão na carreira e garantir um elevado nível de qualidade nos serviços que são prestados ao público.

O leque de atribuições da AMN, a sua complexidade, vastidão temática e áreas de intervenção, nas quais se incluem, entre outras, a segurança marítima, a salvaguarda da vida humana no mar, o assinalamento marítimo, a vigilância da área do Domínio Público Marítimo (DPM), o policiamento, visando a repressão de atividades ilícitas, bem como os socorros a náufragos e a assistência a banhistas nas praias, justificam a existência da EAM, no garante e promoção da formação técnico-profissional de todo pessoal que integra o SAM. Para este efeito, encontram-se constituídos seis Núcleos de Formação: o Núcleo de Formação da Autoridade Marítima, o Núcleo de Formação da Polícia Marítima, o Núcleo de Formação de Faroleiros, o Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos, o Núcleo de Formação Náutica e o Núcleo de Formação de Combate à Poluição.

Em 2025, no âmbito dos diversos Núcleos de Formação da EAM, foi desenvolvida uma vasta atividade formativa nas mais variadas áreas. Os quadros seguintes caracterizam a formação na AMN, bem como a estrutura humana da EAM, integrando pessoal de apoio, docentes, formadores e instrutores.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Escola da Autoridade Marítima

6.4.1 Quantitativos da Escola da Autoridade Marítima

6.4.1.1 Número de Cursos/Ações de Formação Ministrados e Número Total de Alunos

EAM

Estabelecimento de Ensino e Formação		N.º de Cursos ou Ações de Formação Ministrados	N.º de Alunos
Escola da Autoridade Marítima	Núcleo de Formação da Autoridade Marítima	5	59
	Núcleo de Formação da Polícia Marítima	2	75
	Núcleo de Formação de Faroleiros	1	16
	Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos	7	81
	Núcleo de Formação Náutica	4	34
	Núcleo de Formação de Combate à Poluição	7	125
TOTAL		26	390

6.4.1.2 Número de Cursos, Alunos Admitidos e Saídas com Aproveitamento por Tipo de Curso

EAM

Tipo de Curso	N.º de Cursos	N.º de Alunos Admitidos		Saídas com Aproveitamento			
				N.º		Taxa (%)	
		M	F	M	F	M	F
Cursos de Formação Inicial	4	97	9	95	9	97,94	100,00
Cursos de Promoção	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Cursos de Especialização	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Cursos de Atualização	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Cursos de Aperfeiçoamento	22	271	13	271	13	100,00	100,00
Cursos de Valorização	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Tirocínios e Estágios	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Outra	0	0	0	0	0	N/A	N/A
TOTAL	26	368	22	366	22	99,46	100,00
		390		388		99,49	

6.4.1.3 Número de Docentes, Formadores e Instrutores por Categoria e Sexo

			EAM		
Categoria			M	F	TOTAL
Militares	Oficiais		3	2	5
	Sargentos		1	0	1
	Praças		0	0	0
	SUBTOTAL		4	2	6
Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1ª Classe	0	0	0
		Guarda 2ª Classe	0	0	0
	Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	0	0	0
		Patrão de Costa	0	0	0
		Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	0	0	0
		Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	0	0	0
		Ajudante de Manobra	0	0	0
		Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	0	0
	Eletricista de 2.ª Classe		0	0	0
	Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	0	0	0
		Maquinista de 1.ª Classe	0	0	0
		Maquinista de 2.ª Classe	0	0	0
		Maquinista de 3.ª Classe	0	0	0
	Faroleiros	Faroleiro Chefe	3	0	3
		Faroleiro Subchefe	2	0	2
		Faroleiro de 1.ª Classe	0	0	0
		Faroleiro de 2.ª Classe	0	0	0
		Faroleiro de 3.ª Classe	0	0	0
		Faroleiro Auxiliar	0	0	0
	Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	0	0	0
		Faroleiro Técnico Subchefe	0	0	0
		Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL		5	0	5
Polícia Marítima	Inspetor		0	0	0
	Subinspetor		1	0	1
	Chefe		3	0	3
	Subchefe		0	0	0
	Agente 1.ª Classe		35	5	40
	Agente 2.ª Classe		0	0	0
	Agente 3.ª Classe		0	0	0
	SUBTOTAL		39	5	44
Civis	Técnico Superior/Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		0	0	0
	Assistente Técnico/Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		0	0	0
	Assistente Operacional		0	0	0
	Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas	Patrão de Salva-vidas	0	0	0
		Sota-patrão de Salva-vidas	0	0	0
		Marinheiro de Salva-vidas	5	0	5
	SUBTOTAL		5	0	5
TOTAL			53	7	60

6.4.1.4 Habilitações Académicas dos Docentes, Formadores e Instrutores por Sexo

EAM

Doutoramento		Mestrado		Licenciatura		Outras		SUBTOTAL		TOTAL
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
0	3	9	1	17	2	27	1	53	7	60

6.4.1.5 Número de Pessoas da Estrutura de Apoio por Categoria e Sexo

Categoria			M	F	TOTAL	
Militares	Oficiais		2	0	2	
	Sargentos		4	0	4	
	Praças		2	0	2	
	SUBTOTAL		8	0	8	
Militarizados	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Guarda 1ª Classe	0	0	0	
		Guarda 2ª Classe	0	0	0	
	Troço do Mar Manobra	Cabo da Ponte	0	0	0	
		Patrão de Costa	0	0	0	
		Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	0	0	0	
		Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	0	0	0	
		Ajudante de Manobra	0	0	0	
	Troço do Mar Eletricista	Eletricista de 1.ª Classe	0	0	0	
		Eletricista de 2.ª Classe	0	0	0	
	Troço do Mar Máquinas	Maquinista Chefe	0	0	0	
		Maquinista de 1.ª Classe	0	0	0	
		Maquinista de 2.ª Classe	0	0	0	
		Maquinista de 3.ª Classe	0	0	0	
	Faroleiros	Faroleiro Chefe	0	0	0	
		Faroleiro Subchefe	0	0	0	
		Faroleiro de 1.ª Classe	0	0	0	
		Faroleiro de 2.ª Classe	0	0	0	
		Faroleiro de 3.ª Classe	0	0	0	
	Faroleiros Técnicos	Faroleiro Auxiliar	0	0	0	
		Faroleiro Técnico Chefe	0	0	0	
		Faroleiro Técnico Subchefe	0	0	0	
			Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	0	0	0
	SUBTOTAL		0	0	0	
Polícia Marítima	Inspetor		0	0	0	
	Subinspetor		1	0	1	
	Chefe		3	0	3	
	Subchefe		0	0	0	
	Agente 1.ª Classe		9	2	11	
	Agente 2.ª Classe		0	0	0	
	Agente 3.ª Classe		0	0	0	
	SUBTOTAL		13	2	15	
Civis	Técnico Superior/Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		0	0	0	
	Assistente Técnico/Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		1	1	2	
	Assistente Operacional		0	0	0	
	Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas	Patrão de Salva-vidas	0	0	0	
		Sota-patrão de Salva-vidas	0	0	0	
		Marinheiro de Salva-vidas	0	0	0	
	SUBTOTAL		1	1	2	
TOTAL		22	3	25		

6.4.2 Quantitativos dos Estabelecimentos de Formação Exteriores à EAM para Militarizados e Polícia Marítima

CGPM, DF, Marinha (SP)

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Curso (a)	N.º de Cursos	N.º de Alunos Admitidos		Saídas com Aproveitamento			
					N.º		Taxa (%)	
			M	F	M	F	M	F
Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais	Especialização	1	8	1	8	1	100,00	100,00
HP Academy	Especialização	1	2	0	2	0	100,00	N/A
IEFP	Especialização	1	1	0	1	0	100,00	N/A
Jorge Lozano	Especialização	2	4	0	4	0	100,00	N/A
MDN	Especialização	2	1	1	1	1	100,00	100,00
ONROAD	Especialização	1	1	0	1	0	100,00	N/A
RUMOS	Especialização	1	1	0	1	0	100,00	N/A
UEFISM	Aperfeiçoamento	4	21	0	21	0	100,00	N/A
Escola de Mergulhadores	Módulo: Noções básicas de Reconhecimento de engenhos explosivos	2	66	9	66	9	100,00	100,00
CITAN	Atualização	1	1	0	0	0	N/A	N/A
CEFA	Formação	2	4	0	4	0	100,00	N/A
Escola de Fuzileiros	Formação	6	27	3	27	3	100,00	100,00
ETNA	Aperfeiçoamento	7	143	8	143	8	100,00	100,00
TOTAL		31	280	22	279	22	99,64	100,00
			302		301		99,67	

(a) Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento, Valorização e Estágio.

6.4.3 Ações de Formação para Civis

6.4.3.1 Número de Formandos em Ações de Formação para Civis por Grupo Profissional e Sexo

ISN, Marinha (SP)

Grupo Profissional	M	F	TOTAL
Técnico Superior	2	1	3
Assistente Técnico	4	5	9
Assistente Operacional	0	0	0
Tripulante Embarcação Salva-vidas	21	0	21
TOTAL	27	6	33

6.4.3.2 Número de Formandos em Ações de Formação para Civis por Tipo de Ação e Sexo

ISN, Marinha (SP)

Duração (h)		M	F	TOTAL
Ações externas	< 30	3	5	8
	30 a 59	4	0	4
	60 a 119	0	1	1
	> 120	1	0	1
Ações internas	< 30	5	0	5
	30 a 59	14	0	14
	60 a 119	0	0	0
	> 120	0	0	0
TOTAL		27	6	33

6.4.4 Número de Formandos em Formações Ambientais

Tipo de Formação	Designação	DCPM
		N.º de Formandos/ Participantes
Cursos	-	0
Palestras	7 palestras no âmbito do Plano Anual de Treino de Combate à Poluição; Sessão informativa sobre PEI de armazenagem temporária de GNL no Porto do Caniçal à Poluição (Circular 173/2022 DCPM)	42
Seminários / <i>Workshops</i>	Seminário "Combate à Poluição do Mar no Porto de Sines – 2025"; 10 workshops no âmbito do Plano Anual de Treino de Combate à Poluição (Circular 173/2022 DCPM); Seminário "Preservação do Meio Marinho" (âmbito exercício ATLANTIC POLEX.PT 2025)	100
Outras atividades	-	0

6.4.5 Número de Estágios Curriculares na Autoridade Marítima Nacional por Grau de Ensino

Entidade	Grau de Ensino	N.º de Estágios	Marinha (SP)
			TOTAL
Autoridade Marítima Nacional	Ensino Profissional	4	11
	Ensino Superior	7	

6.5 Apoio Social

6.5.1 Ação Social

6.5.1.1 Número Anual de Beneficiários Titulares da Ação Social Complementar do IASFA e Respetiva Variação

Ano	N.º de Beneficiários (a)			Variação Anual	
	M	F	TOTAL	Valor (N.º)	Percentagem (%)
2025	995	74	1 069	2	0,19
2024	X	X	1 067	-1	-0,09

IASFA

(a) Considerados apenas os beneficiários titulares.

6.5.1.2 Número de Prestações/Benefícios Prestados e Encargos Associados das Funções de Proteção Social

IASFA, SF

Função	Subsídio	Prestações / Benefícios			Encargos (€)		
		M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
Invalidez	Subsídio Complementar de Apoio de 3.ª pessoa (SCAP)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Carência Económica	Subsídio Complementar por Carência Económica (SCCE)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Velhice	Subsídio Complementar para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (SCERPI)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Sobrevivência	De Funeral (a)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Por Morte (b)	0	1	1	0,00	1 567,50	1 567,50
	SUBTOTAL	0	1	1	0,00	1 567,50	1 567,50
Família	Abono de família a crianças e jovens (a)	2	7	9	3 449,64	5 105,28	8 554,92
	Educação especial (b)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Mensal vitalício (b)	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Por Assistência a 3.ª pessoa (b)	3	0	3	2 760,56	0,00	2 760,56
	Bonificação por deficiência (b)	22	6	28	24 647,00	8 508,24	33 155,24
	Parental (c)	15	7	22	20 688,66	3 446,44	24 135,10
	Comparticipação de Apoio Escolar (CAE)	5	0	5	315,00	0,00	315,00
	Comparticipação Especial para Apoio na Deficiência (CEAD)	1	0	1	1 000,00	0,00	1 000,00
	Subsídio Complementar de Nascimento (SCN)	9	0	9	1 350,00	0,00	1 350,00
	Subsídio de Transição Escolar (STE)	14	2	16	462,50	68,75	531,25
	SUBTOTAL	71	22	93	54 673,36	17 128,71	71 802,07
TOTAL		71	23	94	54 673,36	18 696,21	73 369,57

Prestações: N.º de pessoas abrangidas nos termos do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro.
Benefícios: N.º de pessoas abrangidas (beneficiadas) pela Ação Social Complementar do IASFA.

(a) Conforme Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

(b) Conforme Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio.

(c) Conforme Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril e Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
6.1.1.1	Taxa de Homens (%)	Razão expressa em percentagem entre o número de homens e o número total de militares na situação considerada durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $T_H = h(0,t) * 100 / M(0,t)$; $h(0,t)$ – N.º de homens na situação considerada entre os momentos 0 e t; $M(0,t)$ – N.º total de militares na situação considerada entre os momentos 0 e t.
	Taxa de Mulheres (%)	Razão expressa em percentagem entre o número de mulheres e o número total de militares na situação considerada durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $T_M = m(0,t) * 100 / M(0,t)$; $m(0,t)$ – N.º de mulheres na situação considerada entre os momentos 0 e t; $M(0,t)$ – N.º total de militares na situação considerada entre os momentos 0 e t.
6.4.1.2 6.4.2.1 6.4.2.1	Taxa de aproveitamento (%)	Razão expressa em percentagem entre o número de alunos com aproveitamento e o número total de alunos admitidos durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $T_a = a(0,t) * 100 / A(0,t)$; $a(0,t)$ – N.º de alunos com aproveitamento entre os momentos 0 e t; $A(0,t)$ – N.º total de alunos admitidos entre os momentos 0 e t.
6.5.1.1	Variação (N.º)	Variação em número: diferença, expressa em número de beneficiários do IASFA, entre o total de beneficiários do IASFA no ano N e o total de beneficiários do IASFA no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V_{\#Benf} = d_{\#Benf}(N) - d_{\#Benf}(N-1)$; $d_{\#Benf}(N)$ – Total de beneficiários do IASFA no ano N; $d_{\#Benf}(N-1)$ – Total de beneficiários do IASFA no ano N-1.
	Variação (%)	Variação em percentagem: razão, expressa em percentagem, entre a variação em valor (conforme descrição acima) e o total de beneficiários do IASFA no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V\%_{Benf} = (d_{\#Benf}(N) - d_{\#Benf}(N-1)) / d_{\#Benf}(N-1) * 100$; $d_{\#Benf}(N)$ – Total de beneficiários do IASFA no ano N; $d_{\#Benf}(N-1)$ – Total de beneficiários do IASFA no ano N-1.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS**
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



RECURSOS MATERIAIS

A Lei Orgânica da Marinha (Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro) estabelece que, no âmbito das suas atribuições, compete à Marinha assegurar os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências dos seus órgãos, incluindo a Autoridade Marítima Nacional (AMN).

A manutenção dos meios, nomeadamente embarcações e viaturas da estrutura da AMN, é coordenada pelos seus serviços técnicos através de contratação de serviços externos. No caso particular das Unidades Auxiliares de Marinha ao serviço da AMN, o planeamento das ações de manutenção é realizado pela AMN, sendo, porém, a contratação dos serviços de manutenção da responsabilidade da Direção de Navios.

Relativamente às infraestruturas, uma parte significativa do património imobiliário pertencente ao Estado e afeto ao Ministério da Defesa Nacional, utilizado pela Marinha, uma parcela importante encontra-se disponibilizada à AMN. A manutenção ordinária desses bens é assegurada pelos serviços técnicos da AMN, enquanto as restantes intervenções ficam a cargo da Direção de Infraestruturas.

Os dados estatísticos apresentados neste capítulo distribuem-se por três áreas de atividade: infraestruturas, meios náuticos e meios terrestres.

No primeiro grupo de tabelas é disponibilizada informação estatística relativa às infraestruturas atribuídas à AMN, abrangendo quantidade, características, tipos de utilização e despesas suportadas pela DGAM. No segundo grupo de tabelas são apresentados dados referentes à manutenção dos meios náuticos, descrevendo as ações realizadas, os apoios prestados e a despesa realizada. Por fim, no terceiro grupo de tabelas, os dados incidem sobre os Transportes, incluindo viaturas administrativas e operacionais da DGAM, Polícia Marítima e Salvamento Marítimo. Nesta área, a DGAM assegura o aprovisionamento, armazenamento e registo das manutenções na plataforma da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP).

Em síntese, os dados apresentados refletem a atividade desenvolvida ao longo de 2025, no que respeita a infraestruturas, embarcações e viaturas.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

7.1 Infraestruturas

7.1.1 Número de Unidades Imobiliárias e Edifícios Militares e da Lei das Infraestruturas Militares por Região Geográfica

Região Geográfica	Autoridade Marítima Nacional		Faróis e ISN		Marinha (SM) Lei das Infraestruturas Militares	
	Unidades Imobiliárias	Edifícios	Unidades Imobiliárias	Edifícios	Unidades Imobiliárias	Edifícios
Norte	89	72	42	44	2	2
Centro	33	44	56	118	8	7
Sul	31	34	20	35	1	1
Açores	60	78	45	73	0	0
Madeira	19	20	12	13	1	2
TOTAL	232	248	175	283	12	12

7.1.2 Número de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional, do Estado e Arrendadas, por Região Geográfica

Região Geográfica	Unidades Imobiliárias		TOTAL
	Do Estado	Arrendadas	
Norte	120	11	131
Centro	81	8	89
Sul	44	7	51
Açores	79	26	105
Madeira	14	17	31
TOTAL	338	69	407

7.1.3 Número de Servidões de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Região Geográfica

Região Geográfica	Marinha (SM)	
	N.º de Servidões	
Norte	0	
Centro	0	
Sul	0	
Açores	0	
Madeira	0	
TOTAL	0	

7.1.4 Número de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Tipo de Utilização e Região Geográfica

Região Geográfica	Tipos de Utilização										TOTAL
	Operacional	Logístico-Administrativo	Formação-Instrução	Cultural	Ciência e Tecnologia	Saúde	Justiça	Apoio Social	Mistos	Outros	
Norte	67	1	0	0	0	0	0	20	0	43	131
Centro	72	4	0	0	0	0	0	10	0	3	89
Sul	33	2	0	0	0	0	0	15	0	1	51
Açores	58	5	0	0	0	0	0	38	0	4	105
Madeira	16	0	0	0	0	0	0	15	0	0	31
TOTAL	246	12	0	0	0	0	0	98	0	51	407

7.1.5 Número de Unidades Imobiliárias Adquiridas pela Autoridade Marítima Nacional

Marinha (SM)	
N.º de Unidades Imobiliárias Adquiridas	
0	

7.1.6 Número de Unidades Imobiliárias Atribuídas à Autoridade Marítima Nacional, a Título Precário

Marinha (SM)	
N.º de Unidades Imobiliárias Atribuídas	
233	

7.1.7 Número de Alienações das Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional

Região Geográfica	Marinha (SM)	
	N.º de Alienações de Unidades Imobiliárias	
Norte	0	
Centro	0	
Sul	0	
Açores	0	
Madeira	0	
TOTAL	0	

7.1.8 Verbas Despendidas em Infraestruturas Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Tipo de Construção ou Reabilitação

Marinha (SM)	
Construção e Reabilitação	Verbas Despendidas (€)
Construções novas	23 124,00
Grandes reparações de unidades imobiliárias	126 670,30
Pequenas obras de conservação de unidades imobiliárias	0,00

7.1.9 Classificação dos Edifícios Disponibilizados à Autoridade Marítima Nacional

Marinha (SM)					
Região Geográfica	Edifícios Classificados		Edifícios em Vias de Classificação		TOTAL (a)
	Monumento Nacional	Imóvel de Interesse Público	Monumento Nacional	Imóvel de Interesse Público	
Norte	1	4	0	0	5
Centro	0	5	0	0	5
Sul	0	1	0	0	1
Açores	0	2	0	0	2
Madeira	0	1	0	0	1
TOTAL (a)	1	13	0	0	14

(a) Considerando apenas os dados disponíveis.

7.1.10 Área do Terreno e Área Bruta de Construção das Infraestruturas Afetas à Autoridade Marítima Nacional, por Região Geográfica

Marinha (SM)		
Região Geográfica	Área do Terreno (m²)	Área Bruta de Construção (m²)
Norte	533 079,15	17 149,63
Centro	174 671,85	30 814,49
Sul	66 205,96	17 459,22
Açores	126 185,07	24 470,33
Madeira	5 242,30	4 328,30
TOTAL (a)	905 384,33	94 221,97

(a) Considerando apenas os dados disponíveis.

7.1.11 Número de Alojamentos Clássicos Afetos à Autoridade Marítima Nacional Atribuídos por Região Geográfica

Marinha (SM)	
Região Geográfica	N.º de Unidades
Norte	70
Centro	111
Sul	67
Açores	104
Madeira	20
TOTAL	372

7.1.12 Número de Unidades Imobiliárias do Estado e Arrendadas, Afetas à Autoridade Marítima Nacional, por Natureza

Marinha (SM)	
Natureza	N.º de Unidades
Urbana	198
Rústica	50
Mista	9
Omissa na matriz predial	150
TOTAL	407

7.2 Manutenção

7.2.1 Manutenção Planeada

7.2.1.1 Revisões Intermédias

DGAM-DGM		
Serviços na AMN	Tipo de Meios Náuticos	N.º de Revisões
Polícia Marítima	Embarcação de Alta Velocidade Semi-Rígida Grande Semi-Rígida Média Semi-Rígida Pequena Rígida Rígida Grande Mota de Água	29
Salvamento Marítimo	Unidade Auxiliar de Marinha Semi-Rígida Bote Mota de Água	14
Apoio	Unidade Auxiliar de Marinha Rígida Bote Mota de Água	1
TOTAL		44

7.2.1.2 Revisões Pequenas

DGAM-DGM		
Serviços na AMN	Tipo de Meios Náuticos	N.º de Revisões
Polícia Marítima	Embarcação de Alta Velocidade Semi-Rígida Grande Semi-Rígida Média Semi-Rígida Pequena Rígida Mota de Água	70
Salvamento Marítimo	Unidade Auxiliar de Marinha Semi-Rígida Bote Mota de Água	87
Apoio	Unidade Auxiliar de Marinha Rígida Bote Mota de Água	11
TOTAL		168

7.2.2 Manutenção Não Planeada

7.2.2.1 Imobilizações Não Planeadas

	N.º de Imobilizações Não Planeadas			TOTAL
	Polícia Marítima	Salvamento Marítimo	Apoio	
1. Intervenções eventuais	85	61	13	159
1.1. Docagens	83	60	12	155
1.2. Manutenção a nado	2	1	1	4
1.3. Recuperação de material	0	0	0	0
2. Intervenções urgentes	121	135	21	277
2.1. Docagens urgentes	118	133	20	271
2.2. Manutenção a nado urgente	3	2	1	6
TOTAL (1+2)	206	196	34	436

7.2.3 Custos Relativos aos Contratos de Aquisição de Serviços

DGAM-DGM

Tipo de Manutenção	Custos Relativos aos Contratos de Aquisição de Bens e Serviço (€ c/ IVA)
Manutenção planeada	540 332,87
Manutenção não planeada	1 241 803,73
Recuperações	0,00
TOTAL	1 782 136,60

7.2.4 Aumento e Abate de Embarcações e Outros Meios Náuticos

DGAM-DGM

N.º de Amura	Nome	Serviço	Data de Aumento ao Efetivo	Comprimento Fora a Fora (m)
AMN-10-AL	Leão Marinho III	Apoio	8-jan	6,8
AMN-62-SG	Mero	Polícia Marítima	10-jan	13
AMN-63-SG	Alabarda	Polícia Marítima	10-jan	13
AMN-64-SG	Kyiv	Ucrânia	15-mai	12
AMN-65-SG	Kryvyi Rih	Ucrânia	15-mai	12
AMN-66-SG	Tornado	Polícia Marítima	26-set	12
AMN-67-SM	Arens	Apoio	26-set	8,3
AMN-68-SM	Piedade	Apoio	24-set	8
AMN-82-B	Bote 82	CGPM-GMF	15-nov	4,7
AMN-83-B	Bote 83	EAM-NFN	15-nov	4,7
M572	Mota de Água	Polícia Marítima	27-dez	3,58
M573	Mota de Água	Polícia Marítima	27-dez	3,58
M574	Mota de Água	Polícia Marítima	27-dez	3,58
M575	Mota de Água	Salvamento Marítimo	27-dez	3,58
M576	Mota de Água	Salvamento Marítimo	27-dez	3,58
M577	Mota de Água	Salvamento Marítimo	27-dez	3,58

DGAM-DGM

N.º de Amura	Nome	Serviço	Data de Abate ao Efetivo	Comprimento Fora a Fora (m)
UAM 626	Santa Maria	Apoio	24-jan	14,60
AMN-20-SG	Portimão	Polícia Marítima	29-mai	11,00
UAM 651	Nortada	Polícia Marítima	2-jul	16,10
AMN-15-SG	Olhão	Polícia Marítima	23-set	12,40
AMN-02-SG	ALBATROZ	Polícia Marítima	14-nov	10,00
AMN-30-SG	TEJO	Polícia Marítima	14-nov	10,80
AMN-13-SM	MILHAFRE	Polícia Marítima	14-nov	5,70
AMN-40-SM	BISGA	Polícia Marítima	14-nov	4,70
UAM 688	Enchente	Apoio	10-dez	14,60
UAM 676	Guia	Apoio	10-dez	14,60

7.2.5 Projetos

7.2.5.1 Novas Construções

DGAM-DGM

Designação do Projeto	N.º do Documento	Início	Serviço na AMN	Tipo de Meios Náuticos	Comprimento Fora a Fora (m)	Qt.	Estado	Observações
-	-	-	-	-	-	0	-	-
TOTAL						0	-	-

7.2.5.2 Modernizações

DGAM-DGM

Tipo de Meios Náuticos	Comprimento de fora a fora (m)	N.º de projetos
-	-	0
TOTAL		0

7.2.5.3 Alterações

DGAM-DGM

Tipo de Meios Náuticos	Comprimento de Fora a Fora (m)	N.º de Projetos
-	-	0
TOTAL		0

7.2.6 Manutenção de Meios e Sistemas Operacionais

7.2.6.1 Despesas Executadas

DGAM-DGM	
Ano	TOTAL (€)
2025	1 782 136,60
2024	1 007 458,41
2023	995 068,42
2022	1 203 868,83
2021	1 174 726,50

7.2.6.2 Variação Anual

DGAM-DGM			
Ano (N-1)	Ano N	Variação (€)	Variação (%)
2024	2025	774 678,19	76,89
2023	2024	12 389,99	1,25
2022	2023	-208 800,41	-17,77
2021	2022	29 142,33	2,48

7.3 Transportes

7.3.1 Despesas

7.3.1.1 Manutenção dos Meios de Transporte Terrestres

DGAM-DGM

Manutenção Planeada (€)	Manutenção Não Planeada (€)	TOTAL (€)
61 427,29	682 644,28	744 071,57

7.3.1.2 Aquisição de Veículos

DGAM-DGM

Equipamentos	Plano de Investimentos do Orçamento de Marinha		Projetos (Ex-PIDDAC)		Lei de Programação Militar		Orçamento do Estado	
	N.º	Valor (€)	N.º	Valor (€)	N.º	Valor (€)	N.º	Valor (€)
Transporte pessoal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transporte geral	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transporte todo-o-terreno	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transportes especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Motociclos, ciclomotores e velocípedes	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

7.3.1.3 Funcionamento

DGAM-DAF, DGAM-DGM

Equipamentos	Manutenção (€)	Combustíveis e Lubrificantes (€)	Aquisição de Serviços (€) (a)
Transporte pessoal	282 664,84	X	80 112,26
Transporte geral	46 418,35	X	18 750,66
Transporte todo-o-terreno	235 571,29	X	0,00
Transportes especiais	100 507,95	X	59 867,00
Motociclos, ciclomotores e velocípedes	30 783,89	X	0,00
TOTAL	695 946,32	147 568,55	158 729,92

(a) Engloba aluguer de viaturas e transporte de pessoal e material e aluguer de viaturas no âmbito das missões POSEIDON e TRITON.

7.3.2 Intervenções

7.3.2.1 Manutenção

Equipamentos	DGAM-DGM	
	N.º de Viaturas Intervencionadas	N.º de Manutenções
Transporte pessoal	157	409
Transporte geral	22	440
Transporte todo-o-terreno	104	207
Transportes especiais	20	33
Motociclos, ciclomotores e velocípedes	88	43
TOTAL	391	1 132

7.3.2.2 Viaturas

DGAM-DGM	
N.º de Intervenções Efetuadas	
Viaturas da Direção de Transportes	Viaturas Não Pertencentes à Direção de Transportes
730	35

7.3.3 Gestão

7.3.3.1 Frota Automóvel

Equipamento	N.º Viaturas	Média de Idade (Anos)	N.º de Viaturas por Idade (Anos)					DGAM-DGM	
			N.º de Viaturas por Idade (Anos)					N.º de Abates	Renovação Anual
			Até 1	De 1 a 5	De 5 a 10	De 10 a 20	Mais de 20		
Transporte pessoal	152	15,93	1	22	16	53	60	0	0
Transporte geral	17	15,11	0	0	4	9	4	0	0
Transporte todo-o-terreno	95	19,60	0	16	5	31	43	0	0
Transportes especiais	14	21,86	0	0	0	8	6	0	0
Motociclos, ciclomotores e velocípedes	84	14,50	0	0	21	56	7	0	0
TOTAL	362	17,4 (a)	1	38	46	157	120	0	0

(a) Vida útil média, ponderada pelo número de viaturas de cada tipo.

7.3.3.1.1 Quilómetros Percorridos por Tipo de Serviço

Viaturas de Representação	Transporte de Pessoal	Viaturas Todo-o-terreno	DGAM-DGM
			Observações
2 982 977	3 034 217	2 885 902	-

7.3.3.1.2 Inspeções a Viaturas

Plano de Inspeções	Extra Plano de Inspeções	DGAM-DGM
		Observações
182	19	-

7.3.3.2 Unidades Auxiliares da Marinha

DGAM-DGM						
UAM	N.º Embarcações	Idade Média (Anos)				
		Até 1	De 1 a 5	De 5 a 10	De 10 a 20	Mais de 20
Salvamento Marítimo	17	5	1	0	3	8
Polícia Marítima	7	5	0	0	2	0
Apoio e Patronia	4	0	0	0	1	3
Combate à Poluição	1	0	0	0	0	1
Assinalamento Marítimo	1	0	0	0	0	1
TOTAL	30	10	1	0	6	13

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
7.2.6.2	Variação (€)	Variação em valor: Diferença, expressa em Euros, entre o total da despesa executada no ano N e o total da despesa executada no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V_{\text{valor}} = d(N) - d(N-1)$; $d(N)$ – Total da despesa executada no ano N; $d(N-1)$ – Total da despesa executada no ano N-1.
	Variação (%)	Variação em percentagem: Razão, expressa em percentagem, entre a variação em valor (conforme descrição acima) e o total da despesa executada no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $V_{\text{percent}} = (d(N) - d(N-1)) / d(N-1) * 100$; $d(N)$ – Total da despesa executada no ano N; $d(N-1)$ – Total da despesa executada no ano N-1.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS**
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) é um Serviço integrado no Ministério da Defesa Nacional "...através da Marinha para efeitos da gestão de recursos humanos e materiais, dotado de autonomia administrativa, responsável pela direção, coordenação e controlo das atividades exercidas...", pelos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional (AMN). Deste modo, cabe à DGAM a responsabilidade de direção, coordenação e controlo das atividades desenvolvidas no âmbito da AMN, competindo-lhe assegurar uma boa administração dos recursos financeiros atribuídos ou cobrados nos seus órgãos e serviços, bem como a gestão e conservação do acervo de bens patrimoniais que lhe estão afetos.

No que respeita às Fontes e Financiamento da DGAM, os dados disponíveis foram analisados considerando as seguintes origens:

- Orçamento de Funcionamento – OF;
- Lei de Programação Militar – LPM;
- Financiamento da União Europeia;
- Projetos (ex-PIDDAC);
- Despesas com Compensação em Receita;
- Forças Nacionais Destacadas.

Conforme elencado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, constituem receitas Consignadas da DGAM:

- O produto resultante da venda de bens ou serviços;
- O produto resultante da percentagem das coimas aplicadas que, nos termos legais, cabem aos órgãos e serviços da DGAM;
- O produto das taxas cobradas pela emissão de licenças;
- Donativos, heranças ou legados a outro título;
- Subsídios que lhe sejam atribuídos por qualquer entidade nacional ou estrangeira;
- As demais receitas cobradas, nos termos da lei, pelos órgãos ou serviços da DGAM.

Durante o ano em análise, verificou-se um ligeiro aumento na receita arrecadada proveniente dos serviços prestados nos termos da Portaria n.º 506/2018, de 02 de outubro. Em contrapartida, no que respeita a Fundos Europeus, registou-se uma ligeira diminuição na atribuição de subsídios e respetiva execução, nomeadamente proveniente da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira - FRONTEX. As estatísticas incluídas neste Capítulo têm como suporte os dados e a informação residente no Sistema Integrado de Gestão de Defesa Nacional (SIGDN).

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção de Administração Financeira

8.1 Montante Executado a Preços Correntes

8.1.1 Montante Anual Executado a Preços Correntes por Natureza e Fonte de Financiamento

(m€) Marinha (SF)

Ano	Despesas Correntes - Pessoal (1)	Despesas Correntes - Operação e Manutenção (2)	Despesas de Capital (3)	Projetos (Ex-PIDDAC)	Lei de Programação Militar (LPM)	Lei das Infraestruturas Militares (LIM)	Despesas com Compensação em Receita	Financiamento União Europeia	TOTAL
2025	59 064,00	296,17	0,89	485,36	158,05	0,00	5 522,10	2 979,16	68 505,73
2024	51 759,96	348,03	1,00	459,39	448,48	0,00	5 982,30	2 560,06	61 559,22
2023	50 291,21	349,03	3 100,27	439,96	500,00	0,00	5 821,30	3 889,97	64 391,74
2022	46 812,10	330,47	572,10	472,10	100,00	0,00	6 160,77	2 319,31	56 766,86
2021	45 854,29	525,59	0,00	152,20	100,00	0,00	6 252,89	1 555,25	54 440,22
2020	42 202,86	532,50	11,53	471,47	100,00	0,00	6 712,27	1 264,86	51 295,49

(1) Inclui a despesa executada no agrupamento 01 da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento.

(2) Inclui a despesa executada em todos os agrupamentos da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento, com exceção das indicadas em (1) e (3).

(3) Inclui a despesa executada no agrupamento 07 da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento.

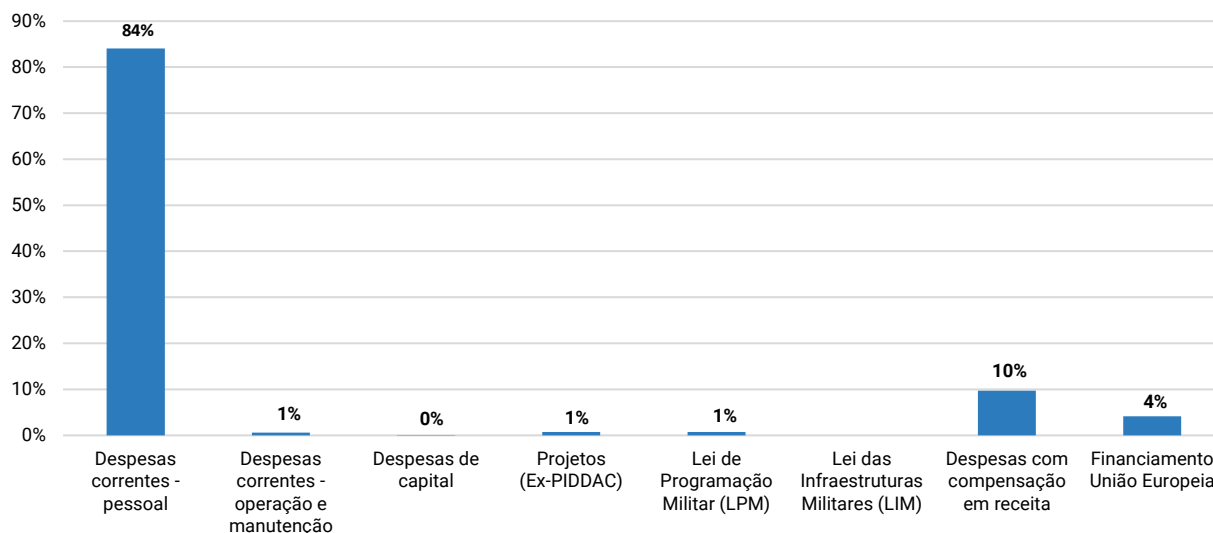


Gráfico 7 – Montante executado a preços correntes

8.1.2 Variação Anual do Montante Executado a Preços Correntes

Marinha (SF)

Ano (N-1)	Ano N	Variação (m€)	Taxa de Variação (%)
2024	2025	6 946,51	11,28
2023	2024	-2 832,53	-4,40
2022	2023	7 624,89	13,43
2021	2022	2 326,64	4,27
2020	2021	3 144,73	6,13

8.2 Montante Executado a Preços Constantes

8.2.1 Montante Anual Executado a Preços Constantes por Natureza e Fonte de Financiamento

(m€) Marinha (SF)

Ano	Despesas Correntes - Pessoal (1)	Despesas Correntes - Operação e Manutenção (2)	Despesas de Capital (3)	Projetos (Ex-PIDDAC)	Lei de Programação Militar (LPM)	Lei das Infraestruturas Militares (LIM)	Despesas com Compensação em Receita	Financiamento União Europeia	TOTAL
2025	47 190,80	236,63	0,71	387,79	126,28	0,00	4 412,04	2 380,28	54 734,52
2024	42 342,90	284,71	0,82	375,81	366,88	0,00	4 893,90	2 094,29	50 359,31
2023	42 728,30	296,54	2 634,04	373,80	424,81	0,00	4 945,88	3 304,98	54 708,36
2022	41 647,78	294,01	508,99	420,02	88,97	0,00	5 481,11	2 063,44	50 504,32
2021	43 546,33	499,14	0,00	144,54	94,97	0,00	5 938,17	1 476,97	51 700,12
2020	40 540,70	511,53	11,08	452,90	96,06	0,00	6 447,90	1 215,04	49 275,21

(1) Inclui a despesa executada no agrupamento 01 da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento.

(2) Inclui a despesa executada em todos os agrupamentos da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento, com exceção das indicadas em (1) e (3).

(3) Inclui a despesa executada no agrupamento 07 da Classificação Económica das Despesas Públicas, do Orçamento de funcionamento.

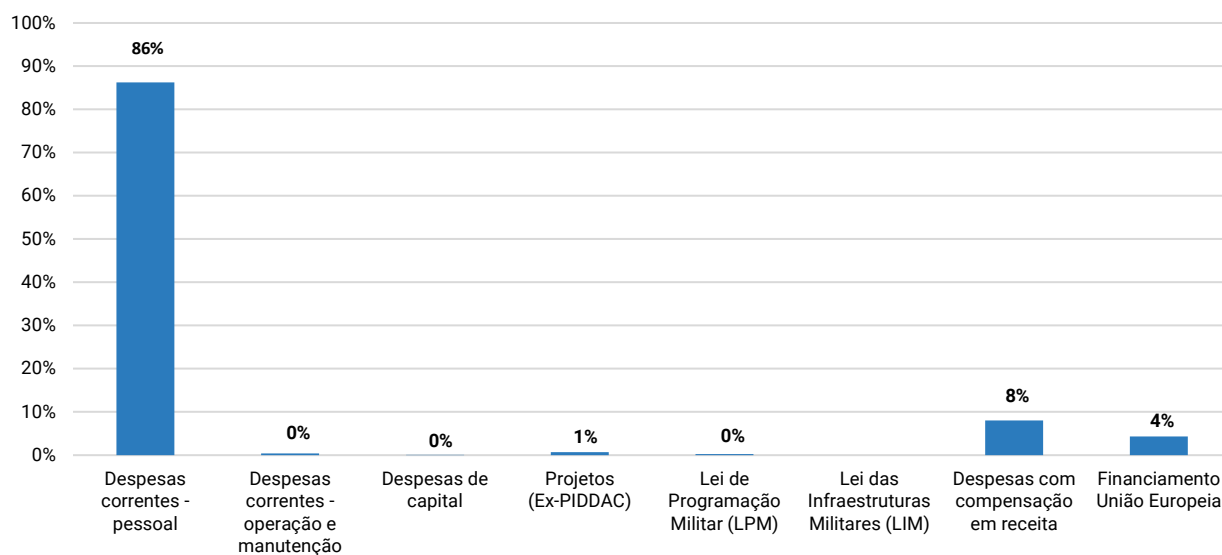


Gráfico 8 – Montante executado a preços constantes

8.2.2 Variação Anual do Montante Executado a Preços Constantes

Marinha (SF)

Ano (N-1)	Ano N	Variação (m€)	Taxa de Variação (%)
2024	2025	4 375,21	8,69
2023	2024	-4 349,06	-7,95
2022	2023	4 204,04	8,32
2021	2022	-1 195,79	-2,31
2020	2021	2 424,91	4,92

8.3 Receita

8.3.1 Receita Consignada

8.3.1.1 Mapa de Receita Consignada

DGAM-DAF

Classificação Económica		Receita Processada (€)	Receita Entregue (€)
Itens Financeiros	Descrição		
R.04.01.99.99.78	Rec. Próprias - Txs. diversas/Outras	14 316 174,21	14 316 174,21
R.04.02.04.99.78	Rec. Próprias - Outras/Coimas e penalid. p/contraordenações	186 553,27	186 553,27
R.06.09.01.05.78	Rec. Próprias - UE-Instituições/Out. fundos	3 676 059,88	3 676 059,88
R.07.01.99.99.78	Rec. Próprias - Venda bens/Outros	0,00	0,00
R.07.02.99.99.78	Rec. Próprias - Outros/ Outros serviços	521 123,99	521 123,99
R.08.01.99.99.78	Rec. Próprias - Outras/Outras Rec. Correntes	9,36	9,36
TOTAL		18 699 920,71	18 699 920,71

8.3.1.2 Variação Anual

DGAM-DAF

Ano (N-1)	Ano N	Variação (€)	Taxa de Variação (%)
2024	2025	-14 431,10	-0,08
2023	2024	1 180 730,19	7,00
2022	2023	-2 272 513,02	-13,00
2021	2022	5 307 037,86	26,00
2020	2021	-2 088 311,57	-0,12
2019	2020	-1 830 761,01	-0,10

8.3.2 Receita Não Consignada

8.3.2.1 Mapa de Receita Não Consignada e Imposto de Selo

DGAM-DAF

Classificação Económica		Receita Processada (€)	Receita Entregue (€)
Itens Financeiros	Descrição		
04.01.99.99.05	Estados Taxas	370 247,37	370 247,37
04.02.99.99.05	Estado Coimas	227 058,76	227 058,76
02.02.02.01.99	Imposto Selo	3,00	3,00
TOTAL		597 309,13	597 309,13

8.3.2.2 Variação Anual

DGAM-DAF

Ano (N-1)	Ano N	Variação (€)	Variação (%)
2024	2025	-4 197,13	-0,70
2023	2024	10 804,93	2,00
2022	2023	-1 805,72	-0,30
2021	2022	1 752,03	0,30
2020	2021	-25 818,86	-0,04
2019	2020	-34 486,63	-5,00

8.3.3 Receita Entregue a Entidades Terceiras

8.3.3.1 Mapa de Receita Transferida para Outras Entidades

8.3.3.1.1 Operações de Tesouraria

DGAM-DAF		
Descrição	Receita Processada (€)	Receita Transferida (€)
DGRM - Taxas	0,00	0,00
DGRM - Coimas	32 289,21	32 289,21
GAMA - Coimas	2 120,51	2 120,51
IRN - Coimas	954,96	954,96
ICNB - Coimas	36,56	36,56
Fundo Compensação Pesca	994,24	994,24
MAI - Coimas - PSP	5 420,16	5 420,16
MAI - Coimas - GNR	0,00	0,00
FAZUL	11 891,97	11 891,97
RAA - Direção Geral Tesouro	187,88	187,88
APA - Fundo Ambiental	17 643,66	17 643,66
APDL Leixões	0,00	0,00
TOTAL	71 539,15	71 539,15

8.3.3.2 Variação Anual

DGAM-DAF			
Anos (N-1)	Anos N	Variação (€)	Variação (%)
2024	2025	-23 558,92	-24,77
2023	2024	-5 007,12	-0,06
2022	2023	-9 258,88	-10,00
2021	2022	-944,97	-1,00
2020	2021	-11 020,07	-0,10
2019	2020	159 249,19	84,00

8.4 Montante Executado - Pessoal

8.4.1 Número de Militares e Vencimento Total Mensal por Categoria, Posto e Situação

(€) Marinha (SF)

Categoria	Posto	Quadros Permanentes						Regime de Contrato (RC)		TOTAL	
		Ativo		Reserva na efetividade de serviço		Reserva fora da efetividade de serviço					
		N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos
Oficiais	Almirante	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Vice-almirante	1	5 869,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5 869,88
	Contra-almirante	1	4 988,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4 988,72
	Comodoro	0	0,00	1	4 920,95	0	0,00	0	0,00	1	4 920,95
	Capitão-de-mar-e-guerra	12	51 459,76	2	9 570,74	0	0,00	0	0,00	14	61 030,50
	Capitão-de-fragata	33	126 886,05	3	11 510,26	0	0,00	0	0,00	36	138 396,31
	Capitão-tenente	27	92 204,06	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	92 204,06
	Primeiro-tenente	19	57 080,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	57 080,22
	Segundo-tenente	8	19 988,90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	19 988,90
	Subtenente	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Guarda-marinha	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Aspirante	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Cadete	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	101	358 477,59	6	26 001,95	0	0,00	0	0,00	107	384 479,54
Sargentos	Sargento-mor	26	76 664,98	0	0,00	1	2 918,63	0	0,00	27	79 583,61
	Sargento-chefe	25	68 606,73	1	2 853,56	0	0,00	0	0,00	26	71 460,29
	Sargento-ajudante	18	45 164,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	45 164,44
	Primeiro-sargento	12	28 530,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	28 530,76
	Segundo-sargento	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subsargento	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Segundo-subsargento	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	81	218 966,91	1	2 853,56	1	2 918,63	0	0,00	83	224 739,10
Praças	Cabo-mor	49	116 211,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	49	116 211,09
	Cabo	48	106 164,62	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	106 164,62
	Primeiro-marinheiro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Segundo-marinheiro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Primeiro-grumete	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Segundo-grumete	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	97	222 375,71	0	0,00	0	0,00	0	0,00	97	222 375,71
TOTAL		279	799 820,21	7	28 855,51	1	2 918,63	0	0,00	287	831 594,35

Nota: Com base nos efetivos processados em dezembro.

Para RC:

- Art.º 17.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

8.4.2 Número de Militarizados e Vencimento Total Mensal por Categoria, Posto e Situação

(€) Marinha (SF)

Categoria	Posto	Ativo		Pré-aposentação na Efetividade		Pré-aposentação Fora da Efetividade		TOTAL	
		N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos
Polícia Marítima	Inspetor	1	2 918,63	0	0,00	1	2 983,68	2	5 902,31
	Subinspetor	7	19 519,57	4	11 154,04	2	577,02	13	31 250,63
	Chefe	10	27 234,50	9	24 415,19	10	27 234,50	29	78 884,19
	Subchefe	30	75 779,38	3	7 780,02	7	17 965,84	40	101 525,24
	Agente 1.ª Classe	282	670 259,14	46	107 146,12	54	129 375,49	382	906 780,75
	Agente 2.ª Classe	35	74 432,90	0	0,00	1	1 648,29	36	76 081,19
	Agente 3.ª Classe	96	147 237,61	0	0,00	0	0,00	96	147 237,61
	Agente Estagiário	27	34 194,53	0	0,00	0	0,00	27	34 194,53
	SUBTOTAL	488	1 051 576,26	62	150 495,37	75	179 784,82	625	1 381 856,45
Polícia Estabelecimentos Marinha	Guarda 1.ª Classe	4	9 362,87	0	0,00	0	0,00	4	9 362,87
	Guarda 2.ª Classe	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	4	9 362,87	0	0,00	0	0,00	4	9 362,87
Troço de Mar Manobras	Cabo da Ponte	2	4 934,06	0	0,00	0	0,00	2	4 934,06
	Patrão de Costa	18	40 869,70	0	0,00	0	0,00	18	40 869,70
	Sota Patrão de Costa 1.ª Classe	5	10 503,56	0	0,00	0	0,00	5	10 503,56
	Sota Patrão de Costa 2.ª Classe	22	44 527,18	0	0,00	0	0,00	22	44 527,18
	Ajudante de Manobra	5	7 468,09	0	0,00	0	0,00	5	7 468,09
	SUBTOTAL	52	108 302,59	0	0,00	0	0,00	52	108 302,59
Troço de Mar Eletricidade	Eletricista de 1.ª Classe	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Eletricista de 2.ª Classe	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Troço de Mar Máquinas	Maquinista Chefe	1	2 467,03	0	0,00	0	0,00	1	2 467,03
	Maquinista de 1.ª Classe	12	27 141,18	0	0,00	0	0,00	12	27 141,18
	Maquinista de 2.ª Classe	11	23 663,64	0	0,00	0	0,00	11	23 663,64
	Maquinista de 3.ª Classe	8	16 199,36	0	0,00	0	0,00	8	16 199,36
	Ajudante de Maquinista	1	1 709,12	0	0,00	0	0,00	1	1 709,12
	SUBTOTAL	33	71 180,33	0	0,00	0	0,00	33	71 180,33
Faroleiros	Faroleiro Chefe	7	18 169,97	0	0,00	0	0,00	7	18 169,97
	Faroleiro Subchefe	16	39 212,86	0	0,00	0	0,00	16	39 212,86
	Faroleiro de 1.ª Classe	54	121 129,57	0	0,00	0	0,00	54	121 129,57
	Faroleiro de 2.ª Classe	29	59 028,87	0	0,00	0	0,00	29	59 028,87
	Faroleiro de 3.ª Classe	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	106	237 541,27	0	0,00	0	0,00	106	237 541,27
Faroleiros Técnicos	Faroleiro Técnico Chefe	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Faroleiro Técnico Subchefe	3	7 225,62	0	0,00	0	0,00	3	7 225,62
	Faroleiro Técnico de 1.ª Classe	4	8 772,54	0	0,00	0	0,00	4	8 772,54
	Faroleiro Auxiliar	19	30 592,28	0	0,00	0	0,00	19	30 592,28
	SUBTOTAL	26	46 590,44	0	0,00	0	0,00	26	46 590,44
TOTAL		709	1 524 553,76	62	150 495,37	75	179 784,82	846	1 854 833,95

Nota: Com base nos efetivos processados em dezembro.

8.4.3 Número de Civis e Vencimento Total Mensal por Carreira, Categoria e Situação

(€) Marinha (SF)

Carreira	Posto	Ativo		Aposentação		TOTAL	
		N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos	N.º	Vencimentos
Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas (Instituto de Socorros a Náufragos)	Patrão	12	19 416,10	0	0,00	12	19 416,10
	Sota-patrão	18	24 439,82	0	0,00	18	24 439,82
	Marinheiro de Salva-vidas	80	78 051,41	0	0,00	80	78 051,41
	SUBTOTAL	110	121 907,33	0	0,00	110	121 907,33
Pessoal Assistente Operacional	Assistente Operacional	24	19 560,84	0	0,00	24	19 560,84
	SUBTOTAL	24	19 560,84	0	0,00	24	19 560,84
Pessoal Assistente Técnico	Assistente Técnico	140	162 227,91	0	0,00	140	162 227,91
	SUBTOTAL	140	162 227,91	0	0,00	140	162 227,91
Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos	Assistente Técnico Administrativo	6	7 612,92	0	0,00	6	7 612,92
	Assistente Operacional	4	4 005,74	0	0,00	4	4 005,74
	SUBTOTAL	10	11 618,66	0	0,00	10	11 618,66
Pessoal Técnico Superior	Técnico Superior	4	7 987,21	0	0,00	4	7 987,21
	SUBTOTAL	4	7 987,21	0	0,00	4	7 987,21
TOTAL		288	323 301,95	0	0,00	288	323 301,95

Nota: Com base nos efetivos processados em dezembro.

8.4.4 Número de Abrangidos pelo Regime de Contrato por Tipo de Encargo Financeiro e Encargos Associados

Marinha (SF)

Encargos Financeiros	Regime Contrato (RC)			
	N.º de Abrangidos		TOTAL	Encargos (m€)
	M	F		
Vencimentos (1)	3	2	2	90,82
Compensação financeira (2)	3	2	2	5,36
Prestações familiares (3)	0	0	0	0
Proteção à maternidade, paternidade e adoção (4)	0	0	0	0
Outros (5)	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Abrangidos - Número de militares do respetivo regime, agregados, abrangidos pelo incentivo em causa.

Encargos - Valor, em milhares de euros, pago durante o ano em análise.

(1) Encargos financeiros com os vencimentos dos militares nos regimes de Contrato (RC):

- Art.º 17.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

(2) Encargos financeiros com o pagamento da compensação financeira pela prestação de serviço em RC:

- Art.º 18.º do RI.

(3) Encargos financeiros com as prestações familiares, designadamente, no que respeita ao subsídio de maternidade e subsídio de apoio a crianças e jovens (abono de família), a que têm direito os militares em RC:

- Art.º 29.º do RI.

(4) Encargos financeiros de acordo com o Art.º 29.º do RI.

(5) Encargos financeiros que não possam ser agregados nas rubricas anteriores.

8.4.5 Encargos com Ajudas de Custo em Território Nacional e no Estrangeiro

Marinha (SF)

Encargos com Ajudas de Custo (€)		
Território Nacional	Estrangeiro	TOTAL
341 646,85	439 452,78	781 099,63

8.5 Montante Executado – Operação e Manutenção

8.5.1 Despesas de Manutenção

DGAM-DGM		
Meios	N.º	TOTAL (€ c/ Iva)
CGPM - Aquisição Serviço Reparação de Embarcação Missão Estrangeiro	2	61 667,77
CGPM - Fornecimento de peças para sistema de ajuda à navegação	1	11 328,30
CGPM - Aquisição Serviço de Manutenção da Embarcação Molivos Grécia	1	12 772,15
EAM - Serviço Manutenção AMN-36-SM Neptuno - EAM	1	7 606,32
EAM - Fornecimento material pirotécnico apoio á Formação - EAM	1	5 865,13
CGPM - Fornecimento de Peças para Manutenção Embarcação Arade	1	6 101,18
ISN - Aq. Aprestos Sistema Reboque Emb. Salva Vidas ISN	1	5 271,38
ISN - Serviço para Reparação de Mota de Água SEADOO M558 ISN	1	6 405,78
ISN - Fornecimento de Doca Flutuante para a ISN SR.01	1	8 241,00
ISN - Fornecimento de Peças para Manutenção de Embarcação ISN	2	15 935,24
ISN - Aquisição do Serviço de Revisão Motores UAM-691	1	14 540,41
CGPM - Serviços para Reparação dos Motores de Embarcações do DMC	2	62 992,09
APOIO - Aquisição de serviço de manuf. e montagem de alador de redes	1	21 389,70
CGPM - Serviços para Reparação de 5 Embarcações da AMN	5	22 531,14
CGPM - Aquisição de Serviço Manutenção Embarcação AMN-16-SG Peniche	1	22 661,32
CGPM/ISN - Serviço Manutenção Corretiva das Embarcações Sagres e SR35	2	23 657,00
EAM - Fornecimento de Botes e Motores para AMN	1	46 924,50
DGAM - Reparação de embarcações para Ucrânia	2	49 200,20
DGAM - Serviços para Reparação de 5 Embarcações da AMN	5	123 553,50
DGAM - Serviços de Manutenção Corretiva de 8 embarcações	8	88 478,13
DGAM - Serviço de Manutenção Corretiva Motas de Água DGM	2	4 639,66
CGPM - Manutenção corretiva embarcação AMN -18 -R ÁLAMO	1	5 784,49
CGPM - Aquisição de Serviço de Manutenção Embarcação NEPTUNO	1	4 943,14
CGPM - Aquisição serviço de manutenção preventiva embarcações	1	4 533,53
DGAM - Manutenção Planeada Viaturas da estrutura central	146	61 427,29
DGAM - Manutenção Corretiva Viaturas da estrutura central	637	682 644,28
TOTAL	828	1 381 094,63

Nota: Inclui apenas processos de despesa conduzidos pela DGAM.

8.5.2 Despesas em Fardamento

DGAM-DAF	
Postos de Venda	TOTAL (€)
Uniforme Específico para o cumprimento das missões	48 397,55
TOTAL	48 397,55

8.5.3 Encargos com Alimentação

DF	
Unidade	Encargos (€)
Direção de Faróis	142 244,83
TOTAL	142 244,83

8.5.4 Montante Executado a Preços Correntes por Bem/Serviço

Marinha (SF)	
Bens e Serviços	Montante Executado (m€)
Combustíveis e lubrificantes	116,87
Transportes	0,00
TOTAL	116,87

8.6 Montante Executado - Investimento

8.6.1 Número de Projetos da Lei de Programação Militar e Montantes Associados por Capacidade

Capacidades	Montante Planeado (a) (m€)	Montante Executado (m€)	Marinha (EMA, SF)	
			N.º de Projetos em Execução	N.º de Projetos Concluídos
Apoio à Autoridade Marítima	1 046,18	158,05	1	0
TOTAL	1 046,18	158,05	1	0

(a) Os montantes indicados correspondem à dotação corrigida.

8.6.2 Montante Anual Executado a Preços Correntes por Projeto de Investimento

Projetos	(m€) Marinha (SF)			
	2022	2023	2024	2025
Aquisição Salva-Vidas para o ISN	235,85	203,71	233,23	251,25
Construção de Capitánias e Postos Marítimos	236,25	236,25	226,16	234,12
TOTAL	472,10	439,96	459,39	485,36

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
8.1.2 8.2.2	Variação (m€)	Variação em valor: Diferença, expressa em milhares de Euros, entre o total da despesa executada no ano N e o total da despesa executada no ano (N-1). Fórmula: $V_{\text{valor}} = d(N) - d(N-1)$; d(N) – Total da despesa executada no ano N; d(N-1) – Total da despesa executada no ano N-1.
	Variação (%)	Variação em percentagem: Razão, expressa em percentagem, entre a variação em valor (conforme descrição acima) e o total da despesa executada no ano (N-1). Fórmula: $V_{\text{percent}} = (d(N) - d(N-1))/d(N-1)*100$; d(N) – Total da despesa executada no ano N; d(N-1) – Total da despesa executada no ano N-1.
8.3.1.2 8.3.2.2 8.3.3.2	Variação (m€)	Variação em valor: Diferença, expressa em milhares de Euros, entre o total da receita do ano N e o total da receita do ano (N-1). Fórmula: $V_{\text{valor}} = r(N) - r(N-1)$; r(N) – Total da receita do ano N; r(N-1) – Total da receita do ano N-1.
	Variação (%)	Variação em percentagem: Razão, expressa em percentagem, entre a variação em valor (conforme descrição acima) e o total da receita do ano (N-1). Fórmula: $V_{\text{percent}} = (r(N) - r(N-1))/r(N-1)*100$; r(N) – Total da receita do ano N; r(N-1) – Total da receita do ano N-1.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO**
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL



RECURSOS DA INFORMAÇÃO

A Autoridade Marítima Nacional (AMN) enquadra os seus procedimentos relativos às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na doutrina existente na Marinha, tendo como Órgão de Direção Técnica (ODT) a Superintendência da Informação (SI). Todos os órgãos e serviços que constituem a sua estrutura são apoiados, nesta componente, pela Divisão de Tecnologias da Informação (DTI), uma das divisões que constituem a Direção Técnica da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM). Os serviços TIC disponibilizados e assegurados pela DTI visam, sobretudo, a simplificação, a uniformização, a agilização e a eficiência dos processos das repartições marítimas, nomeadamente na sua funcionalidade material de conservatórias de registo patrimonial marítimo. O garante dessa permanente disponibilidade foi o serviço de apoio ao utilizador, ponto de contacto centralizado e único, que permitiu com eficácia e eficiência, o atendimento aos diversos serviços.

No âmbito da revisão do modelo de organização financeira e patrimonial da AMN, foi criada, pela DT-DTI, uma solução tecnológica que permite gerir as Propostas de Aquisição (formulários, fluxos, repositórios de dados, listas), com vista a regular o funcionamento das estruturas, central e desconcentrada da AMN, de forma integrada e com regras uniformes, na área específica das compras e da contratação pública. Foi também edificado um subportal na Intranet que concentra o normativo interno existente e documentação relevante ao regular funcionamento dos órgãos e serviços da AMN.

Iniciou-se a implementação da capacidade de comunicações SIRESP (Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal) na AMN, abrangendo a aquisição, instalação, configuração, formação e plena integração de todos os equipamentos na rede SIRESP. Ainda no domínio das comunicações, procedeu-se à modernização do parque VHF, substituindo-se equipamentos obsoletos, não apenas devido à sua antiguidade, mas também pela incompatibilidade com os novos sistemas operativos, dotando assim a Polícia Marítima (PM) dos meios necessários ao cumprimento da sua missão. O tratamento da informação no âmbito da investigação criminal – visando a análise, processamento e obtenção de dados a diversos níveis, nomeadamente pelos órgãos dependentes – é essencial para o cumprimento das missões atribuídas à PM. Neste contexto, destaca-se a evolução dos serviços e sistemas de apoio à recolha e análise da informação, em particular a implementação do sistema UFED (*Universal Forensic Extraction Device*) na PM, que representa um avanço tecnológico significativo e proporciona melhorias substanciais, tanto quantitativas como qualitativas, nas operações de investigação criminal. Ainda no âmbito da modernização dos Sistemas de Informação da PM, foi implementada uma solução de diagnóstico psicológico no Gabinete de Psicologia.

Decorreu a adesão ao LAE – Livro Amarelo Eletrónico, com a integração das entidades DGAM e Comando-Geral da Polícia Marítima, com o objetivo principal, de receber reclamações, sugestões e elogios por parte do cidadão, contribuindo assim para um reforço dos níveis de participação da AMN na sociedade e na gestão pública.

Deu-se continuidade ao trabalho de renovação do parque informático, tendo por base os Planos Diretor de Informática, de cada órgão da AMN e foi igualmente assegurada a manutenção evolutiva de um conjunto de

sistemas de informação, nomeadamente o Módulo Financeiro, a Capitania Online+, o Módulo de Segurança Marítima (SEGMAR) e a Plataforma de Intercâmbio de Investigação Criminal.

Neste capítulo, estão vertidos os dados relativos às tecnologias da informação, nomeadamente: nos primeiros quadros, o pessoal afeto ao suporte e funcionamento das TIC; no segundo grupo de quadros, as pesquisas e visualizações da “marca” AMN na internet e nas várias plataformas de redes sociais; e, no último grupo de quadros, estão explanados os dados relativos ao *hardware* e ao investimento realizado nas TIC.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

9.1 Pessoal Afeto Exclusivamente às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)

9.1.1 Número de Pessoas Afetas Exclusivamente às TIC por Função Informática e Quadro de Pessoal

DGAM-DT

Funções Informáticas	Militares	Civis	Militarizados	TOTAL
Direção e coordenação	2	0	0	2
Gestão de projetos	0	0	0	0
Gestão da informação	0	0	0	0
Modelação dos processos de negócio	0	0	0	0
Planeamento e arquitetura TIC	0	0	0	0
Rede de comunicações	0	0	0	0
Administração de sistemas	0	0	0	0
Desenvolvimento de sistemas de informação	0	0	0	0
Segurança	0	0	0	0
Formação	0	0	0	0
Suporte a utilizadores	6	0	0	6
TOTAL	8	0	0	8

Nota: É considerada a função predominante.

9.1.2 Caracterização da Formação Realizada pelas Pessoas Afetas Exclusivamente às TIC

DGAM-DT

Área de Formação	N.º de Cursos/ Formações	Custos (€)	N.º de Pessoas Formadas			N.º de Pessoas Certificadas		
			M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
Ciber	0	0	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento de Software	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicações e Redes	0	0	0	0	0	0	0	0
Bases de Dados	0	0	0	0	0	0	0	0
Microsoft	0	0	0	0	0	0	0	0
SAP	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquitetura Aplicacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão da Informação e do Conhecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0

9.2 Presença da Autoridade Marítima Nacional na *Internet*

9.2.1 Resumo Anual da Utilização do Portal da *Internet* da Autoridade Marítima Nacional

Marinha (SI-DAGI)

Ano	N.º de Acessos		N.º de Utilizadores			N.º de Publicações
	Média Diária	TOTAL	Nacionais	Internacionais	TOTAL	
2025	1 913	698 407	237 004	29 216	266 220	533
2024	1 805	658 969	204 654	29 780	234 434	1 055
2023	4 185	1 527 535	267 638	37 864	305 502	1 025
2022	5 674	2 071 069	X	X	398 849	997
2021	3 413	1 245 998	X	X	447 024	790
2020	3 168	1 159 536	X	X	381 584	487

9.2.2 Resumo da Atividade da Autoridade Marítima Nacional por Rede Social

GIRP

Rede Social	N.º de Seguidores	N.º de Publicações Efetuadas	N.º de Utilizadores Alcançados
Facebook	57 600	436	12 011 751
Instagram	12 429	416	286 776
X (ex-Twitter)	602	X	X
Linkedin	1 904	356	156 056
Youtube	1 387	11	58 524
TOTAL	73 922	1 219	12 513 107

9.2.3 Número de Endereços Pessoais de Correio Eletrónico e de Endereços Institucionais

Marinha (SI-DITIC)

Tipo de Endereço	N.º
Endereços Pessoais de Correio Eletrónico	1 422
Endereços Institucionais	1 179

9.2.4 Disponibilidade de Serviços da Autoridade Marítima Nacional na *Internet*

DGAM-DT, Marinha (SI-DAGI)

Serviços Disponíveis	
Informação (institucional) acerca do Organismo	D
Informação acerca dos serviços prestados	D
Endereço eletrónico para receção de mensagens ou pedidos de informação	D
Disponibilização de acesso a bases de dados	IND
Disponibilização de formulários para preenchimento <i>on-line</i>	D
Informação acerca de oportunidades de recrutamento	D
Distribuição gratuita de serviços ou produtos em formato digital <i>on-line</i>	D
Venda de serviços ou produtos em formato digital <i>on-line</i>	IND
Disponibilização de formulários para <i>download</i>	D
Recebimentos <i>on-line</i>	IND
Publicação de notícias	D
Fornecimento de serviços <i>on-line</i> , recorrendo a informação e funcionalidades residentes em bases de dados de outros Organismos	IND

9.3 Aquisição de Bens e Serviços Informáticos e Despesas Associadas

DGAM-DT

Bens e Serviços		Despesa (€)
Equipamento Informático <i>Hardware</i>	Servidores	0,00
	Computadores de secretária (<i>desktops</i>)	88 397,03
	Computadores portáteis (<i>laptops</i>)	32 472,00
	Periféricos	72 201,25
	Videovigilância e controlo de acessos	0,00
	Outros equipamentos	24 421,85
	SUBTOTAL	217 492,13
Suporte Lógico <i>Software</i>	Sistema de gestão de base de dados	0,00
	SUBTOTAL	0,00
Serviços	Consultoria	151 253,49
	Outro <i>outsourcing</i>	0,00
	SUBTOTAL	151 253,49
TOTAL		368 745,62

FICHA TÉCNICA – INDICADORES

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
9.2.1	Média diária	Razão entre o número de acessos à página da Autoridade Marítima Nacional e o número de dias durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $A_{\text{média}} = a/(t-0)$; a – N.º total de acessos à página da Autoridade Marítima Nacional entre os momentos 0 e t.

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**



10.1 Segurança Militar

10.1.1 Número de Deserções, Apresentações e Capturas

Marinha (EMA)	
	Quantidade
Deserções	0
Apresentações	0
Capturas	0

10.1.2 Número de Acidentes em Serviço por Tipo de Acidente

Marinha (SP)		
Tipo de Acidente	N.º	%
Viação	1	4,55
Serviços guarnição	13	59,09
Instrução e treino	8	36,36
TOTAL	22	100,00

10.1.3 Número de Mortos e Feridos em Acidentes em Serviço

Marinha (SP)		
Vítimas	N.º	%
Mortos	0	0,00
Feridos	22	100,00
TOTAL	22	100,00

10.1.4 Número de Credenciações Anuais por Tipo, Quadro de Pessoal e Categoria

CGPM, Marinha (EMA)

Tipo de Credenciação		Militares			Militarizados			Polícia Marítima	Civis
		Oficiais	Sargentos	Praças	Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	Troço do Mar	Faroleiros		
Nacional	CONFIDENCIAL	0	0	0	0	0	0	2	0
	SECRETO	0	0	0	0	0	0	2	0
	MUITO SECRETO	0	0	0	0	0	0	0	0
NATO	CONFIDENTIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
	SECRET	0	0	0	0	0	0	7	0
	COSMIC TOP SECRET	0	0	0	0	0	0	0	0
	COSMIC TOP SECRET ATOMAL	0	0	0	0	0	0	0	0
União Europeia	CONFIDENTIEL UE	0	0	0	0	0	0	0	0
	SECRET UE	0	0	0	0	0	0	1	0
	TRÈS SECRET UE/EU TOP SECRET	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: Os graus de Credenciamento compreendem os casos que incluem CIFRA.

10.2 Atividade Inspetiva

A atividade inspetiva assume um papel central no reforço da eficácia, transparência e qualidade do funcionamento da Autoridade Marítima Nacional (AMN). Este conjunto de mecanismos permite monitorizar e avaliar o cumprimento das normas, procedimentos e orientações superiores, assegurando que os diversos órgãos da AMN atuam de forma alinhada, coerente e eficiente no exercício das suas competências.

As inspeções constituem um instrumento fundamental para a melhoria contínua da organização, sendo possível identificar boas práticas, detetar eventuais não conformidades, avaliar necessidades de formação ou de reforço de recursos e promover a uniformização de procedimentos entre os diferentes órgãos. Permitem um acompanhamento contínuo, contribuindo para a mitigação de riscos, para o aumento da segurança organizacional e para a fiabilidade dos serviços prestados aos utentes. Constituem ainda um elemento estruturante na governação da AMN, promovendo a transparência administrativa, a eficiência operacional e a qualidade do serviço público prestado.

Em 2025, foram realizadas várias inspeções de diversos âmbitos. A salientar ainda o controlo e acompanhamento da implementação de 108 Recomendações Internas (16.1%) resultantes das inspeções e auditorias realizadas entre 2020 e 2023. Os quadros seguintes refletem a atividade inspetiva, interna e externa, na AMN.

Direção-Geral da Autoridade Marítima – Direção Técnica

10.2.1 Inspeções Externas

Entidade Inspetora	Tipo / Natureza	Unidades, Entidades e Organismos inspecionados	N.º de Inspetores	DGAM-INSP
				Tempo de Execução (dias)
IGM - Inspeção Geral de Marinha	SSTH	DM SUL e Cap P Faro	6	3
IGM - Inspeção Geral de Marinha	SEGMIL	DM SUL e Cap P Faro	3	2
IGDN - Inspeção Geral de Defesa Nacional	Igualdade de Género	AMN	2	5
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento Projeto APEC SIFICAP	AMN	2	2

10.2.2 Inspeções Internas

10.2.2.1 Executadas no Âmbito da Autoridade Marítima Nacional

10.2.2.1.1 Entidades Inspetoras e Sub-entidades Inspetoras

10.2.2.1.1.1 Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional

DGAM-INSP

Entidade Inspeccionada	Direção-Geral da Autoridade Marítima	
	N.º de Inspeções	N.º de Inspetores
ISN - Instituto de Socorros a Náufragos	1	10
ESV - Estações Salva-Vidas	17	2
Direção de Faróis	5	2
TOTAL	23	14

10.2.2.1.1.2 Comando-Geral da Polícia Marítima

CGPM

Entidade Inspeccionada	Direção-Geral da Autoridade Marítima	
	N.º de Inspeções	N.º de Inspetores
CLPM de Olhão	1	5
CLPM de Faro	1	5
CLPM de Lagos	1	5
CLPM de Sines	1	5
CLPM de Setúbal	1	5
CLPM de Lisboa	1	5
CLPM de Cascais	1	5
CLPM de Peniche	1	5
CLPM da Nazaré	1	5
CLPM da Figueira da Foz	1	5
CLPM de Aveiro	1	5
CLPM do Douro	1	5
CLPM de Viana do Castelo	1	5
CLPM de Caminha	1	5
CLPM de Porto Santo	1	2
CLPM do Funchal	1	4
CLPM de Ponta Delgada	1	4
CLPM de Vila do Porto	1	2
CLPM de Angra do Heroísmo	1	2
CLPM de Praia da Vitória	1	2
CLPM da Horta	1	3
Posto da PM do Pico	1	3
Posto da PM de São Jorge	1	3
CLPM de Santa Cruz das Flores	1	2
Posto da PM do Corvo	1	2
TOTAL	25	99

10.2.3 Inspeções de Outra Natureza

10.2.3.1 Auditorias e Certificações Energéticas

DGAM-INSP

N.º de Auditorias	N.º de Certificações	Observações
1	1	Cap P VRS António pela DGEG-Direção Geral de Energia e Geologia

10.3 Comunicação Social

10.3.1 Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Televisão

GIRP

Organismo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Polícia Marítima	44	4	13	4	21	35	20	14	6	6	31	31	229
Direção de Faróis	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	3	9
Instituto de Socorro a Náufragos	1	0	0	5	1	2	1	0	3	2	0	0	15
Direção de Combate à Poluição do Mar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola da Autoridade Marítima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitanias	21	0	3	14	14	2	0	8	7	0	5	7	81
TOTAL	66	4	16	23	36	39	21	24	18	9	37	41	334

10.3.2 Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Imprensa Escrita

GIRP

Organismo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Polícia Marítima	87	41	57	62	61	80	83	103	64	52	63	52	805
Direção de Faróis	4	1	1	0	0	3	0	3	1	0	9	0	22
Instituto de Socorro a Náufragos	35	24	31	30	33	35	38	32	19	26	28	36	367
Direção de Combate à Poluição do Mar	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	4
Escola da Autoridade Marítima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitanias	45	24	26	18	28	30	34	36	30	20	17	30	338
TOTAL	171	90	115	110	123	149	156	174	114	99	117	118	1 536

10.3.3 Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Rádio

GIRP

Organismo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Polícia Marítima	6	2	3	11	5	7	3	0	0	0	0	5	42
Direção de Faróis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Instituto de Socorro a Náufragos	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3
Direção de Combate à Poluição do Mar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola da Autoridade Marítima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitanias	5	0	4	1	1	2	0	2	0	1	1	0	17
TOTAL	11	2	7	12	7	9	4	2	0	1	3	5	63

10.3.4 Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional na *Internet*

GIRP

Organismo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Polícia Marítima	671	282	481	493	458	684	584	830	297	331	459	475	6 045
Direção de Faróis	18	0	0	3	2	5	0	16	14	7	63	13	141
Instituto de Socorro a Náufragos	352	108	163	371	336	268	277	255	104	192	178	268	2 872
Direção de Combate à Poluição do Mar	3	0	8	0	2	0	0	0	1	1	0	0	15
Escola da Autoridade Marítima	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
Capitanias	623	222	275	301	269	249	310	389	233	113	230	407	3 621
TOTAL	1 671	612	927	1168	1067	1206	1171	1490	649	644	930	1164	12 699

10.3.5 Número de Comunicados da Autoridade Marítima Nacional Efetuados à Imprensa

GIRP

N.º de comunicados efetuados
539

10.3.6 Número Total de Pedidos de Informação e Média Diária, por Ano

GIRP

Ano	Média diária	TOTAL
2025	32	11 786
2024	30	10 980
2023	32	11 506
2022	38	13 062
2021	22	7 891
2020	23	8 280

10.4 Protocolo

10.4.1 Número de Visitas de Altas Entidades

GIRP	
Entidades	N.º de Visitas
Nacionais	16
Estrangeiras	7
TOTAL	23

10.4.2 Número de Cerimónias, Comemorações e Condecorações

GIRP	
N.º de Cerimónias, Comemorações e Condecorações	
79	

10.5 Ações de Divulgação

10.5.1 Número de Ações de Divulgação da Autoridade Marítima Nacional

GIRP			
Organismo	N.º de Exposições	N.º de Seminários e Palestras	TOTAL
Comando Geral da Polícia Marítima	0	0	0
Departamento Marítimo e Comando Regional da PM do Norte	9	54	63
Departamento Marítimo e Comando Regional da PM do Centro	3	43	46
Departamento Marítimo e Comando Regional da PM do Sul	3	20	23
Departamento Marítimo e Comando Regional da PM dos Açores	6	22	28
Departamento Marítimo e Comando Regional da PM da Madeira	4	5	9
Direção de Combate à Poluição do Mar	0	1	1
Direção de Faróis	5	2	7
Escola de Autoridade Marítima	0	0	0
Instituto de Socorros a Náufragos	0	0	0
TOTAL	30	147	177

10.6 Ambiente

10.6.1 Produção de Resíduos

DGAM-DT		
Tipo de Resíduo	Código LER (Lista Europeia de Resíduos)	Quantidade Produzida (t)
Óleos usados	13 02 08	0,22
	13 04 03	0,00
Pilhas e acumuladores	16 06 01	0,01
	20 01 33	4,07
Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos	20 01 36	2,11
TOTAL		6,41

10.6.2 Atividades de Proteção Ambiental

DGAM-DT	
Tipo de Atividade	N.º
Promoção da biodiversidade	3
Vigilância e limpeza das florestas, das praias, etc.	183
Gestão eficiente da água	0
Gestão eficiente da energia	0
Gestão de resíduos	1
Outras	3
TOTAL	190

10.6.3 Controlo de Consumos de Água e Energia

DGAM-DAF

Tipo de Consumo	Unidade	Consumo
Água fornecida a partir da rede de abastecimento	m³	106 505
Água proveniente de captação própria	m³	0
Electricidade fornecida por um operador	kWh	7 307 560
Electricidade proveniente de fontes de energia renovável (a)	kWh	16 493
Electricidade para carregamento de viaturas elétricas	kWh	0
Electricidade utilizada em sistema solar térmico	kWh	0
Gás de cidade	kWh	155
Gás natural	kWh	70 179
GPL (Gás de petróleo liquefeito) - Propano e Butano	Kg	6 759
GPL (Gás de petróleo liquefeito) - Propano e Butano	l	0
Gasolina rodoviária	l	100 228
Gasolina para embarcações	l	170 439
Gasóleo rodoviário	l	150 856
Gasóleo para embarcações	l	54 779
Gasóleo para aquecimento	l	1 800
Gasóleo para geradores de emergência	l	3 892

(a) Electricidade gerada sem o recurso a combustíveis fósseis, ex.: central fotovoltaica, turbina eólica, etc.

10.6.4 Controlo de Consumos de Material

DGAM-DAF

Tipo de Consumo	Consumo (fl)
Papel A3	22 794
Papel A4	2 372 327
TOTAL	2 395 121

Ficha Técnica – Indicadores

QUADRO	DESIGNAÇÃO	CÁLCULO
10.1.4	Diferencial (2025 – 2024)	Diferença entre o valor de credenciações atribuídas no ano N e o valor correspondente observado no ano (N-1). <u>Fórmula:</u> $\text{dif} = \text{obs}(N) - \text{obs}(N-1)$; $\text{obs}(N)$ – Valor de credenciações atribuídas observado no ano N; $\text{obs}(N-1)$ – Valor de credenciações atribuídas observado no ano N-1.
10.2.1	Tempo de execução (dias)	Tempo, em dias, em que a entidade inspetora executou a inspeção.
10.3.6	Média diária	Razão entre o número de pedidos de informação e o número de dias durante um determinado período de tempo, normalmente o ano operacional. <u>Fórmula:</u> $I_{\text{média}} = i / (t-0)$; i – N.º total de pedidos de informação entre os momentos 0 e t.

GLOSSÁRIO

SINAIS CONVENCIONAIS

§	Dado com coeficiente de variação elevado
...	Dado confidencial
0	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
-	Nada a referir
x	Valor não disponível
N/A	Não aplicável
"	Estimativa
*	Valor retificado
%	Percentagem

UNIDADES DE MEDIDA

€	Euro
fl	Folha
Hh	Homem-hora
h	Hora
kg	Quilograma
km	Quilómetro
km²	Quilómetro quadrado
kWh	Quilowatt hora
l	Litro
m	Metro
m²	Metro quadrado
m³	Metro cúbico
m€	Milhar de Euros
mi	Milha náutica
min	Minuto
ml	Metro linear
mm	Milímetro
N.º	Número
t	Tonelada

ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AIS	<i>Automatic Identification System</i> (Sistema de Identificação Automática)
AL	Auxiliar Local
AMN	Autoridade Marítima Nacional
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APDL	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo
APEC	Associação Portuguesa de Escolas de Condução
BIRPOL	Brigada de Intervenção Rápida de Combate à Poluição do Mar
CAP	Capitania
CEFA	Centro de Educação Física da Armada
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CGPM	Comando-Geral da Polícia Marítima
CITAN	Centro Integrado de Tática e Análise Naval
CLCM	Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.
CLPM	Comando-Local da Polícia Marítima
CM	Câmara Municipal

CN	Comando Naval
CP	Capitania do Porto
CRPM	Comando Regional da Polícia Marítima
CRPMA	Comando Regional da Polícia Marítima dos Açores
CRPMC	Comando Regional da Polícia Marítima do Centro
CRPMM	Comando Regional da Polícia Marítima da Madeira
CRPMN	Comando Regional da Polícia Marítima do Norte
CRPMS	Comando Regional da Polícia Marítima do Sul
CSN	<i>CLEANSEANET</i>
CZMA	Comando de Zona Marítima dos Açores
DAF	Direção de Administração Financeira
DAGI	Direção de Análise e Gestão da Informação
DCPM	Direção de Combate à Poluição do Mar
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DELMAR	Delegação Marítima
DF	Direção de Faróis
DGAM	Direção-Geral da Autoridade Marítima
DGM	Divisão de Gestão da Manutenção
DGPS	<i>Differential Global Positioning System</i>
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DITIC	Direção de Tecnologias de Informação e Comunicação
DJ	Direção Jurídica
DM	Departamento Marítimo
DMA	Departamento Marítimo dos Açores
DMC	Departamento Marítimo do Centro
DMM	Departamento Marítimo da Madeira
DMN	Departamento Marítimo do Norte
DMS	Departamento Marítimo do Sul
DT	Direção Técnica
EAM	Escola de Autoridade Marítima
EAV	Embarcações de Alta Velocidade
EMA	Estado-Maior da Armada
ESV	Estação Salva-vidas
ETNA	Escola de Tecnologias Navais
Ex-PIDDAC	Ex-Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
F	Feminino
FAZUL	Fundo Azul
GAMA	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
GAT	Grupo de Ações Táticas
GIRP	Gabinete de Imagem e Relações Públicas
GMF	Grupo de Mergulho Forense
GNL	Gás Natural Liquefeito
GNR	Guarda Nacional Republicana
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
INSP	Inspeção
IRN	Instituto de Registos e do Notariado
ISN	Instituto de Socorro a Náufragos
M	Masculino
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MPCISN	Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorro a Náufragos
MPCM	Mapa de Pessoal Civil da Marinha
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> (Organização do Tratado do Atlântico Norte)
PEI	Plano de Emergência Interno
PM	Polícia Marítima
POLREP	<i>Marine Pollution Report</i>
PSP	Polícia de Segurança Pública

QP-ACT	Quadro Permanente Ativo
QP-RES	Quadro Permanente Reserva
R	Rígida
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RC	Regime de Contrato
RG	Rígida Grande
SEGMIL	Segurança Militar
SF	Superintendência das Finanças
SG	Semirrígida Grande
SI	Superintendência da Informação
SIFICAP	Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca
SM	Superintendência do Material
SM	Semirrígida Média
SP	Superintendência do Pessoal
SR	Semirrígida
SSTA	Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente
TESV	Tripulantes de Estação Salva-vidas
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UAM	Unidade Auxiliar da Marinha
UE	União Europeia
UEFISM	Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar

CONCEITOS

CONCEITOS

Ações, Manutenção, Navegação e Meios

Ação de Busca e Salvamento (SAR)

Operações no mar, nas áreas de responsabilidade nacional, destinadas a proteger e salvar vidas em perigo no meio marítimo.

Ação de Fiscalização

Verificação do cumprimento de normas e procedimentos aplicáveis às atividades fiscalizadas. Pode gerar processos contraordenacionais em caso de infração.

Ação de Manutenção

Conjunto de trabalhos preventivos, corretivos ou de prova realizados num meio ou infraestrutura durante um período definido.

Ajuda à Navegação

É todo o equipamento ou sistema exterior ao navio concebido e operado com o objetivo de proporcionar uma navegação e/ou tráfego marítimo seguros e eficientes.

Autonomia

Distância máxima que um navio pode percorrer até esgotar o combustível. Metade da autonomia corresponde ao raio de ação.

Classe (de Unidades)

Grupo de navios do mesmo tipo, com o mesmo desenho estrutural, identificado pelo nome da primeira unidade incorporada.

Formação e Cursos

Formação/Instrução (Instalações)

Unidades como escolas, institutos e campos de tiro destinados à instrução militar, treino e formação operacional.

Formação Militar

Engloba cursos, estágios, tirocínios, instrução e treino, ajustados à categoria, posto e especialidade do militar.

Cursos

Ações de formação com durações variáveis, conduzidas por entidades militares ou civis credenciadas.

Cursos de Aperfeiçoamento

Destinam-se a ampliar conhecimentos e melhorar capacidades operacionais, complementando a formação inicial.

Cursos de Atualização

Reciclagem de conhecimentos para acompanhar a evolução técnico-militar.

Cursos de Complemento de Habilitações

Formação para obtenção de habilitações académicas ou profissionais de nível superior ao já detido.

Cursos de Especialização

Aprofundam conhecimentos técnicos e científicos para desempenho de funções específicas; podem atribuir créditos académicos/profissionais.

Cursos de Formação Inicial

Formação necessária ao ingresso como praça ou sargento, fornecendo bases militares, navais e técnico-profissionais.

Cursos de Promoção

Habilitam militares para funções de maior responsabilidade dentro da mesma categoria profissional.

Cursos de Qualificação

Capacitações socioculturais, científicas e técnicas adequadas a níveis de qualificação específicos.

Estrutura Orgânica da Autoridade Marítima**Departamentos Marítimos (DM)**

Órgãos regionais da DGAM responsáveis por coordenar e apoiar as Capitánias dentro da sua área. Os seus chefes são também Comandantes Regionais da Polícia Marítima.

Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)

Serviço com autonomia administrativa, dirige, coordena e controla as atividades da autoridade marítima. Compreende serviços centrais, departamentos marítimos e capitánias.

Direção de Combate à Poluição no Mar (DCPM)

Órgão técnico nacional responsável pelos procedimentos e operações de combate à poluição marinha.

Direção de Faróis (DF)

Órgão técnico nacional responsável pelo assinalamento e posicionamento marítimo a nível nacional, incluindo instalação, manutenção e conservação dos meios de sinalização costeira.

Escola de Autoridade Marítima (EAM)

Centro de formação da DGAM para ensino, instrução e investigação nos domínios da AMN, incluindo formação de Autoridade Marítima, Polícia Marítima, Faroleiros e Socorro a Náufragos.

Instituto de Socorros a Náufragos (ISN)

Organismo da DGAM responsável pela direção técnica das operações de salvamento de vidas humanas no mar.

Manutenção**Manutenção do 1.º Escalão**

Trabalhos básicos realizados com recursos próprios do meio, incluindo substituições simples, ajustes e provas.

Manutenção do 2.º Escalão

Intervenções que excedem a capacidade do meio e requerem apoio oficial ou humano externo, mas sem grande complexidade técnica.

Manutenção do 3.º Escalão

Trabalhos complexos ou de grande dimensão, executados por entidades fabris como o Arsenal do Alfeite ou pelo fabricante.

Manutenção Preventiva

Ações destinadas a reduzir o risco de avaria, podendo ser sistemáticas (periódicas) ou condicionadas (após avaliação).

Manutenção Corretiva

Intervenções para reparar danos ou avarias, podendo ser urgente, muito urgente ou eventual (quando impede o cumprimento da missão).

Grande Revisão (GR)

Intervenção profunda, normalmente a meio da vida útil, podendo incluir modernizações.

Pequena Revisão (PR)

Manutenção orientada para rotinas, reparações correntes e alterações urgentes.

Sobressalente

Artigo destinado a substituir peças ou componentes suscetíveis de avaria, cumprindo a especificação original.

Meios Navais, Tipologias de Embarcações e Funções Operacionais**Unidade Auxiliar de Marinha (UAM)**

Meio ou embarcação cujo perfil funcional não justifica a classificação como unidade naval (ex.: rebocadores, batelões, embarcações auxiliares).

Unidade em Missão

Unidade que possui missão oficialmente atribuída no período considerado.

Unidade Imobilizada

Unidade que, devido a limitações técnicas ou operacionais, se encontra temporariamente incapaz de cumprir a missão atribuída.

Funções, Pessoal e Estrutura Humana**Elementos Orgânicos Afetos**

Órgãos, unidades ou estabelecimentos diretamente envolvidos na execução de uma missão.

Meios Afetos

Pessoas e meios materiais atribuídos a uma missão e devidamente identificados.

Pessoal Civil

Trabalhadores civis integrados na estrutura da Marinha ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Inclui carreiras específicas de organismos como o Instituto Hidrográfico e ISN.

Pessoal Militar

Militares abrangidos pelo EMFAR e legislação associada, integrados, em regime voluntário ou contrato, num ramo das Forças Armadas.

Pessoal Militarizado

Pessoal com estatuto próprio, exercendo funções específicas, incluindo Polícia Marítima, Faroleiros, Práticos e Troço do Mar.

Regime de Contrato (RC)

Serviço militar voluntário por tempo limitado, para satisfazer necessidades das Forças Armadas ou permitir ingresso nos quadros permanentes.

Regime de Voluntariado (RV)

Serviço militar voluntário de 12 meses, podendo servir como acesso ao regime de contrato ou aos quadros permanentes.

Quadros Permanentes (QP)

Militares que ingressaram voluntariamente na carreira e adquiriram vínculo definitivo às Forças Armadas.

Reforma

Transição do militar dos QP para inatividade, quando cumpridos requisitos legais de idade e tempo de serviço.

Reserva

Situação em que o militar dos QP transita para disponibilidade limitada para o serviço, nos termos legais.

Reforma Compulsiva

Reforma imposta como sanção disciplinar quando o comportamento do militar é incompatível com a permanência no serviço.

Separação de Serviço

Afastamento definitivo com perda da condição de militar, de uniformes, insígnias e medalhas.

Tipologias de Utilização Imobiliária**Operacional**

Utilização de unidades imobiliárias dedicadas diretamente às missões da componente operacional.

Logístico-administrativo

Instalações destinadas ao apoio à gestão logística, administrativa e financeira.

Formação/Instrução

Instalações destinadas a formação militar, instrução e treino.

Saúde

Edifícios utilizados para apoio médico, como hospitais militares, centros de saúde e laboratórios.

Mistos

Instalações com mais do que um tipo de utilização principal, sem que nenhum seja predominante.

Outros

Uso que não se enquadra nas categorias anteriores (ex.: estradas militares).

Conceitos Financeiros e Tipologias de Despesa**Despesa com Compensação em Receita**

Despesa cujo financiamento provém diretamente das receitas obtidas pela Autoridade Marítima Nacional através dos seus órgãos locais.

Despesas de Capital

Encargos que alteram ou valorizam o património duradouro do Estado.

Despesas de Estrutura

Encargos associados ao alojamento de militares e civis em missão nos PALOP, ao parque de viaturas e ao pessoal de apoio.

Natureza da Despesa

Classificação dividida em três grandes grupos: Pessoal – despesas com recursos humanos; Operação e manutenção – aquisição de bens, serviços e despesas correntes; Investimento – despesas de capital (bens de capital e programas).

Preços Constantes vs. Preços Correntes

Preços constantes: sem efeito da inflação; usados quando esta é reduzida.

Preços correntes: incorporam a evolução real dos preços.

Unidades Imobiliárias: Natureza, Classificação e Tipologia**Imóvel**

Prédio rústico ou urbano afeto ao MDN, incluindo construções permanentes ou provisórias com mais de seis meses no local.

Natureza das Unidades Imobiliárias

Classificação predial entre rústicas, urbanas ou mistas, conforme descrito na matriz predial.

Unidade Imobiliária

Imóvel ou conjunto imobiliário fisicamente autónomo e independente, independentemente do número de freguesias ou entidades utilizadoras.

Unidades Imobiliárias Adquiridas

Imóveis que passaram a integrar o património do MDN por compra, permuta ou expropriação.

Imóveis de Interesse Municipal

Imóveis com valor cultural relevante para o município.

Imóvel de Interesse Público

Imóvel de interesse artístico, histórico ou turístico, classificado por decreto, não atingindo o nível de monumento nacional.

Monumento Nacional

Imóvel de elevado valor artístico, histórico ou arqueológico cuja conservação é de interesse nacional.

Indicadores Operacionais (Taxas)**Taxa de Disponibilidade (TD)**

Percentagem de dias em que o meio esteve disponível face ao total de dias do período avaliado. Aplicável também a grupos de meios.

Taxa de Imobilização (TZ)

Percentagem de tempo em que o meio esteve imobilizado face ao tempo de missão no período analisado.

Taxa de Missão (TM)

Percentagem de dias em que o meio teve missão atribuída relativamente ao total de dias do período.

Taxa de Prontidão (TP)

Percentagem de dias em que o meio esteve pronto face aos dias em que esteve disponível.

Taxa de Utilização (TU)

Percentagem de dias com missão atribuída enquanto o meio estava pronto, relativamente ao total de dias de prontidão.

Indicadores de Tempo**Tempo de Imobilização**

Total de horas em que o meio esteve fora de serviço.

Tempo de Navegação

Horas em que a unidade naval navegou durante o cumprimento de missão.

Tempo de Utilização

Dias em que o meio esteve com missão atribuída na condição de pronto.

Operações, Missões e Ocorrências

Ocorrência de Poluição

Qualquer descarga ou derrame capaz de alterar negativamente as características naturais do meio marinho.

Missões de Segurança e Autoridade do Estado

Ações para assegurar interesses públicos essenciais, apoiar populações e responder a calamidades.

Operações de Paz

Atividades internacionais destinadas a prevenir, conter ou resolver conflitos sem recurso à violência entre partes em confronto.

Operações Humanitárias

Ações militares destinadas a apoiar populações afetadas por desastres naturais, crises civis ou, excecionalmente, conflitos armados.

Iniciativas 5+5

Cooperação securitária entre dez países do Mediterrâneo Ocidental (França, Espanha, Portugal, Itália, Malta, Marrocos, Mauritânia, Argélia, Tunísia e Líbia).

Processos Disciplinares e Sanções

Prisão Disciplinar

Retenção de 1 a 30 dias em instalação militar.

Proibição de Saída

Obrigaçao de permanência no aquartelamento até 20 dias, sem dispensa de serviço ou formaturas.

Suspensão de Serviço

Afastamento completo do serviço por um período de tempo.

Repreensão

Advertência formal, aplicada apenas a militares.

Repreensão Agravada

Declaração feita ao infrator que sofre reparo por ter praticado uma infração disciplinar, sendo efetuada perante outros militares.

Processo de Averiguações

Atos destinados a apurar indícios de infração disciplinar quando estes são insuficientes ou o autor é desconhecido.

Processo Disciplinar

Procedimento formal destinado a apurar uma infração e aplicar sanção quando se prove a sua prática.

Separação de Serviço

Afastamento definitivo das Forças Armadas, com perda de estatuto militar e insígnias.

Tecnologia e Sistemas de Informação**Ferramenta de Desenvolvimento**

Conjunto de programas destinados à criação de aplicações, incluindo editor, linguagem, compilador, linker, debugger e bibliotecas.

Ferramenta de Produtividade Individual

Software para aumentar a produtividade pessoal (processamento de texto, folhas de cálculo, apresentações, bases de dados, etc.).

Formação (SI/TI)

Ações de formação relacionadas com sistemas e tecnologias de informação.

Microcomputador (PC)

Sistema pessoal monoposto com capacidade de processamento e comunicações.

Minicomputador (Departamental)

Sistema multiutilizador de médio porte, usado em departamentos de grandes organizações.

Periférico

Dispositivo que comunica com o computador, como impressoras, scanners ou unidades de disco.

Sistema Operativo

Conjunto de programas que gere recursos internos do computador e controla tarefas (ex.: Windows, UNIX).

SGBD – Sistema de Gestão de Base de Dados

Programas que asseguram gestão automatizada de bases de dados e controlo de utilizadores (ex.: Oracle, DB2, SQL Server).

Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG-DN)

ERP do MDN que integra processos financeiros, logísticos e de gestão de pessoal.

Sistema Integrado de Informação Financeira (SIIF)

ERP utilizado pela Marinha entre 2002 e 2007 para integrar funções financeiras e logísticas.

Comunicação, Informação e Imagem Institucional**Informação Pública (IP)**

Informação divulgada nos Órgãos de Comunicação Social sobre atividades da Marinha.

Relações Públicas (RP)

Atividades destinadas a manter e melhorar a imagem da Marinha junto do público.

Serviço de Informação e Relações Públicas (SIRP)

Órgão responsável pela comunicação interna e externa da Marinha e pelo protocolo do CEMA.

Medalhas e Honrarias

Medalha Militar

Distingue serviços relevantes prestados às instituições militares ou à Nação, podendo ser atribuída a militares dos três Ramos, militares estrangeiros e civis em condições previstas no regulamento de Medalhas Militares.

Ordens Honoríficas Portuguesas

Condecorações atribuídas a cidadãos (portugueses ou estrangeiros) que se evidenciem por méritos pessoais, feitos cívicos/militares ou serviços relevantes ao País.

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura Desconcentrada da Autoridade Marítima Nacional	10
Figura 2 – Organização Geral da Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional.....	15
Figura 3 – Organização da Polícia Marítima	16
Figura 4 – Estações Salva-Vidas.....	36

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ações de Fiscalização e Infrações Detetadas por Comando Regional da Polícia Marítima	71
Gráfico 2 – Número de Visitas de Navios e Embarcações por Mês	75
Gráfico 3 – Forma de Prestação de Serviço dos Militares no Ativo.....	102
Gráfico 4 – Estrutura Etária dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço	103
Gráfico 5 – Quantitativos dos Militarizados por Grupo.....	108
Gráfico 6 – Quantitativos da Polícia Marítima	108
Gráfico 7 – Montante executado a preços correntes	165
Gráfico 8 – Montante executado a preços constantes.....	166

ÍNDICE DETALHADO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL.....	11
2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL.....	17
2.1 Disponibilidade de Meios por Tipologia e por Função no Âmbito da Segurança e Autoridade do Estado	21
2.2 Atividade Operacional	22
2.2.1 Unidades Auxiliares da Marinha (UAM)	22
2.2.1.1 Idade Média por Classe	22
2.2.2 Meios Navais.....	23
2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval.....	23
2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval (Continuação)	24
2.2.2.1 Resumo da Atividade Operacional por Meio Naval (Continuação)	25
2.2.3 Resumo da Atividade Operacional da Polícia Marítima	26
2.2.3.1 Tempo de Missão por Comando Regional e Tipologia de Missão	26
2.2.3.2 Número de Ações de Fiscalização por Comando Regional.....	26
2.2.4 Atividade Operacional do Grupo de Ações Táticas	27
2.2.5 Atividade Operacional por Grupo de Mergulho Forense	27
2.2.6 Número de Atividades de Repartição Marítima por Departamento Marítimo e Capitania	28
2.2.7 Apoio à Política Externa.....	29
2.2.7.1 Apoio à Política Externa no Âmbito da Frontex.....	29
2.2.8 Unidades Navais da Marinha em Missões de Apoio à AMN.....	30
2.2.8.1 Resumo da Atividade em Missões de Apoio à AMN.....	30
2.2.9 Militares em Apoio à AMN.....	30
2.2.9.1 Resumo da Atividade em Missões de Apoio à AMN.....	30
3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR	33
3.1 Atividade Operacional	37
3.1.1 Número de Ações de Segurança Marítima por Departamento Marítimo e Capitania	37
3.2 Segurança Marítima.....	38
3.2.1 Assinalamento Marítimo	38
3.2.1.1 Meios Afetos no Âmbito do Assinalamento Marítimo.....	39
3.2.1.2 Ações de Manutenção de Faróis, Farolins, Bóias e Balizas no Âmbito do Assinalamento Marítimo	39
3.2.1.3 Emissão de Pareceres no Âmbito do Assinalamento Marítimo	39
3.3 Salvaguarda da Vida Humana no Mar.....	40
3.3.1 Busca e Salvamento Marítimo	40
3.3.1.1 Meios Afetos por Departamento Marítimo.....	40
3.3.1.2 Socorro a Pessoas.....	41
3.3.1.2.1 Sinistros na Área de Jurisdição da Autoridade Marítima Nacional	41

3.3.1.2.1.1	Vítimas Socorridas	41
3.3.1.2.1.2	Vítimas por Departamento Marítimo	42
3.3.1.2.1.3	Consequências	42
3.3.1.2.1.4	Vítimas por Tipo de Atividade	43
3.3.1.2.1.5	Vítimas por Local	44
3.3.1.2.1.6	Causas	45
3.3.1.2.1.7	Quedas em Arribas por Mês e Capitania	46
3.3.1.3	Socorro a Embarcações e Navios	47
3.3.1.3.1	Ocorrências por Mês	47
3.3.1.3.2	Situações de Socorro que Exigiram Ações de Salvamento	47
3.3.1.3.3	Tipos de Sinistro por Mês	48
3.3.1.3.4	Consequências por Mês	49
3.3.1.3.5	Transportes de Vítimas	49
3.3.1.3.6	Tipos de Embarcações por Atividade Envolvidas em Sinistros	49
3.4	Socorro a Náufragos e Assistência a Banhistas	50
3.4.1	Número de Socorro a Náufragos por Estação Salva-Vidas	50
3.4.2	Assistência a Banhistas	51
3.4.2.1	Valores Agregados de Recursos	51
3.4.2.2	Número de Certificações no Âmbito da Atividade Profissional de Nadador-Salvador	52
3.4.2.3	Número de Assistências por Tipo de Praia e Tipo de Assistência	52
3.4.2.4	Número de Ações de Assistência a Banhistas por Tipo e por Meio Empenhado	53
3.5	Controlo de Navios e Embarcações	54
3.5.1	Tipos de Embarcações Registadas	54
3.5.1.1	Número de Embarcações Registadas (Processos de Registo por Atividade e Repartição Marítima)	54
3.5.1.2	Número de Embarcações de Recreio Registadas (Processos de Registo por Tipo e Repartição Marítima)	55
3.5.1.3	Número de Embarcações de Comércio Registadas (Processos de Registo por Área de Operação e Repartição Marítima)	56
3.5.1.4	Número de Embarcações de Pesca Registadas (Processos de Registo por Área de Operação e Repartição Marítima)	57
3.5.1.5	Número de Embarcações de Alta Velocidade Registadas (Processos de Registo por Repartição Marítima)	58
3.6	Apoio em Ações de Proteção Civil	59
4	SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO	61
4.1	Atividade Operacional por Comando Regional da Polícia Marítima	65
4.2	Proteção do Ecossistema Marinho	66
4.2.1	Prevenção e Combate à Poluição Marítima	67
4.2.1.1	Preservação do Meio Marinho	67
4.2.1.2	Ocorrências de Poluição e Intervenções	67
4.2.1.3	Exercícios de Combate à Poluição	68
4.3	Fiscalização da Pesca	69
4.3.1	Vigilância e Fiscalização dos Espaços Marítimos e Proteção dos Recursos	70
4.3.2	Ações de Fiscalização	70
4.3.2.1	Variação Anual das Ações de Fiscalização	70
4.3.2.2	Por Comando Regional da Polícia Marítima	71
4.3.3	Pessoal do Mar	72
4.3.3.1	Pessoal do Mar	73
4.4	Policimento Marítimo	74
4.4.1	Meios Afetos por Departamento Marítimo	75
4.4.2	Visitas de Entrada/Saída de Navios e Embarcações	75
4.4.2.1	Número de Clandestinos a Bordo	76
4.4.3	Combate à Criminalidade por Via Marítima	77
4.4.3.1	Número de Crimes Registados	77
4.4.3.2	Número de Crimes Registados por Categoria	78
4.4.3.3	Número de Processos por Ilícitos Contraordenacionais	79
4.4.3.4	Número de Ilícitos Contraordenacionais por Tipologia	80
4.5	Mergulho Profissional	81
4.5.1	Formação, Equivalências e Reconhecimentos	81
5	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL	83

5.1	Fomento Económico	87
5.1.1	Número de Protocolos em Vigor com a AMN por Área	87
5.2	Investigação Científica e Cabos Submarinos	88
5.2.1	Cruzeiros de Investigação Científica e Cabos Submarinos	89
5.2.1.1	Resumo da Atividade.....	89
5.2.1.2	Nacionalidade da Entidade Responsável pelo Cruzeiro.....	89
5.2.2	Cruzeiros de Investigação Científica.....	90
5.2.2.1	Por Local de Operação	90
5.2.3	Cabos Submarinos.....	90
5.2.3.1	Por Local de Operação	90
5.3	Cultura Marítima.....	91
5.3.1	Atividades de Divulgação da Cultura Marítima.....	92
5.3.1.1	Número de Visitantes por Farol	92
5.3.1.2	Polos Museológicos	93
5.3.1.2.1	Número de Salas e Área Expositiva por Polo Museológico	93
5.3.1.2.2	Número Médio de Horas Semanais de Abertura ao Público por Polo Museológico	93
5.3.1.2.3	Número de Visitantes por Polo Museológico	93
5.3.1.2.4	Número de Eventos Organizados por Tipo e por Polo Museológico	93
5.3.1.2.5	Número de Peças em Acervo e Inventariadas por Polo Museológico.....	93
5.3.2	Colóquios, Seminários e Exposições Temporárias	94
5.3.2	Colóquios, Seminários e Exposições Temporárias (Continuação).....	95
6	PESSOAS	97
6.1	Pessoal	101
6.1.1	Militares.....	101
6.1.1.1	Número de Militares por Forma de Prestação de Serviço e Sexo	101
6.1.1.2	Número de Militares por Categoria, Posto, Forma de Prestação de Serviço e Sexo	101
6.1.1.3	Número de Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo.....	102
6.1.1.4	Estrutura Etária dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo	103
6.1.1.5	Habilitações Académicas dos Militares no Ativo por Categoria, Forma de Prestação de Serviço e Sexo	104
6.1.1.6	Origem Geográfica dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo.....	104
6.1.1.7	Local de Residência dos Militares no Ativo por Forma de Prestação de Serviço e Sexo	105
6.1.1.8	Tempo de Serviço Efetivo dos Militares dos Quadros Permanentes no Ativo por Sexo	105
6.1.1.9	Número de Militares da Reserva na Efetividade de Serviço por Categoria, Posto e Sexo.....	106
6.1.1.10	Número de Baixas por Falecimento por Categoria, Forma de prestação de Serviço e Sexo	106
6.1.2	Militarizados e Polícia Marítima.....	107
6.1.2.1	Quantitativos de Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	107
6.1.2.2	Número de Promoções dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	109
6.1.2.3	Estrutura Etária dos Militarizados e da Polícia Marítima	110
6.1.2.3.1	Estrutura Etária da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo	110
6.1.2.3.2	Estrutura Etária dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo	111
6.1.2.3.3	Estrutura Etária da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	112
6.1.2.4	Habilitações Académicas dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	113
6.1.2.4.1	Habilitações Académicas da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo	113
6.1.2.4.2	Habilitações Académicas dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo.....	114
6.1.2.4.3	Habilitações Académicas da Polícia Marítima por Grupo e Sexo.....	115
6.1.2.5	Tempo de Serviço dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	116
6.1.2.5.1	Tempo de Serviço da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo	116
6.1.2.5.2	Tempo de Serviço dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo	117
6.1.2.5.3	Tempo de Serviço da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	118
6.1.2.6	Origem Geográfica dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	119
6.1.2.6.1	Origem Geográfica da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo	119
6.1.2.6.2	Origem Geográfica dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo.....	120
6.1.2.6.3	Origem Geográfica da Polícia Marítima por Grupo e Sexo.....	121
6.1.2.7	Número de Ingressos e Saídas dos Militarizados e da Polícia Marítima por Grupo e Sexo.....	122
6.1.2.7.1	Número de Ingressos e Saídas da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha e dos Faroleiros por Grupo e Sexo.....	122
6.1.2.7.2	Número de Ingressos e Saídas dos Militarizados do Troço do Mar por Grupo e Sexo	123
6.1.2.7.3	Número de Ingressos e Saídas da Polícia Marítima por Grupo e Sexo	124
6.1.3	Civis	125
6.1.3.1	Número de Civis por Modalidade de Vínculo de Emprego Público e Prestação de Trabalho e Sexo	125
6.1.3.2	Número de Civis por Carreira, Categoria e Sexo	125

6.1.3.3	Número de Promoções de Civis por Carreira, Categoria e Sexo	126
6.1.3.4	Estrutura Etária dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	126
6.1.3.5	Habilitações Académicas dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	127
6.1.3.6	Tempo de Serviço dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	127
6.1.3.7	Origem Geográfica dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	128
6.1.3.8	Modalidade de Horário dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	129
6.1.3.9	Número de Ingressos e Saídas dos Civis por Carreira, Categoria e Sexo	130
6.2	Saúde	131
6.2.1	Quantitativos de Indisponibilidade de Pessoal	131
6.2.1.1	Número de Casos de Invalidez por Quadro de Pessoal e Sexo	131
6.2.1.2	Quantitativos das Juntas Médicas	131
6.2.1.2.1	Número de Presenças/Propostas por Junta Médica, Quadro de Pessoal e Sexo	131
6.2.1.2.2	Número de Dias de Dispensas Médicas da Junta de Saúde Naval por Quadro de Pessoal e Sexo	131
6.3	Justiça e Disciplina	132
6.3.1	Condecorações por Quadro de Pessoal e Sexo	132
6.3.2	Recompensas por Quadro de Pessoal e Sexo	132
6.3.3	Processos Iniciados de Justiça e Disciplina por Quadro de Pessoal e Sexo	132
6.3.4	Punições Aplicadas por Quadro de Pessoal e Sexo	133
6.4	Formação	134
6.4.1	Quantitativos da Escola da Autoridade Marítima	135
6.4.1.1	Número de Cursos/Ações de Formação Ministrados e Número Total de Alunos	135
6.4.1.2	Número de Cursos, Alunos Admitidos e Saídas com Aproveitamento por Tipo de Curso	135
6.4.1.3	Número de Docentes, Formadores e Instrutores por Categoria e Sexo	136
6.4.1.4	Habilitações Académicas dos Docentes, Formadores e Instrutores por Sexo	137
6.4.1.5	Número de Pessoas da Estrutura de Apoio por Categoria e Sexo	138
6.4.2	Quantitativos dos Estabelecimentos de Formação Exteriores à EAM para Militarizados e Polícia Marítima	139
6.4.3	Ações de Formação para Civis	140
6.4.3.1	Número de Formandos em Ações de Formação para Civis por Grupo Profissional e Sexo	140
6.4.3.2	Número de Formandos em Ações de Formação para Civis por Tipo de Ação e Sexo	140
6.4.4	Número de Formandos em Formações Ambientais	141
6.4.5	Número de Estágios Curriculares na Autoridade Marítima Nacional por Grau de Ensino	141
6.5	Apoio Social	142
6.5.1	Ação Social	142
6.5.1.1	Número Anual de Beneficiários Titulares da Ação Social Complementar do IASFA e Respetiva Variação	142
6.5.1.2	Número de Prestações/Benefícios Prestados e Encargos Associados das Funções de Proteção Social	142
7	RECURSOS MATERIAIS	145
7.1	Infraestruturas	149
7.1.1	Número de Unidades Imobiliárias e Edifícios Militares e da Lei das Infraestruturas Militares por Região Geográfica ...	149
7.1.2	Número de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional, do Estado e Arrendadas, por Região Geográfica	149
7.1.3	Número de Servidões de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Região Geográfica	149
7.1.4	Número de Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Tipo de Utilização e Região Geográfica	150
7.1.5	Número de Unidades Imobiliárias Adquiridas pela Autoridade Marítima Nacional	150
7.1.6	Número de Unidades Imobiliárias Atribuídas à Autoridade Marítima Nacional, a Título Precário	150
7.1.7	Número de Alienações das Unidades Imobiliárias Afetas à Autoridade Marítima Nacional	150
7.1.8	Verbas Despendidas em Infraestruturas Afetas à Autoridade Marítima Nacional por Tipo de Construção ou Reabilitação	151
7.1.9	Classificação dos Edifícios Disponibilizados à Autoridade Marítima Nacional	151
7.1.10	Área do Terreno e Área Bruta de Construção das Infraestruturas Afetas à Autoridade Marítima Nacional, por Região Geográfica	151
7.1.11	Número de Alojamentos Clássicos Afetos à Autoridade Marítima Nacional Atribuídos por Região Geográfica	152
7.1.12	Número de Unidades Imobiliárias do Estado e Arrendadas, Afetas à Autoridade Marítima Nacional, por Natureza	152
7.2	Manutenção	153
7.2.1	Manutenção Planeada	153
7.2.1.1	Revisões Intermédias	153
7.2.1.2	Revisões Pequenas	153
7.2.2	Manutenção Não Planeada	153
7.2.2.1	Imobilizações Não Planeadas	153
7.2.3	Custos Relativos aos Contratos de Aquisição de Serviços	154

7.2.4	Aumento e Abate de Embarcações e Outros Meios Náuticos.....	154
7.2.5	Projetos	155
7.2.5.1	Novas Construções	155
7.2.5.2	Modernizações	155
7.2.5.3	Alterações	155
7.2.6	Manutenção de Meios e Sistemas Operacionais	156
7.2.6.1	Despesas Executadas	156
7.2.6.2	Variação Anual.....	156
7.3	Transportes	157
7.3.1	Despesas.....	157
7.3.1.1	Manutenção dos Meios de Transporte Terrestres	157
7.3.1.2	Aquisição de Veículos	157
7.3.1.3	Funcionamento	157
7.3.2	Intervenções.....	158
7.3.2.1	Manutenção	158
7.3.2.2	Viaturas	158
7.3.3	Gestão	158
7.3.3.1	Frota Automóvel	158
7.3.3.1.1	Quilómetros Percorridos por Tipo de Serviço.....	159
7.3.3.1.2	Inspeções a Viaturas	159
7.3.3.2	Unidades Auxiliares da Marinha.....	159
8	RECURSOS FINANCEIROS.....	161
8.1	Montante Executado a Preços Correntes	165
8.1.1	Montante Anual Executado a Preços Correntes por Natureza e Fonte de Financiamento	165
8.1.2	Variação Anual do Montante Executado a Preços Correntes	165
8.2	Montante Executado a Preços Constantes.....	166
8.2.1	Montante Anual Executado a Preços Constantes por Natureza e Fonte de Financiamento	166
8.2.2	Variação Anual do Montante Executado a Preços Constantes	166
8.3	Receita.....	167
8.3.1	Receita Consignada	167
8.3.1.1	Mapa de Receita Consignada	167
8.3.1.2	Variação Anual.....	167
8.3.2	Receita Não Consignada	168
8.3.2.1	Mapa de Receita Não Consignada e Imposto de Selo	168
8.3.2.2	Variação Anual.....	168
8.3.3	Receita Entregue a Entidades Terceiras	169
8.3.3.1	Mapa de Receita Transferida para Outras Entidades	169
8.3.3.1.1	Operações de Tesouraria	169
8.3.3.2	Variação Anual.....	169
8.4	Montante Executado - Pessoal.....	170
8.4.1	Número de Militares e Vencimento Total Mensal por Categoria, Posto e Situação	170
8.4.2	Número de Militarizados e Vencimento Total Mensal por Categoria, Posto e Situação	171
8.4.3	Número de Cíveis e Vencimento Total Mensal por Carreira, Categoria e Situação	172
8.4.4	Número de Abrangidos pelo Regime de Contrato por Tipo de Encargo Financeiro e Encargos Associados.....	173
8.4.5	Encargos com Ajudas de Custo em Território Nacional e no Estrangeiro	173
8.5	Montante Executado – Operação e Manutenção	174
8.5.1	Despesas de Manutenção	174
8.5.2	Despesas em Fardamento.....	175
8.5.3	Encargos com Alimentação	175
8.5.4	Montante Executado a Preços Correntes por Bem/Serviço	175
8.6	Montante Executado - Investimento.....	176
8.6.1	Número de Projetos da Lei de Programação Militar e Montantes Associados por Capacidade	176
8.6.2	Montante Anual Executado a Preços Correntes por Projeto de Investimento	176
9	RECURSOS DA INFORMAÇÃO	179
9.1	Pessoal Afeto Exclusivamente às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)	183
9.1.1	Número de Pessoas Afetas Exclusivamente às TIC por Função Informática e Quadro de Pessoal	183
9.1.2	Caracterização da Formação Realizada pelas Pessoas Afetas Exclusivamente às TIC	183

9.2	Presença da Autoridade Marítima Nacional na <i>Internet</i>	184
9.2.1	Resumo Anual da Utilização do Portal da <i>Internet</i> da Autoridade Marítima Nacional.....	184
9.2.2	Resumo da Atividade da Autoridade Marítima Nacional por Rede Social.....	184
9.2.3	Número de Endereços Pessoais de Correio Eletrónico e de Endereços Institucionais	184
9.2.4	Disponibilidade de Serviços da Autoridade Marítima Nacional na <i>Internet</i>	185
9.3	Aquisição de Bens e Serviços Informáticos e Despesas Associadas	185
10	ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL	187
10.1	Segurança Militar	189
10.1.1	Número de Deserções, Apresentações e Capturas.....	189
10.1.2	Número de Acidentes em Serviço por Tipo de Acidente.....	189
10.1.3	Número de Mortos e Feridos em Acidentes em Serviço.....	189
10.1.4	Número de Credenciações Anuais por Tipo, Quadro de Pessoal e Categoria	190
10.2	Atividade Inspetiva.....	191
10.2.1	Inspecções Externas.....	191
10.2.2	Inspecções Internas.....	192
10.2.2.1	Executadas no Âmbito da Autoridade Marítima Nacional.....	192
10.2.2.1.1	Entidades Inspetoras e Sub-entidades Inspetoras	192
10.2.2.1.1.1	Direção-Geral da Autoridade Marítima Nacional.....	192
10.2.2.1.1.2	Comando-Geral da Polícia Marítima.....	192
10.2.3	Inspecções de Outra Natureza.....	193
10.2.3.1	Auditorias e Certificações Energéticas.....	193
10.3	Comunicação Social	194
10.3.1	Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Televisão	194
10.3.2	Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Imprensa Escrita	194
10.3.3	Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional em Rádio.....	194
10.3.4	Número de Notícias Dedicadas à Autoridade Marítima Nacional na <i>Internet</i>	195
10.3.5	Número de Comunicados da Autoridade Marítima Nacional Efetuados à Imprensa	195
10.3.6	Número Total de Pedidos de Informação e Média Diária, por Ano.....	195
10.4	Protocolo	196
10.4.1	Número de Visitas de Altas Entidades.....	196
10.4.2	Número de Cerimónias, Comemorações e Condecorações	196
10.5	Ações de Divulgação.....	196
10.5.1	Número de Ações de Divulgação da Autoridade Marítima Nacional.....	196
10.6	Ambiente	197
10.6.1	Produção de Resíduos.....	197
10.6.2	Atividades de Proteção Ambiental.....	197
10.6.3	Controlo de Consumos de Água e Energia	198
10.6.4	Controlo de Consumos de Material	198
GLOSSÁRIO		201
CONCEITOS		207
ÍNDICE		219

2025

ANUÁRIO ESTATÍSTICO

DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

- 1 ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- 2 MEIOS E ATIVIDADE OPERACIONAL
- 3 SEGURANÇA MARÍTIMA E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR
- 4 SEGURANÇA E AUTORIDADE DO ESTADO
- 5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
- 6 PESSOAS
- 7 RECURSOS MATERIAIS
- 8 RECURSOS FINANCEIROS
- 9 RECURSOS DA INFORMAÇÃO
- 10 ATIVIDADES TRANSVERSAIS À AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL